SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 07 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2734

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Número do contrato: 014/2021-CMJ
Modalidade de Licitação:Pregão Presencial Nº SRP 007/2020-CMJ
Base legal: Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto de 3.555/2000 e nas demais normas regulamentadoras pertinentes para o fornecimento de materiais de consumo.
Partes:Câmara Municipal de Jacareacanga-PA CNPJ 10.221.844/0001-16 e VITOR CAR MECÂNICA E PEÇAS LTDA-ME inscrita no CNPJ 19.276.844/0001-76.
Objeto: Contratação de empresa para pestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreedendo: serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, vidraçaria, borracharia, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante, da frota de veículos da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.
Valor Global: R$ 21.424,00
Vigência: 08/04/2021 a 30/07/2021
Data de assinatura: 09 de abril de 2021
Ordenador responsável: Giovani Amâncio Caetano Kabá Munduruku
Endereço da contratada: Travessa Santos Dumont, nº 18 - Bairro Centro- Jacareacanga-PA

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:F27FEFE1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 110/2021-GP, EM 06 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS da servidora SANDRA CALDEIRA DA SILVA e dá outras providencias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **SANDRA CALDEIRA DA SILVA,** Servidora Público Efetiva Municipal, lotada no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, ocupante do cargo efetivo de Diretora Orçamentária e Financeira - CMP. DAS. DOF, admitida em 05/02/2002, o gozo de 24 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2019/2020 e 06 (seis) dias referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com início no dia 10.05.2021, devendo voltar ao trabalho em 09.06.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 06 de maio de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:81DA6291

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 201/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 201/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 201-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e DEBORA DAISE LOBO SENA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o

serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 08 de janeiro de 2021 até 08 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0C2F4745

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 202/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 202/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 202-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MILTON BARRETO CARDOSO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FARMACEUTICA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 08 de janeiro de 2021 até 08 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5231F54B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 157/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de MECANICO DE MAQUINAS PESADAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ONICLEI SANTOS SILVA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 03 de maio de 2021 a 01 de junho de 2021, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 06 DE MAIO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:753C7104

GABINETE DO PREFEITO
LEI 250/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Abel Figueiredo – Estado do Pará, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Por meio desta Lei fica criado/instituído o Diário Oficial do Município de Abel Figueiredo, para veiculação das publicações oficiais do Município de Abel Figueiredo/PA e/ou de publicações que interessem diretamente ao Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Município de Abel Figueiredo por meio da presente Lei determina que as publicações referentes ao Município de Abel Figueiredo, nos termos do que contém o "caput", sejam realizadas nos espaços (físicos e/ou virtual) do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º. O município de Abel Figueiredo autoriza expressamente à FAMEP – Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará, administradora do Diário Oficial dos Municípios do Pará, a utilizar o sítio eletrônico para hospedar as publicações oficiais do diário do Município de Abel Figueiredo.

Art. 3º. O município de Abel Figueiredo, designará servidor para receber treinamento e qualificação para atuar juntamente com a FAMEP, no sentido de realizar publicações oficiais e do interesse do Município de Abel Figueiredo no Diário Oficial do Município de Abel Figueiredo.

Art. 4º. As edições do Diário Oficial do Município de Abel Figueiredo serão veiculadas no Diário Oficial dos Municípios do Pará, através de publicações realizadas por meio eletrônico, as quais atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 5º. As edições eletrônicas do Diário Oficial do Município de Abel Figueiredo serão realizadas no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famep, de cuja consulta pode ser feita sem custos e independente cadastramento.
Art. 6º. As publicações eletrônicas do Diário Oficial do Município de Abel Figueiredo realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município de Abel Figueiredo, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 7º. Os direitos autorais dos atos exarados pelo Município de Abel Figueiredo publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do

Pará são reservados com exclusividade ao Município de Abel Figueiredo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Município de Abel Figueiredo poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, mediante solicitação e o pagamento de valor correspondente à sua reprodução.

Art. 8º. Para consecução dos fins da presente Lei, o Município de Abel Figueiredo fica autorizado à realizar filiação à FAMEP, para regularizar as contribuições à FAMEP – Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará e CNM – Confederação Nacional de Municípios e ainda a Associação/Consórcio de sua região, de forma a viabilizar a efetivação das publicações do Diário Oficial do Município de Abel Figueiredo no espaço virtual próprio do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

ART. 10º - Publique-se; registre-se e, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo-PA, em 05 de maio de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:80D94F25

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA 002/2021

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 002/2021 PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL, PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025.

> "Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública Eletrônica, para dar cumprimento ao quanto determina o § 1º, inciso I, do Art. 48º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO – Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 1º inciso I, do Art. 48º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão para a apreciação e deliberação do PROJETO DO PLANO PLURIANUAL, PARA O QUADRIÊNIO DE 2022-2025;

CONSIDERANDO, excepcionalmente, em obediência às orientações das Autoridades de Saúde, no sentido de adotarmos medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do poder Executivo, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), evitando-se aglomeração de pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura nos dias 07 de maio até o dia 30 de julho, audiência pública eletrônica do PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025.

§ 1º - As sugestões na elaboração do PLANO PLURIANUAL para o quadriênio de 2022 a 2025 poderão ser encaminhadas via formulário eletrônico disponível no site oficial da prefeitura municipal no período de 07 de maio á 30 de julho, através do link: http://abelfigueiredo.pa.gov.br/.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ABEL FIGUEIREDO-PA, 06 de maio de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:8B8D7470

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-011-FMAS

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Funerários, Compreendendo Fornecimento de Urnas Funerárias, Roupas, Preparação do Corpo e Translado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

Abertura: 19/05/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 19/05/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios: www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelos fones: 94-3342-1403, ou através do e-mail: cplabelfigueiredo2021@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:51804D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-012-FMS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS E TOTAIS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DE SAUDE BUCAL DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

Abertura: 20/05/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 20/05/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios: www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelos fones: 94-3342-1403, ou através do e-mail: cplabelfigueiredo2021@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:E67DA7A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N 20210042

CONTRATO Nº.....: 20210042

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-000009

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Aquisição de combustível para o Fundo Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 91.500,00 (noventa e um mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0801.123610403.2.026 Manutenção do Fundo Municipal de Educação/SME , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 91.500,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4258011B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 088/2021

Extrato de contrato nº 088/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **DARIO AMANCIO DA LUZ NETO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo MÉDICO VETERINÁRIO.
Vigência: de 18/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E41AD7D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 042/2021

Extrato de contrato nº 042/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **WANDERLENE ALVES DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo ASSISTENTE SOCIAL.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2DE5C0CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 076/2021

Extrato de contrato nº 076/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ZIONE GOMES DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA.
Vigência: de 11/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F5E1CE08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 052/2021

Extrato de contrato nº 052/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ANDRESSA GOMES DE CARVALHO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Vigência: de 11/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde

Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6C59EDB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 049/2021

Extrato de contrato nº 049/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **WANESSA ALVES DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo ODONTÓLOGO.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A4B80AF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 048/2021

Extrato de contrato nº 048/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **VALQUIRIA RAMALHO DE MOURA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo ODONTÓLOGO.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:488DBADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 106/2021

Extrato de contrato nº 106/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ISAEL GENUÍNO LOPES DE ARAÚJO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo MOTORISTA CNH B.
Vigência: de 01/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 23.02.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:75B78DFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº107/2021

Extrato de contrato nº 107/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARIO ROBERTO RAMOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo MOTORISTA CNH D.
Vigência: de 01/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 23.02.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7EA4C34C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 113/2021

Extrato de contrato nº 113/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARCELO MATOS SOUSA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo MOTORISTA CNH D.
Vigência: de 01/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 23.02.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:64FC62E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 113/2021

Extrato de contrato nº 113/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARCELO MATOS SOUSA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo MOTORISTA CNH D.
Vigência: de 01/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 23.02.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3E4DB0D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 118/2021

Extrato de contrato nº 113/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARCELO MATOS SOUSA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo MOTORISTA CNH D.
Vigência: de 01/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 23.02.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4C7CA7A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 144/2021

Extrato de contrato nº 144/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **AURIENE CARVALHO DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFEMAGEM.
Vigência: de 09/03/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 10.03.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AE82CB91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 111/2021

Extrato de contrato nº 111/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LEIDIANE RODRIGUES LOPES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Vigência: de 01/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 23.02.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:94DB8A60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 112/2021

Extrato de contrato nº 112/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **RONALDO GONÇAVES LEAL.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Vigência: de 01/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 23.02.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DDCB61A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 121/2021

Extrato de contrato nº 121/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **RENILDA PEREIRA DA COSTA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 08/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 23.02.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:50106D78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 122/2021

Extrato de contrato nº 122/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **DEINA EVANGELISTA DE SOUSA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 10/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 23.02.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:72673B57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº098/2021

Extrato de contrato nº 098/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LUIZ FERNANDO DE JESUS CAMARGO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo GUARDA VIGILANTE.
Vigência: de 25/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 23.02.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4811B4DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 109/2021

Extrato de contrato nº 109/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo GUARDA VIGILANTE.
Vigência: de 01/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 23.02.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4DFD4FA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 115/2021

Extrato de contrato nº 115/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **WALTER ALVES FERREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo GUARDA VIGILANTE.
Vigência: de 02/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 23.02.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0E51BF61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº117/2021

Extrato de contrato nº 117/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARCOS ROBERTO SANTOS PAIVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo GUARDA VIGILANTE.
Vigência: de 04/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 23.02.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1D1B27A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 115/2021

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de BELÉM-PA, para realizar o transporte da paciente SIDIA SILVA DOS SANTOS, no período de 06 à 10 de maio de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FD8F5E63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 116/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **SIDIA SILVA DOS SANTOS**, nos dias 06 e 07 de maio de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E56BA040

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 103/2021

Extrato de contrato nº 103/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **DAIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ENFERMEIRA.
Vigência: de 01/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 23.02.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2691DF1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 108/2021

Extrato de contrato nº 108/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JAKELINE GOMES NICACIO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo ENFERMEIRA.
Vigência: de 01/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 23.02.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E1CB643F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 116/2021

Extrato de contrato nº 116/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **EVANI MARQUES DE ALBUQUERQUE.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo ENFERMEIRA.
Vigência: de 03/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 23.02.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B08F52D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 150/2021

Extrato de contrato nº 150/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **VANDERLEY SOARES DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo ENFERMEIRA.

Vigência: de 11/03/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 12.03.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:24295CF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 019/2021

Extrato de contrato nº 119/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **CLEONICE JUSSARA DA SILVA ALVES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Vigência: de 05/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 23.02.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:47E6A5BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 123/2021

Extrato de contrato nº 123/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ANA CLAUDIA GOMES DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Vigência: de 15/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 23.02.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9009643A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 103/2021

Extrato de contrato nº 103/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARIA ESTER RODRIGUES SERRAS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Vigência: de 01/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 23.02.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5DFE253C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 105/2021

Extrato de contrato nº 105/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **AUDREY DE CÁRITA TEIXEIRA ANDRADE.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de PSICÓLOGO.

Vigência: de 01/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 23.02.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7A776C03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 102/2021

Extrato de contrato nº 102/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **KELYORRANE BEZERRA PINA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de RECEPCIONISTA.

Vigência: de 01/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 23.02.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5BC8A589

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 099/2021

Extrato de contrato nº 099/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **KLENIO WELDER TEIXEIRA DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Vigência: de 26/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 23.02.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FD5A46FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 100/2021

Extrato de contrato nº 100/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **SAMUEL JUNIOR RODRIGUES DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS.

Vigência: de 28/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.550,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 23.02.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A1246D57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 101/2021

Extrato de contrato nº 101/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **AGNAILDES DOS SANTOS OLIVEIRA ALMEIDA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

Vigência: de 01/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.550,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 23.02.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:881A4447

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 110/2021

Extrato de contrato nº 110/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JEANE SOARES COSTA DE SOUSA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ARTESÃ.

Vigência: de 01/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 23.02.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:092E036D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 114/2021

Extrato de contrato nº 114/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **VANNALES ROSA DE ARAÚJO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **FARMACÊUTICA**.

Vigência: de 01/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 23.02.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B06EAEFE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210041

CONTRATO Nº.....: 20210041
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-000009
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA.....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP
OBJETO.....: Aquisição de combustível para o Fundo Municipal de Meio Ambiente.
VALOR TOTAL.....: R$ 620.120,00 (seiscentos e vinte mil, cento e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2101.184520504.2.048 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 587.800,00, Exercício 2021 Atividade 2101.185411009.2.109 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 32.320,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4ABCF588

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0098/2021 - GPMB

Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria Geral da União, e nomeação de seus membros.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1°. Instituir Grupo de Trabalho para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria Geral da União.

Art. 2°. Nomear os membros do Grupo de Trabalho do Time Brasil:
a)Sabmael da Silva Carvalho, que será seu coordenador;
b)Milson Paulo Moraes Altenhofen, supervisor;
c)João do Carmo Borges, assessor;
d)Lucélia Gomes Teixeira, assessor.

Art. 3°. Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do programa Time Brasil e atividades correlatas.

Art. 4°. As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:73054F72

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA TIME BRASIL

1.O Prefeito Municipal oficializa junto à Controladoria Geral da União (CGU), a adesão do município de Barcarena ao programa Time Brasil, com metas pactuadas para avanços na gestão pública nos eixos de Transparência, Integridade e Participação.

2.O Prefeito declara seu compromisso de desenvolver as ações do programa e indicará servidores responsáveis pela coordenação local do Time Brasil, assim como envidará esforços para apoiar a execução das ações pactuadas.

3. O município se responsabiliza por garantir as condições necessárias para a implementação do programa Time Brasil e, em especial, os processos de monitoramento e avaliação. Também manterá a CGU informada sobre as atividades realizadas e os compromissos do Plano de Ação que estão cumpridos, em andamento ou atrasados.

4.A CGU e o município darão ampla publicidade às ações, recomendações e relatórios do programa Time Brasil e manterão em seus respectivos sites as cópias digitalizadas do presente Termo de Adesão, incluindo seu Plano de Ação, com a indicação atualizada do estágio de cada ação acordada.

5.O presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir da sua assinatura, com vigência de até 12 meses.

Barcarena-PA, 29 de Abril de 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:283205C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°099/2021 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade a servidor público municipal do quadro de provimento efetivo"

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que transcorrido o prazo do estágio probatório, o servidor cumpriu com todas as suas obrigações, previstas no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e inexiste até a presente data em seu registro funcional, quaisquer atos que desabone sua conduta enquanto servidor público.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público ao servidor **Ednaldo Silva Cordeiro**, nomeado para o cargo **Assistente de Administração**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n° 961892/1, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos à 15 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5D405312

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°100/2021 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade a servidor público municipal do quadro de provimento efetivo"

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que transcorrido o prazo do estágio probatório, o servidor cumpriu com todas as suas obrigações, previstas no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e inexiste até a presente data em seu registro funcional, quaisquer atos que desabone sua conduta enquanto servidor público.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a servidora **Lilian Martins Moraes**, nomeada para o cargo **Agente de Serviços Gerais**,

integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n° 962562/1, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos à 05 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:92C47B8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0109/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para a servidora, **Maysa Yukare Oda Dias,** Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 11 de maio de 2021, onde à serviço da referida Secretaria, irá à **"Capitania dos Portos da Amazônia Oriental CPAOR, para a solicitação de serviços de vistorias",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5840109E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0108/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar, em concordância com a solicitação do Departamento de Licitação, o nome do servidor, **João Batista Pinheiro Neri Junior,** que na Portaria de nº 0093/2021-GPMB, que o Designa para exercer a função de **Pregoeiro**, a partir de 05 de abril de 2021, publicado no dia 07/05/2021, no diário Oficial dos Municípios do estado do Para- Ano XII nº 2713, consta erroneamente como **João Batista Pinheiro Nery Junior**.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AC77A1E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0105/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor nomeado desta Prefeitura Municipal Barcarena, **José Reginaldo Mendes de Souza,** Agente Administrativo, matricula nº.1201/1, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento – Sala do Empreendedor- Barcarena Sede, a partir de 26 de abril de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6D05A204

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0104/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor nomeado desta Prefeitura Municipal Barcarena, **Emerson Manoel Moraes Magno,** Agente de Serviços Gerais, matricula nº.12890/1, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento – Sala do Empreendedor- Barcarena Sede, a partir de 26 de abril de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5D84BB40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0103/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora nomeada desta Prefeitura Municipal Barcarena, **Aldalice Silva de Oliveira,** Agente Administrativo, matricula nº.965/1, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento – Sala do Empreendedor- Vila dos Cabanos, a partir de 26 de abril de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E5663303

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0102/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora nomeada desta Prefeitura Municipal Barcarena, **Francinete dos Santos Dias,** Coordenadora, matricula nº.41076/3, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento – Sala do Empreendedor- Vila dos Cabanos, a partir de 26 de abril de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:44AC8287

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0101/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Antônio Nazaré da Silva Magno,** Assistente de Administração e **Debora Nascimento de Brito,** Assistente de Administração, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para os dias 05, 17, 24 e 31, de maio de 2021, onde a serviço da referida Secretaria, irão a **"Delegacia Geral de Policia Civil para Emissão e Confecção dos Registros de Identificação",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:295DE248

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 024/2021– CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0244/2021, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 024/2021 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 293/2021-CGP/SEMUSB, datado de 22 de Abril de 2021, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a **M. N. P.,** servidor público lotado na SEMUSB.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0244/2021.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.
Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena, 06 de Maio de 2021

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto 0244/2021 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4424BEB4

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 023/2021– CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0244/2021, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 023/2021 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 289/2021-CGP/SEMUSB, datado de 22 de Abril de 2021, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a **L. C. F. G.,** servidor público lotado na SEMUSB.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0244/2021.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.
Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena, 06 de Maio de 2021

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto 0244/2021 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A193177E

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 022/2021– CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0244/2021, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos**

seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 022/2021 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 292/2021-CGP/SEMUSB, datado de 22 de Abril de 2021, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a **A. F. C. F.,** servidor público lotado na SEMUSB.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0244/2021.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.
Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena, 06 de Maio de 2021

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto 0244/2021 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AC06B8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE REVOGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-039/2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO – SEMAT,** com sede na Av. Cronge da Silveira, 438°. Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **SABMAEL DA SILVA CARVALHO**, portador do RG n°. 2861254 SSP/PA e CPF n°. 490.894.122-04, nos uso de suas atribuições legais e tendo em vista tudo o que consta nos autos do**Pregão Eletrônico nº 9-039/2020,resolveREVOGAR a Ata de Registro de Preços Nº 006/2020,**firmada com a empresa**COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.205.116/0001-10**. **I – Da Justificativa:**A revogação se dá em razão do fornecedor dispor dos pressupostos necessários para a liberação do compromisso assumido, conforme já asseverado e demonstrado nos autos do pregão eletrônico em epígrafe. **II – Da Fundamentação Legal:**Art. 18, inciso I do Decreto Municipal nº 0859, de 19 de março de 2013 e item 18, subitem 18.3.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 9-039/2020. **III – Da Aplicação de Penalidade:**Conforme subitem 18.3 do edital que disciplinou o certame, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados. **V – Das Disposições Gerais:**Nada mais havendo, considerar-se-á **REVOGADO** o preço registrado conforme ata de registro de preços nº 006/2020.

Barcarena, 06 de maio de 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 002/2021 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B6716D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, enquanto instância deliberativa do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.902, de 02 de junho de 1997, modificada pela Lei nº 2197/2017, de 29 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas durante a reunião extraordinária, realizada no dia 29 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Gestão 2021/2023, respeitando o princípio da paridade entre governo e sociedade civil, composta pelos conselheiros municipais de assistência social, ficando definidas da seguinte maneira:

1.COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:
Alberto Martins Muller / SEMJEL
Marileuza Alves Valente / Representante dos Usuários do SUAS
Ivaldo de Alcântara Pacheco / Representante dos Usuários do SUAS
Bianca Hellen Leão Rodrigues do Nascimento / SEMAS
Diva de Jesus Negrão Andrade / SEMUTE

2.COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE:
Genilson Ramos Assunção / PASTORAL DA CRIANÇA
Maria Simone Macedo / SEMAS
Cipriana Dalmacio Lima / PASTORAL DO MENOR

3.COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS:
Kaleb Sobrinho Teixeira / Representante dos Trabalhadores do SUAS
Nailzz Menezes / SEMED
Elanne Cristina do Carmo / Representante dos Trabalhadores do SUAS

4.COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO:
Edilane Farias de Oliveira / SEMJEL
Maria do socorro da Cunha Gomes / SEMAT
Rosa Palma Poça da Silva / SEMUSB

5.COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:
Natalina de Jesus Pantoja Menezes / Representante dos Trabalhadores do SUAS
Renata Michelle Campos da Cunha / SEMUTE

6.COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS BENEFÍCIOS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Rosimary Orfão Oliveira / PASTORAL DA CRIANÇA
Esmeralda Baia Cardoso / SEMUSB
Maria de Fátima Rodrigues dos Santos / PASTORAL DO MENOR

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 29 de maio de 2021.

NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução Nº03/2021-CMAS

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D94EF902

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO 017/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS

RESULTADO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO 017/2021

Origem: PREGÃO ELETRONICO 017/2021- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, CNPJ 18.148.649/0001-10 Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS DO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO -SEMAF.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS (ORGÃO GERENCIADOR)

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2021

(FORNECEDORES):
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 35.636.034/0001-51 VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ 08.436.055/0001-50 VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

Belterra (PA), 06 de maio de 2021.

ORDELEY MOACIR DIAS
Sec. Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:D6C58547

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 094/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 006/2021 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DO CONTRATO 094/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 006/2021 - SEMED

Origem: PREGÃO ELETRONICO 006/2021-SEMED, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CNPJ: 29.578.957/0001-00 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP BOTIJA DE 13KG , RECARGA DE GÁS DE 13K E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS.** VIGÊNCIA: 05/05/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2021.

CONTRATO N° 094/2021: **R C M COELHO EIRELI,, Inscrita no CNPJ sob nº** 36.186.548/0001-15**. VALOR TOTAL: R$ 2.220,00(Dois mil duzentos e vinte reais).**

Belterra (PA), 06 de maio de 2021.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:F79BC4D6

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO 015/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

RESULTADO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO 015/2021

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2021 Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA (ORGÃO GERENCIADOR)

(FORNECEDOR):
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 15.031.173/0001-44VALOR TOTAL DA ATA **R$ 90.500,00 (Noventa mil e quinhentos reais).**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - AGUIAR & LACERDA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ Nº 19.432.332/0001-73 VALOR TOTAL DA ATA **R$ 6.280,00 (Seis mil e duzentos e oitenta reais).**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.766.510/0001-93 VALOR TOTAL DA ATA **R$ 81.416,00 (Oitenta e um mil e quatrocentos e dezesseis reais).**

Belterra (PA), 06 de maio de 2021.

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Sec. Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:3B6DB5A7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 014/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS EPLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 014/2021

Origem: PREGÃO ELETRONICO 014/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, CNPJ: 29.578.965/0001-48 OBJETO: **Registro de Preço para a futura e eventual Contratação de Empresa especializada em Locação de Caminhonete 4x4 para**

atender as atividades da Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura – SEMOVI, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED.
VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021.

CONTRATO N° 095/2021: **LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, Inscrita no CNPJ sob nº 07.146.872/0001-01. VALOR TOTAL: R$ 81.520,00 (oitenta e um mil e quinhentos e vinte reais).**

Belterra (PA), 06 de maio de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:DAD04B82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

Aviso de Adiamento Pregão Eletrônico Nº 9/2021-021
O Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio do município de Bom Jesus do Tocantins/PA, tona público para conhecimento de todos que o Pregão Eletrônico nº 9/2021-021 PE, cujo objeto é a Aquisição de urnas mortuárias, com translado e as vestes mortais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Bom Jesus do Tocantins/PA, fica adiada para o dia 20/05/2021 às 14:30 hs (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 07 de maio de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:5F2DD021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço 2/2021-005
Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de artes correntes para melhoria da trafegabilidade da vicinal São Geraldo (Vila Brasileira) no município de Bom Jesus do Tocantins-Convênio nº 892292/2019. Data da abertura 25/05/2021 às 08:30 horas. O edital e informações poderão ser obtidos através do endereço eletrônico cplbjt2017@hotmail.com **.**

Bom Jesus do Tocantins- PA, 07 de maio de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:4EA2965B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço 2/2021-006
Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em CBUQ na Rua 05 de Abril – Contrato de Repasse MDR 846456/2017 – Operação 10416883-21 -Data da abertura 26/05/2021 às 08:30 horas. O edital e informações poderão ser obtidos através do endereço eletrônico cplbjt2017@hotmail.com **.**

Bom Jesus do Tocantins- PA, 07 de maio de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:F83C20C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1219/2021

DECRETO Nº 1219 DE 05 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE para o quadriênio 2021-2025, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelo artigo 95, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDOa nova composição doConselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE para o quadriênio 2021-2025;

CONSIDERANDOo art. 18 da Lei nº 11.947/2009, com base na qual se realizaram as eleições para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, bem como a indicação realizada pelo Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Canaã dos Carajás-PA, para o cumprimento do mandato 2021-2025, passando a viger a sua composição conforme abaixo especificado:
I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
a)Titular: Emerson de Sousa Lucena;
b)Suplente: Talita da Costa Ferreira.

II – Representantes dos Profissionais da Área de Educação e Alunos:
a)Titular: Andreza Guarany Rocha;
b)Suplente: Adnalucia Ferreira de Souza;
c)Titular: Jane Cátia Pereira Melo;
d)Suplente: Ultamara Souto Guarany.

III – Representantes de Pais e Alunos:
a)Titular: Terezinha de Oliveira Borges;
b)Suplente: Lidjan Soares Lopes;
c)Titular: Divino Rodrigues Farias;
d)Suplente: Adriana de Sousa Silva.

IV – Representantes das Entidades Civis Organizadas:
a)Titular:Fábio Collins Costa;
b)Suplente: Tulio Fernando Alves dos Santos;
c)Titular: Alcileia Santos Serra;
d)Suplente: Joseneide Gomes Afonso da Silva.

Parágrafo único.A presidência do COMAE será exercida pelo representante das Entidades Civis Organizadas, Sr. Fábio Collins Costa, e a vice-presidência pela representante de Profissionais da Área de Educação e Alunos, Sra. Jane Cátia Pereira Melo**.**

Art. 2ºO serviço do conselho será considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração, vínculo empregatício e/ou obrigação social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial os Decretos Municipais de nº 893/2017, 1037/2019, 1046/2019 e 1078/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:16FE5A01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199195, proveniente do Processo Licitatório 018/2019/PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, CONTRATADO, Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de 22.84% do contrato n° 20199195, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e limpeza urbana no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, nos termo do Art 65, alínea b, parágrafo 1° da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 15 452 1337 2.038 Manter os Serviços e Limpeza publica no municipaio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78 limpeza e conservação, no valor de R$ 7.704.226,60 (sete milhões setecentos e quatro mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). Fonte de recurso 01561.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 04 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6A04D742

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258, DE 09 DE ABRIL DE 2021

"DESIGNA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ADEQUAÇÃO AO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE-SIAFIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO a determinação contida no art.18º, parágrafo único, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'c';

CONSIDERANDO a necessidade de realizar levantamento de diagnóstico quanto aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, através de comissão multidisciplinar com a participação de servidores do quadro do município, bem como de profissionais que exercem cargos de confiança e contratados terceirizados (pessoa física e jurídica), que atuam nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial do município;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Criar Comissão para Elaboração do Plano de Adequação ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle-SIAFIC.

Art. 2º – A Comissão terá a finalidade de elaborar o Plano de Ação e Implementação de ações necessárias para implementação do SIAFIC conforme padrões mínimos e no prazo definido pelo Decreto Federal nº 10.540/2020:

Art. 3º – Será de competência da Comissão o levantamento das ações necessárias, cumprimentos dos prazos, elaboração e aprovação do Plano de Ação e Acompanhamento para efetivo funcionamento inicial até 01 de janeiro de 2023:

Art. 4º – Para compor a Comissão ficam designados os servidores abaixo relacionados.

LUCIANA DE LIMA FERNANDES, brasileira, Secretária Municipal de Finanças, portadora do RG nº 2750400 e CPF/MF nº 491.625.272-15 – PRESIDENTE;

MARIA DE LOURDES CARVALHO O'BRIEN, brasileira, Contadora, portadora do RG nº 013535 e CPF/MF nº 017.567.022-68;

JOSÉ LUSMAR SANTOS TORRES, brasileiro, Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, portador do RG nº 2553981 e CPF/MF nº 430.869.422-15;

MONIQUE SILVA DOS SANTOS, brasileira, Diretora do Departamento de Acompanhamento de Programas, Convênios e Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, portadora do RG nº 6829093 e CPF/MF nº 017.295.292-16;

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA, brasileira, Diretora Geral da Secretaria Municipal de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG nº 1657860 e CPF/MF nº 254.975.102-72.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 09 / 04 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:155666E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No aviso de licitação publicado no Famep – PG 36, edição de 06 de Maio de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021

ONDE SE LÊ:
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA
LEIA-SE:
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BDA5FD48

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICO DESTINADOS Á ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme especificações, obrigações e informações constantes no termo de referência Anexo I. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 07/05/2021 até as 10h30m do dia 19/05/2021, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 11h00m do dia 19/05/2021 (horário de Brasília).Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:38AD1D23

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 004/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO ADMINISTRATIVO, UNIDADES VINCULADAS E GERENCIADAS PELA MESMA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 07/05/2021 até as 08h30m do dia 19/05/2021, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 09h00m do dia 19/05/2021 (horário de Brasília).Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2C85AE57

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0237/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente – Nível IV (Brasília), com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, o sr. **JOSÉ CRISTIANO RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0A059499

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
078/2021

PORTARIA Nº 078/2021. Conceição do Araguaia – Pará, 06 de maio de 2021.

Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO/VENCIMENTOS, ao servidor efetivoRENATO FERREIRA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **RENATO FERREIRA**, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA,LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO/VENCIMENTOS,** pelo período de 01 (um ano) meses(de 03/01/2021 a 03/01/2022).

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia ***03/01/2021.***

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Em 06 de maio de 2021

ÉLIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:E93E632D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de CURUÁ – PA, no uso das atribuições, resolve, HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 005/2021 que consiste na contratação de Pessoa Jurídica especializada na locação de veículos automotores em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundo do Município de Curuá/Pa. Tendo como vencedoras as Empresas A. B. PEREIRA SERVICOS – ME – CNPJ: 22.188.376/0001-04; EDINEI P LIMA - COMERCIAL – MEI – CNPJ: 24.340.110/0001-60; N.L.E BERTINO LTDA – ME – CNPJ: 26.410.933/0001-40.

Curuá, 05 de maio de 2021.

MANOEL OVIDIO NETO
Secretário Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:E5CE9B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de CURUÁ – PA, no uso das atribuições, resolve, HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 010/2021 que consiste na Contratação de empresa de tecnologia, especializada em locação de software de nota fiscal eletrônica e controle tributário, controle da dívida ativa, controle das taxas públicas e controle patrimonial do município, compreendendo migração de dados, implantação, customização, treinamento e suporte continuado em atendimento a necessidade da Prefeitura Municipal de Curuá. Tendo como vencedoras as empresas LUCIO E S BEMERGUY EIRELI – ME – CNPJ: 83.376.210/0001-06.

Curuá-PA, 05 de maio de 2021.

MANOEL OVIDIO NETO
Secretário Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:A504A038

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210136

CONTRATO Nº.....: 20210136

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: G DA COSTA LIMA INFORMÁTICA - ME

OBJETO.....: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Sec. de Assitencia Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.378,10 (dez mil, trezentos e setenta e oito reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.081220012.2.114 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.638,66, Exercício 2021 Atividade 1501.082440013.2.125 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.640,68, Exercício 2021 Atividade 1501.081220012.2.115 Apoio a ações do CMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.625,53, Exercício 2021 Atividade 1501.082440017.2.129 Manutenção do Bloco do índice de Gestão Descentralizada - IGDBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.473,23

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistencia Social

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:51B73FC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 022/2021-PE. Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato N°:20210099; Contratada(o): Jonaldo P. Rodrigues EIRELI-ME; Valor total: R$ 361.858,90. Contrato Nº:20210100; Contratada(o): Pedro I Batista da Silva EIRELI – EPP; Valor total: R$ 735.082,50. Contrato Nº:20210101; Contratada(o): J. J. S. De Sousa-ME; Valor total: R$ 579.540,00. Contrato Nº: 20210102; Contratada(o): C L da Silva Comercio e Locação EIRELI– ME; Valor total: R$ 270.711,60. Contrato N°:20210103; Contratada(o): G. da Silva Lima; Valor total: R$ 1.065.194,20. Vigência: 03 de Maio de 2021 a 03 de Maio de 2022. Data da Assinatura: 03 de Maio de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:44A29D47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021.
Objeto: Aquisição de medicamentos psicotrópicos e diversos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 19/05/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AEDCC7DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 016/2021-PE. Objeto: Aquisição de soluções parenterais(soro) para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato: 20210104; Contratada: D.C.S Vasconcelos EPP; Valor total: R$ 644.300,00. Contrato: 20210105; Contratada: D M C Messias EIRELLI-EPP; Valor total: R$ 1.161.720,00. Contrato: 20210106; Contratada: Paramed Distribuidora de Medicamento LTDA-EPP; Valor total: R$ 2.050.000,00. Contrato: 20210107; Contratada: Desafio Farma Distribuidora de Medicamento EIRELLI; Valor total: R$ 1.350.400,00. Vigência: 05 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022. Data da Assinatura: 05 de maio de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DB300BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0136/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços da Servidora na **Secretaria Municipal de Finanças.**

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR, por necessidade do serviço, a partir de 01 de maio de 2021 a servidora**KETHULY JOICIANE DE ALMEIDA MAIA,** Assessor Especial I (DAS 3, Nível II), Matrícula nº 130670-7, do quadro de servidores comissionados, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5D329619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0142/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09/01/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **MARIA APARECIDA SILVA LEAL,** Professor Magistério Extinção, Matrícula n° 137884-8, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **27/04/2021 a 24/10/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 27 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F803C32E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0143/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09/01/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **EDILANIA SOUSA VIEIRA MIRANDA,** Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, Matrícula n° 125705-6, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **12/04/2021 a 09/10/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 12 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EE395913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0145/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **CILMA CERQUEIRA OLIVEIRA**, Matrícula n° 083201-4, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de maio de 2021 a 31 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6169A13F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

A Prefeitura Municipal, através do ordenador de despesas, Benjamin Tasca, torna público o extrato de contrato do processo licitatório na modalidade CARONA A/2021-011-GAB. Objeto: Adesão interna a Ata SRP nº 0112300001/2020, oriunda do Pregão Presencial nº PP/2020.027-PMI SRP para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito. Contrato: 20210161. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratado: J. Euzébio da Silva Sousa Eireli. CNPJ: 19.803.326/0001-85. Valor: R$ 35.333,28. Vigência: 03/05/2021 à 03/11/2021. Assinatura: 03/05/2021.

BENJAMIN TASCA.
Prefeito Municipal.

Extrato de Extrato de Contrato.
A Secretaria Municipal de Saude, através do ordenador de despesas, Wanderil de Jesus Ribeiro Lima, torna público o extrato de contrato do processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE 6/2021-008-SMS. Objeto: contratação de pessoa física, profissional técnico especializado em assessoria junto ao Ministério da Saude e atender as demandas urgentes da Secretaria Municipal de Saude de Itupiranga na realização de Relatório Anual de Gestão (RAG). Contrato: 20210160. Contratado: Irizan Silva. CPF: 736.757.093-53. Valor: R$ 57.600,00.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA.
Secretário Municipal de Saude.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DA1BB50E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.

A Prefeitura Municipal, através do ordenador de despesas, Benjamin Tasca, torna público que Ratificou no dia 03/05/2021 o processo licitatório na modalidade CARONA A/2021-011-GAB. Objeto: Adesão interna a Ata SRP nº 0112300001/2020, oriunda do Pregão Presencial nº PP/2020.027-PMI SRP para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito. Contrato: 20210161. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratado: J. Euzébio da Silva Sousa Eireli. CNPJ: 19.803.326/0001-85. Valor: R$ 35.333,28.

BENJAMIN TASCA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:29F21CC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 3º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/04/2021. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/05/2021 e termino 31/10/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20190223. Modalidade: Tomada de preço nº 2/2019-00002. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a conclusão da construção da UBS tipo II, localizada à rua do cruzeiro, S/N, Bairro Bom Jesus no município de Mãe do Rio - Pa. Conforme projeto básico, Planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio de CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: Borges e Nascimento Construtora LTDA. De CNPJ sob o nº19.035.304/0001-12.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 5º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/04/2021. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/05/2021 e termino 30/08/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20200159. Modalidade: Tomada de preço nº 2/2020-00001. Cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a conclusão da construção de unidade de atenção especializada em saúde de Mãe do Rio - Pa. Conforme projeto básico, Planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio de CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: J Brasil Construtora EIRELI. De CNPJ sob o nº28.487.556/0001-73.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 3º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 29/04/2021. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/05/2021 e termino 31/12/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20200270. Modalidade: Tomada de preço nº 2/2020-00002. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a conclusão da Creche/Pré-escola tipo 01, Localizada à rua Pe. Marino Conte, S/N, bairro Bom Jesus no município de Mãe do Rio - Pa. Conforme projeto básico, Planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Mãe do Rio de CNPJ sob o nº29.859.589/0001-06. Contratada: Marajó AR Construir Comercio e serviços EIRELI. De CNPJ sob o nº09.649.986/0001-02.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:F4BEC44A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.....: 20210010 – DISPENSA

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0010 – CPL/PMMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 04010013/2021 – PMMB

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO Á INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM DEPÓSITO PARA A GUARDA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES NOVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF: 13.711.955/0001-07

CONTRATADA.....: SÂMEA MONTEIRO DA SILVA, CPF/MF: 614.014.472-87.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2021.
Fonte do Recurso: 12110000 – Recursos Ordinários
Unidade Orçamentária: 0910 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Funcional Programática: 10.122.0032.2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA.....: COM INÍCIO EM 14 DE JANEIRO DE 2021 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 DE JANEIRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS.....: AZLE VILLAS BOAS BRAGA.

Magalhães Barata, 14 de janeiro de 2021.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL/PMMB

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:E156653C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Magalhães Barata, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. AZLE VILLAS BOAS BRAGA, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, fazem publicar o extrato resumido do procedimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0010– CPL/PMMB,** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Locação de Imóvel, para fins não residenciais, destinado à instalação e funcionamento de um depósito para a guarda de equipamentos e mobiliários hospitalares novos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Magalhães Barata – PA.

FAVORECIDA.....: SÂMEA MONTEIRO DA SILVA, CPF/MF N.º 614.014.472-87.

VALOR GLOBAL.....: R$ 6.000 (Seis Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA.....: Emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. AZLE VILLAS BOAS BRAGA, Secretário Municipal de Saúde na qualidade de Ordenador de Despesas.

Magalhães Barata, 12 de janeiro de 2021.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL/PMMB

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:776A0B1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2021/CPL, Beneficiário - CASSIFLEX LTDA – CNPJ 04.901.171/0001-42, vencedora dos Item: 12, 43 e 49 perfazendo o Valor Total de **R$ 524,00 (Quinhentos e vinte e quatro reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2021/CPL, Beneficiário - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – CNPJ 28.857.335/0001-40,** vencedora do Item: 1, perfazendo o Valor Total de: **R$ 4.246,50 (Quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 034/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 5.158/2021-PMM**. Objeto**: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de prótese dentaria para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS onde está vinculado o Laboratório de Prótese Dentaria do Município de Marabá.**

Marabá 06/05/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3DB6EAA5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 7.544/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado.** Data do certame: **21/05/2021**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPIS, PLACA**

DE PATRIMÔNIO E CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 06/05/2021.

MAURÍCIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F433F40B

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILAMENTO DA PORTARIA n° 013/2008 - IPASEMAR DE 24/07/2008 – APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, dos artigos 19, I, "b" e 22-A, da Lei Municipal nº 13.933/95- Servidora **ANA CAMPELO SILVA** – Portadora do RG nº 4421859 PC/PA, Inscrita no CPF nº 116.192.282-20; Função: PROFESSOR NEI – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor Mensal de R$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 06/05/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:588D2B19

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILAMENTO DA PORTARIA n° 059/2008 - IPASEMAR DE 27/11/2008 – APOSENTADORIA POR IDADE. Embasamento legal: artigo 40, § 1º, III "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, dos artigos 19, I, "d" e 24, I, II e III, da Lei Municipal nº 13.907/96 - Servidora **MAURA DOS ANJOS DE SOUZA** – Portadora do RG nº RG nº 2.313.139 PC/PA, Inscrita no CPF nº 117.833.462-72; Função: PROFESSOR NEI – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor Mensal de R$ 627,49 (Seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 06/05/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1ED88930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO - prazo de 15 dias

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber ao servidor público municipal CELSO VALADARES TINUCO, concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matrícula 12.915**, que foi instaurado, pela Portaria Nº 1.407/2021-GP, publicada em 22 de abril de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 20.927/2018,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o mesmo teria faltado ao serviço público injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no **período de 01 de fevereiro de 2009, até a presente data**. A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei em epigrafe. Considerando que o servidor acusado está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade, é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. S**a.**, desde já, **CITADO,** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 03 de maio de 2021.

JAMES GUIMARÃES DA SILVA
Presidente
Portaria nº 1.407/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:522422BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1948/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR o Sr. **CARLOS ALEXANDRE DE ARAUJO PINTO**, brasileiro, portador do **C.P.F**. **Nº 002.584.882-80**, da função de **COORDENADOR I**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **22.04.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8750C4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1950/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. **GISLEIDE ALVES DE SOUSA**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 733.182.131-87**, da função de **COORDENADORA III**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **22.04.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:418543A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO - prazo de 15 dias

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber à servidora pública municipal Sra. LILITA RODRIGUES LIMA RAMOS, concursada no cargo de Professora N.E.I (ZONA RURAL), matrícula 8.136**, que foi instaurado, pela Portaria Nº 1.900/2021-GP, publicada em 29 de abril de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 46.062/2017,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que a mesma teria faltado ao serviço público municipal injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no **período de 01 de setembro de 2013, até a presente data**. A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei em epígrafe. Considerando que a servidora acusada está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade, é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. S**a.**, desde já, **CITADA,** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurada, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 03 de maio de 2021.

JAMES GUIMARÃES DA SILVA
Presidente
Portaria nº 1.900/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F4938E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1951/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **GISLEIDE ALVES DE SOUSA**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 733.182.131-87**, na função de **ASSESSORA JURÍDICA**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **22.04.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61B9DAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1783/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **SHEILA MACÊDO FRANÇA**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 813.065.633-72**, na função de **COORDENADORA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, junto a Diretoria Geral de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **13.04.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C05EFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 2172/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIO JOAQUIM CARVALHO TAVARES, Concursado(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de junho a 06 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2173/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANO LUCAS BILA, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2174/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXSANDRA PEREIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de junho a 15 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2175/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXSANDRO BARROS DA PAZ, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2176/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA MEDEIROS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2177/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA MOREIRA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de junho a 03 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2178/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA GUADALUPE FERNANDES DIASD SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2179/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADONIRON ANDEIRA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
SSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2180/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LUCIA FERNANDES SARAIVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2181/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA JUCIVANE SOUSA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de maio a 15 de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2182/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ARNOOW ULYSSES OLIVEIRA DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2183/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA JULIA RODRIGUES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de maio a 18 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2186/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): BETILDE ALVES SANTANA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2187/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIA DE SOUSA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2188/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CIRLENE OLIVEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2189/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CIRLEIA PEREIRA MARINHO, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2190/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS ALBERTO DUARTE, Concursado(a) no cargo de TEC LABORATORIO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de junho a 06 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2191/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CAROLINE DOS SANTOS CHAVITO, Concursado(a) no cargo de TEC EM ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junhode 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2192/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CAROLINA AMORIM VASCONCELOS, Concursado(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de junho a 06 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2193/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CELIA MARQUES FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERIAS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2194/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANO PEREIRA MOURA, Concursado(a) no cargo de TEC EM ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de junho a 06 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2195/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIA ARAUJO DE SOUZA SAMPAIO, Concursado(a) no cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 19 de maio a 17 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2196/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DENILZA BARROS DE AQUINO, Concursado(a) no cargo de TEC EM ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2197/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DIOLINDA DE ARAUJO BRITO, Concursado(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2198/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DALVA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2199/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DAILTON LOPES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2171/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, Concursado(a) no cargo de TEC LABORATORIO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 14 a 28 de junho e de 20 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2184/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANNIE FRANCE ALVES VELOSO, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 31 de maio a 14 de junho e de 04 a 18 de outubro de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2185/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE MORAIS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC VIGILANCIA SANITARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2200/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DERCIO JORGE MARQUES CARNEIRO, Concursado(a) no cargo de TEC DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2202/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DIENE XAVIER BORGES, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2203/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DIORAN ALVES CARNEIRO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2204/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISMAR PRIMO MOREIRA, Concursado(a) no cargo de MEDICO CIRURGIAO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de março a 13 de abril de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2205/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2207/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE CARDOSO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de junho a 02 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2208/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELEANE RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de junho a 14 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2209/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILENE DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2201/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DIANA GALVAO AUSTRIACO, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de maio a 18 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2206/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ERMINIO ABREU FURTADO, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2210/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON GONCALVES DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2211/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELCILENE RESPLANDES CHAVES, Concursado(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de abril a 03 de maio e de 19 de junho a 02 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2212/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIDIANE DO SOCORRO SOUZA DE ASSIS, Concursado(a) no cargo de ENG SANITARISTA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2213/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZETE DE SOUZA PIRES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de junho a 16 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2214/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE DA CONCEICAO CARVALHO MARQUES, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2215/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELBE BARROSO BORGES, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de junho a 14 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2216/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA ARAUJO COSTA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2217/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE MORAES DO LIVRAMENTO, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de junho a 03 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2218/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILEUSA CARNEIRO FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2219/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO GOMES, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2220/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIO DE SOUZA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2221/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANE DOS SANTOS ABREU, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2222/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO SILVA CHAVES, Concursado(a) no cargo de COZINHEIRO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 19 de maio a 08 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2223/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANA CRISTINA DE ANDRADE, Concursado(a) no cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 24 de maio a 07 de junho e de 17 a 31 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2224/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCILENE DOS SANTOS BATISTA MORAES, Concursado(a) no cargo de AG SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de maio a 08 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2198/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DALVA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2198/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DALVA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2198/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DALVA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2198/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DALVA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2198/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DALVA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2198/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DALVA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2198/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DALVA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2198/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DALVA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2198/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DALVA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2198/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DALVA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03F01513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2306/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ARIANE SOARES FEITOSA, C.P.F nº 02459688229** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ARIANE SOARES FEITOSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Urbana**, a partir de 06 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração Interino
Port. N.º 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF8C63CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2307/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DINEA D OLIVEIRA CAPUCHO, C.P.F nº 24801291287** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DINEA D OLIVEIRA CAPUCHO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 06 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração Interino
Port. N.º 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47BB0D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2304/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): RICARDO WILLIAMS SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) FCCM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de maio de 2021 a 07 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE592658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2308/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FRANCIMAR NETO DE ALMEIDA, C.P.F nº 00868793248** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FRANCIMAR NETO DE ALMEIDA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Urbana**, a partir de 06 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração Interino
Port. N.º 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53403252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2309/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GABRIELA BEZERRA VIEIRA, C.P.F nº 00618495290** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GABRIELA BEZERRA VIEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 06 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração Interino
Port. N.º 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:147B6A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2310/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SONI GABRIEL GATTI SOUSA, C.P.F nº 04251941241** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **SONI GABRIEL GATTI SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Farmácia**, a partir de 06 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração Interino
Port. N.º 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C14330A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2311/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas

atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **VICTOR VINNICIUS COSTA CABRAL, C.P.F nº 02306821208** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **VICTOR VINNICIUS COSTA CABRAL**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 06 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração Interino
Port. N.º 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7513B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2121/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KASSIARA DOS SANTOS MOREIRA, C.P.F nº 60400601311** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **KASSIARA DOS SANTOS MOREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO I**, a partir de 03 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração Interino
Port. N.º 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:275494CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2312/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **WELDER VIANA DOS SANTOS, C.P.F nº 01978642288** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **WELDER VIANA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem- Zona Rural - POLO I**, a partir de 06 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração Interino
Port. N.º 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E81C5C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2301/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **WELTON LOPES SOARES, C.P.F nº 78534020230** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **WELTON LOPES SOARES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 05 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 05 de Maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração Interino
Port. N.º 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C23AC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2300/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 8819/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **NADIA CAROLINA FONSECA DA SILVA**, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, matricula nº 33400, CPF nº 802.930.262-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento do seu filho, Miguel Fonseca de Sousa, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **09.04.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE MAIO DE 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B864B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2302/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 8842/2021, firmado pela servidora **MARIA DA SOLIDADE SANTOS DA SILVA**, portadora do CPF nº 642.335.452-91, matricula nº 29074, concursada no cargo de **Merendeira Escolar – Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **MARIA DA SOLIDADE SANTOS DA SILVA,** do cargo de **Merendeira Escolar – Zona Urbana, contar de 04 de Maio de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE MAIO DE 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A042BF23

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo Aditivo de Parceria Técnica nº 03/2018, tem por finalidade o compartilhamento de cessão não onerosa do licenciamento do uso do sistema online ConsigFácil. Firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/ PA E A FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA.**

VALOR GLOBAL: SEM ÔNUS

DATA DE ASSINATURA: Dia 06 de maio de 2021**.**

Marabá/PA, 06 de maio de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31C8EDD2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
Extrato do Contrato Nº 039/2021-SSAM. Proc. Adm. Nº 2.628/2021-PMM. Tomada de Preços Nº 004/2021-CPL/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA PRINCIPAL NO RESIDENCIAL TIRADENTES, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Firmado com a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, Valor: R$ 433.942,22 (quatrocentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). Período de Vigência: a duração será de 10 (dez) meses. Dotação Orçamentária: 25.752.0058.1.007 – Ampliação Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Marabá PA, 05 de maio de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8C65966

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.844/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 24/Mai/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TENDAS, CLIMATIZADOR E OUTROS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E UNIDADE VINCULADAS. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira – Pregoeiro Municipal-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CF10B1B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 228/2021-FMS.

Contrato **n° 228/2021-FMS**. Processo Administração nº 5.819/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 015/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: AQUISIÇÃO DE TESTES, VISANDO À REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, URIANÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, IMUNOHORMÔNIOS E HEMATOLOGIA, COM SESSÃO DE REAGENTES E USO DE APARELHOS AUTOMATIZADOS E SEMI-AUTOMATIZADO, NO REGIME DE COMODATO PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE HOSPITALAR, UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Empresa ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede à Avenida Nagib Mutran, nº 448, bairro Cidade Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.229.621/0001-56, Valor:** R$ 740.910,00 (Setecentos e quarenta mil, novecentos e dez reais). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 30 **de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E357DF57

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 258/2021-FMS

Contrato **n° 258/2021-FMS**. Processo Administração nº 527/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 001/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de materiais de expediente para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS e das unidades vinculadas**. **Empresa**: **J. M. DE SOUSA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.715.575/0001-44, Valor:** R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), Dotações Orçamentárias: 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **04 de MAIO de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EEFAB643

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 258/2021-FMS

Contrato **n° 258/2021-FMS**. Processo Administração nº 527/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 001/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de materiais de expediente para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS e das unidades vinculadas**. **Empresa**: **J. M. DE SOUSA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.715.575/0001-44, Valor:** R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), Dotações Orçamentárias: 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **04 de MAIO de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B87CAB0A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 267/2021-FMS

Contrato **n° 267/2021-FMS**. Processo Administração **nº 18.896/2020-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 140/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de material técnico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa**: **GOLDENPLUS- COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA, CNPJ nº 17.472.278/0001-64, Valor:** R$ 22.540,00 (Vinte e dois mil quinhentos e quarenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e alta complexidade, 10 301 0082 2.051 – Programa de Atenção Básica, 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, 10.302.0084.2.061 – Serviço de Atendimento de Nível Urgente, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 05 **de MAIO de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC48B243

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 255/2021-FMS

Contrato **n° 255/2021-FMS**. Processo Administração nº **2.859/2021-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 014/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de materiais usados no combate ao coronavírus, para atendimento ao Programa Saúde na Escola, conforme Portaria nº 1857. Empresa** HUMANA MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 27.617.206/0001-11 **Valor:** R$ 127.765,50 (Cento e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA **04 de maio de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9BFAA32

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 270/2021-FMS

Contrato **n° 270/2021-FMS**. Processo Administração nº 18.896/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 140/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de material técnico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, Empresa: HUMANNA MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 27.617.206/0001-11** R$ 19.560,00 (Dezenove mil quinhentos e sessenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e alta complexidade, 10 301 0082 2.051 – Programa de Atenção Básica, 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, 10.302.0084.2.061 – Serviço de Atendimento de Nível Urgente, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 05 **de Março de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8468B966

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marituba-PMM, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana-SEGMOB, com base no Art. 19 da Lei Municipal nº 302 de 2014, abre período de credenciamento de empresas e cooperativas interessadas na exploração do serviço municipal de transporte coletivo de passageiros na modalidade ônibus e micro ônibus do município de Marituba, sendo regido pelo que segue:

DO OBJETO

Art. 1º -Este edital tem por objeto estabelecer o calendário e as condições de credenciamento das empresas e cooperativas do serviço municipal de transporte de passageiros na modalidade ônibus e micro ônibus no Município de Marituba.

DAS EMPRESAS

Art. 2º -A empresa ou cooperativa deve ter garagem e oficina própria ou locada, com equipamentos e pessoal adequado, para manutenção da frota, na jurisdição do município de Marituba.

DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Art. 3º -O credenciamento será realizado na Diretoria de Transportes, cito à Rua Claudio Barbosa da Silva, nº. 2002, bairro Decouville, no

horário de 08h às 14h, se segunda a quinta feira, no período compreendido entre 07 de maio de 2021 e 06 de julho de 2021.

Art. 4º -As empresas ou cooperativas deverão apresentar os veículos de sua frota para inspeção veicular, documentos (cópias e originais) de acordo com o art.19 da Lei Municipal 302/2014, conforme relação abaixo:

Ser proprietário do(s) veículo(s), admitindo-se o arrendamento mercantil, leasing ou outra modalidade de aquisição da prioridade com reserva de domínio, em nome da pessoa jurídica e/ou dos seus sócios ou cotistas;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ em atividade;

Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais expedidos pela Justiça Estadual e Federal em face aos seus sócios e/ou proprietários;

Contrato Social ou constitutivo e última alteração, registrada no Cartório de Registro Civil das pessoas jurídicas, na junta comercial do estabelecimento sede, quando for o caso e na junta comercial do Estado do Pará;

Certidões negativas junto a Secretaria de Finanças Municipal, Secretaria da Fazenda do Estado do Pará e Receita Federal, referentes aos tributos municipais, estaduais e federais, respectivamente;

Alvará de localização e funcionamento;

Cadastro de atividades econômicas – CAE, junto À Secretaria Municipal de Finanças de Marituba;

Certificado de regularidade com o INSS/FGTS;

Comprovantes de quitação das obrigações eleitorais dos diretores, sócios ou titulares, e se do sexo masculino, também quitação militar;

Documentação de frota de veículos correspondentes com a necessidade da linha, com obrigações de atualizar os veículos em número, capacidade de transporte e condições de trafego, de acordo com as necessidades dos serviços, seguindo os prazos previstos neste regulamento;

CPF e identidade dos sócios e diretores;

Ter garagem ou oficina própria ou locada, com o equipamento e mão de obra adequada, a guarda e manutenção da frota, na jurisdição do Município de Marituba;

Relação atualizada dos veículos, condutores auxiliares e cobradores que prestam serviço junto à respectiva pessoa jurídica;

Art. 5º -Os veículos que tiverem excedido a vida útil de acordo com o art. 36 da Lei Municipal 302/2014, deverão no prazo máximo de 01 (um) ano a contar da data do licenciamento, substituir o veículo por outro com vida útil não superior a 08 (oito) anos de uso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º -O comparecimento no período fixado no Art. 3º do presente edital, não implica regularidade cadastral junto à SEGMOB, que após a análise da documentação e a regularização das eventuais pendências expedirá termo de autorização de exploração do serviço de transporte de passageiros na modalidade ônibus ou micro ônibus.

Art. 7º -O não comparecimento da pessoa jurídica no período fixado no Art. 3º do presente edital implicará na retirada de operação da pessoa jurídica no Município de Marituba.

Art. 8º -Dos resultados de indeferimento dos pedidos de credenciamento, caberá recurso que deverá ser endereçado ao Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana no prazo de 05 (cinco) dias após o final do período descrito no Art. 3º.

Art. 9º- Os casos omissos serão resolvidos pela SEGMOB.

Marituba, 07 de maio de 2021.

LUCÉLIA NAZARÉ CRISTINO RAMOS
Diretora de Transportes

JANDERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA
Secretário Municipal de Segurança Públicae Mobilidade Urbana

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:E719E5FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL 002/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 – "SOBRE O LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - ISS/2021 DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS".

O Município de Mojuí dos Campos, por meio da Secretaria de Gestão Administrativa – SEMGA, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital **Nº 002, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 QUE "LANÇA O IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS/2021 DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS"**. Edital publicado no site:

Mojuí dos Campos, 06 de maio de 2021.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:E84B8DE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 180/2021

PORTARIA Nº 180/2021

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 20 de agosto de 2020 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1727 do livro 43 e folhas nº 08;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 041/2021 de 14 de abril de 2021, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **MARLI UCHOA PEREIRA**, **Agente de Serviços Gerais**, registrado (a) na Matricula nº 003759-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio**, no **período de 10/05/2021 a 09/07/2021**, correspondente aos exercícios trabalhados de setembro de 2013 a setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **10 de maio de 2021**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 06 de maio de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AA3257BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 181/2021

PORTARIA Nº 181/2021

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 12 de agosto de 2020 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1257 do livro 43 e folhas nº 02;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 047/2021 de 15 de abril de 2021, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **VANUSA AZEVEDO ASSUNÇÃO SILVA**, **Auxiliar social**, registrado (a) na Matricula nº 002084-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio**, no **período de 10/05/2021 a 09/07/2021**, correspondente aos exercícios trabalhados de maio de 2001 a maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **10 de maio de 2021**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 06 de maio de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DE56297D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 330/2021

DECRETO Nº 330/2021

DECLARA LUTO OFICIAL EM MONTE ALEGRE/PA PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTONIO FRANCISCO NOGUEIRA DE CARVALHO "MARTINHO", EX-SEVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA**,** usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Servidor deste município, Senhor **Antonio Francisco Nogueira de Carvalho,** carinhosamente conhecido como **"MARTINHO**", no dia 02 de maio de 2021;
CONSIDERANDOque em todos os momentos de sua vida pública dedicou atenção ao próximo, participando ativamente de todas as atividades sociais da cidade, bem como desempenhou em inúmeras outras ações com brilhantismo como Servidor Público Municipal, inclusive exercendo o Cargo de Secretário Municipal de Administração e assumindo também o Cargo de Prefeito Municipal, na ausência do titular;
CONSIDERANDOo consternamentogeral dos munícipes e o sentimentode solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;
CONSIDERANDO, finalmente que é dever do Poder Público de Monte Alegre render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Monte Alegre, por **03 (três)** dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **ANTONIO FRANCISCO NOGUEIRA DE CARVALHO "MARTINHO"**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Monte Alegre-PA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de Imprensa Oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 06 de maio de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9A375965

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2021-009/PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL – SRP, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2021-009/PMNI

Data de Abertura: **19 de Maio de 2021.** Horário: **09:00.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUIDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/ e no Portal do TCM-PA – Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 05 de Abril de 2021.

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro
Portaria nº 052/2021 – GP.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D9B38BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP PE Nº 06/2021/PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura dos seguintes PREGÃO ELETRÔNICO – SRP e PREGÃO PRESENCIAL – SRP, tipo menor preço:

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP PE Nº 06/2021/PMNI

Data de Abertura: 20 de Maio de 2021. Horário: 09:00.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE CLASSIFICADOS DOS GRUPOS "A ao E", NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Nova Ipixuna - PA, 06 de Maio de 2021.

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro
Portaria nº 052/2021 – GP.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D0B7225E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2021-010/PMNI

Data de Abertura: 20 de Maio de 2021. Horário: 09:00.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E MATERIAIS DE BORRACHARIA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NOVA IPIXUNA – PA, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/ e no Portal do TCM-PA – Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 06 de Maio de 2021.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro
Portaria nº 052/2021 – GP.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:60F64289

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE-14/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210243/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 14/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***PANTANAL PNEUS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 6.668,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:90C40CD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE -18/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210231/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº **18/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 6.501,05 (SEIS MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210236/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 25.593,75 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***DOCE MISSÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:35262C63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.764/2021 - DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE

LEI MUNICIPAL Nº 1.764/2021, de 14 de abril de 2021

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020;

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Capitulo 1
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Novo Repartimento - CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei nº 14.666, de 10 de janeiro de 2008, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei

Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

Art. 2º. O CACS-FUNDEB tem por final idade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I -elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

II -supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;

IV-acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;

V -receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e

IV-do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;

VI -examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VII - atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º.O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I -apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II -convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;

c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, convencionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV -realizar visitas para verificar, "in loco", entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º. A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

Art. 5º. O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.
Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Município que, conforme previsto no art. 48 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, deve ocorrer até 31 de março de cada exercício.

Capítulo II
Da composição

Art. 6º. O CACS-FUNDEB será constituído por:

I -membros titulares, na seguinte conformidade:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;

e)2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

f)2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME;

II- 1(um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;

III- 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas da zona rural;

VI - 1 (um) representante das escolas ribeirinhas;

§ 2º Membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 3º Para fins da representação referida no inciso III do § 1º deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

I -ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II -desenvolver atividades direcionadas ao Município de Novo Repartimento;

III - estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;

IV-desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V -não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

§ 4º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea "f" do inciso I do "caput" deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

§ 5º Os membros titulares que serão indicados pelo conjunto dos estabelecimentos, farão o processo eletivo organizado para escolha do presidente.

§ 6º A indicação referida no caput deste artigo, para os mandatos posteriores ao primeiro, deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato vigente, para a nomeação dos conselheiros que atuarão no mandato seguinte.

§ 3º Os conselheiros de que trata o caput deste artigo deverão guardar vínculo formal com os seguimentos que apresentam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 1º

Art. 7º Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II -o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV -responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do
Poder Executivo;

b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 8º. Os membros do CACS -F UNDEB, observados os impedimentos previstos no artigo 7º desta lei, serão indicados na seguinte conformidade:

I -pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;

II -pelo Conselho dos Conselhos de Escola (CRECE), por meio de processo eletivo organizado para esse fim, no caso dos representantes dos estudantes e dos responsáveis por alunos;

III - pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de diretores de escola, professores e servidores administrativos;
IV -pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observadas as condições previstas no §§ 1º e 2º do artigo 6º desta lei, quando se tratar de organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis.

Parágrafo único. As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

Art. 9º. Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes dos CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 8º desta lei.

Art. 10. O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.
Parágrafo único. Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

Art. 11. A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:

I -não será remunerada;

II -será considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV -será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;

V -veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

VI -veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

Art. 12. O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.
Parágrafo único. Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta lei.

Art. 13. A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 14. As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:

I -na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima bimestral, ou por convocação de seu Presidente;

II -extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.

§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.

§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 15. O Município disponibilizara um sítio na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB terá continuidade com a inclusão:

I -dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II -do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;

III - das atas de reuniões;

IV -dos relatórios e pareceres;

V -outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 16. Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar:

I -infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;

II -profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

Art. 17. O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 18. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 995, de 14 de janeiro de 2013.

Às Comissões competentes."

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de abril de 2021

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B92ED37F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.765/2021 - DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PARAENSE – AEPA.

LEI MUNICIPAL Nº 1.765/2021, de 20 de abril de 2021

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PARAENSE – AEPA.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fulcro na Lei Estadual nº 4.321/70, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Repartimento aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Evangélica Paraense – AEPA, entidade civil com natureza jurídica de associação de direito privado, sem fins lucrativos, com finalidade filantrópica e de defesa dos direitos sociais com sede neste município localizada na Travessa Monte Moria, nº 14, bairro Parque Espigão, QD. 01, CEP nº 68473-000.

Parágrafo único: Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de abril de 2021

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:69555ABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.766/2021 - ALTERA O ART. 1º DA LEI 799 DE 30 DE MARÇO DE 2012, QUE ESTABELECE AS CORES REPRESENTATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

LEI MUNICIPAL Nº 1.766/2021, de 05 de maio de 2021

ALTERA O ART. 1º DA LEI 799 DE 30 DE MARÇO DE 2012, QUE ESTABELECE AS CORES REPRESENTATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Repartimento aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 799 de 30 de março de 2012 que estabelece as cores representativas do Município de Novo Repartimento-PA, passa a vigorar com a seguinte redação.

"(...) Art. 1º - Fica instituído que as cores oficiais do Município de Novo Repartimento-PA são: Verde, amarelo, azul e branco.(...)"

Art. 2º - Revoga-se a Lei Municipal nº 1.490, de 13 de dezembro de 2017, bem como todas as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de maio de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A4624BA6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.767/2021 - INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL MUNICIPAL - REFIS, NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, FAZ REVISÃO NO LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1.767/2021, de 05 de maio de 2021

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL MUNICIPAL - REFIS, NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, FAZ REVISÃO NO LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Carta Magna, bem como na Lei Orgânica, faz saber que o povo por representação do Poder Legislativo aprovou e ele sancionou a seguinte Lei Complementar:

Art.1°. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Novo Repartimento - REFIS/Novo Repartimento 2021,

destinado a promover a regularização de créditos do Município relativos a Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, ocorridos até 31 de dezembro de 2020, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Art.2°.O ingresso no REFIS/Novo Repartimento 2021 possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o artigo 1º, na forma definida na tabela abaixo:

Percentual de Desconto		
Forma de Pagamento	Juros	Multa
A Vista	100%	100%
Em até 03 parcelas	90%	90%
De 04 a 05 parcelas	80%	80%
Em 06 parcelas	60%	60%

§ 1º O valor mínimo da parcela será de 02 (duas) UFM/NR para pessoa física e 04 (quatro) UFM/NR para pessoa Jurídica;

§ 2º Os contribuintes com débitos tributários já parcelados, em refis anterior, poderão aderir ao REFIS/Novo Repartimento 2021, deduzindo-se do número máximo fixado no caput deste artigo, o número de parcelas vencidas até a data de adesão.

§ 3ºTratando-se de débitos tributários inscritos em dívida ativa, objeto de ação executiva, o pedido de parcelamento deverá ser instruído com o comprovante de pagamento das custas judiciais, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.

§ 4° A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento.
§ 5ºA opção pelo REFIS/Novo Repartimento 2021 importa na manutenção dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.

Art. 3°.A adesão ao REFIS/Novo Repartimento 2021 implica:

I - na confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais;
II - na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar;
III - na ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;
IV - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;
V - no compromisso de recolhimento dos respectivos tributos do exercício corrente;
VI - não atraso no pagamento de parcelas de REFIS de exercícios anteriores;

Art. 4°. O requerimento de adesão deverá ser apresentado:

I - através de formulário próprio;
II - distinto para cada tributo, com discriminação dos respectivos valores e números das ações executivas, quando existentes;
III - assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes especiais; e,
IV - instruído com:
a) comprovante de pagamento das custas judiciais e honorários, no caso de execução fiscal;
b) Pessoa Física - cópia dos documentos pessoais (Identidade ou documento de identificação com foto, CPF, comprovante de residência).
b) Pessoa Jurídica - cópia do Contrato Social ou Estatuto, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis pela gestão da empresa;
c) instrumento de mandato.

Parágrafo único – O Contribuinte que possuir ação judicial em curso, na qual requer o restabelecimento de sua opção ou a sua reinclusão em outros parcelamentos, deverá, como condição para valer-se das prerrogativas desta Lei, desistir da respectiva ação judicial ou administrativa e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, no ato da adesão do parcelamento do REFIS.

Art. 5°. O não pagamento das parcelas até o dia do vencimento, acarretará:

a) 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela inadimplida quando o pagamento for efetuado até trinta (30) dias após verificado o vencimento.
b) 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida quando o pagamento for efetuado até sessenta (60) dias após verificado o vencimento;
c) 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida guando o pagamento for efetuado decorridos mais de sessenta (60) dias após verificado o vencimento.

Parágrafo Único - O pagamento em atraso sofrerá também juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo INP-C.

Art. 6º. Constitui causa para exclusão do contribuinte do REFIS/Novo Repartimento 2021, com a consequente revogação do parcelamento:

I - o atraso no pagamento de duas parcelas consecutivas ou quatro parcelas alternadas, relativas aos tributos abrangidos pelo Programa de Recuperação Fiscal;
II - o descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;
III - a decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;
IV - a cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do REFIS;
V - a prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.

Parágrafo único - A exclusão das pessoas físicas e jurídicas do REFIS Municipal implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática execução do débito ou continuidade da dívida já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 7º. O prazo para adesão ao REFIS/Novo Repartimento 2021 encerra-se em 31 de junho de 2021, podendo ser prorrogado por Decreto do Chefe do Executivo, pelo prazo de até 30 dias.

Art. 8°. O Prefeito Municipal poderá editar Decreto para regulamentar o procedimento do REFIS/Novo Repartimento 2021.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de maio de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

À Secretaria Municipal da Fazenda

REQUERIMENTO DE ADESÃO AO REFIS/Novo Repartimento 2020 - Nº

O contribuinte acima qualificado requer sua adesão no programa REFIS, no intuito de que sejam concedidos os benefícios de que trata a Lei Municipal n° /2021, para PAGAMENTO de () ÀVISTA / ( ) em PARCELAS dos débitos constantes no relatório descritivo fiscal em anexo, que constitui parte integrante deste documento.
Ciente, estou ainda, de que renuncio nesta oportunidade ao direito de interpor qualquer medida, ainda que extrajudicial, que vise obstar a cobrança de referidos débitos, bem como de que o não pagamento dos valores aqui acordados, nos prazos previstos na mencionada lei,

ensejará a imediata rescisão do beneficio ora pleiteado, implicando na cominação dos acréscimos legais pertinentes, sem prejuízo do ajuizamento de ação executiva ou de sua retomada, nos termos da Lei acima.

Novo Repartimento/PA,___de_____de 2021

_____
Assinatura do Contribuinte

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B64A133C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.768/2021 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL PECUNIÁRIO, AOS ARTISTAS MÚSICOS E DISK JOCKEY (DJ) DE NOVO REPARTIMENTO AFETADOS ECONOMICAMENTE PELA PANDEMIA CORONAVÍRUS (COVID-19).

LEI MUNICIPAL Nº 1.768/2021, de 05 de maio de 2021

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL PECUNIÁRIO, AOS ARTISTAS MÚSICOS E DISK JOCKEY (DJ) DE NOVO REPARTIMENTO AFETADOS ECONOMICAMENTE PELA PANDEMIA CORONAVÍRUS (COVID-19).

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Auxilio Emergencial Pecuniário no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) às categorias de artistas Músicos e Disk Jockey (DJ) de Novo Repartimento – PA, afetados economicamente pela pandemia coronavírus (covid-19), destinado as ações de transferência de renda com condicionalidades, com o objetivo de garantir acesso a condições e meios para suprir a demanda alimentícia de indivíduos e familiares nos termos da lei, com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	60	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade:	17	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	14	Direitos da Cidadania
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0035	Intensificação das Ofertas da Política de Assistência Social
Projeto/atividade	2121	Benefícios Eventuais
Elemento da Despesa	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Art. 2º O pagamento do benefício financeiro de que trata esta lei municipal será por meio do Banco do Brasil ou pelo Banco Caixa Econômica Federal, na forma que dispuser a administração pública municipal.

Art. 3º. O Auxílio Emergencial Pecuniário é de caráter temporário e sua concessão será em duas parcelas no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) com intervalos de 30 dias, a cada artista, independe do recebimento de outros benefícios assistenciais.

Art. 4º.O Auxílio Emergencial Pecuniário será concedido através da transferência de renda direta ao usuário, mediante critério estabelecido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do Orçamento virgente, conforme tabela constante no art. 1º deste instrumento.

Art. 6º É vedado a percepção do benefício por pessoa física:

I - ocupante de cargo, emprego ou função pública, nas esferas Municipais,
Estadual ou Federal;
II - com contrato de emprego vigente, ainda que suspenso;
III - com contrato de prestação de serviços firmado com pessoa jurídica.

Art. 7º O cadastramento dos beneficiários será feito de forma presencial, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**,** obedecendo aos seguintes requisitos a serem apresentados no ato do cadastramento:

I – Material informativo com histórico do artista com fotos de shows e eventos;
II – Relação nominal atualizada do(s) componente(s) (Solo, duplas e DJ's), com cópias de RG e CPF de cada integrante e função;
III – Recorte de jornais (clipping), banner de divulgação de seus eventos, link de vídeos e/ou redes sociais do(as) artista, tais como: Facebook, Instagram, Youtube e outros);
IV -Documentação completa atualizada do responsável pelo trabalho (solo, duplas, e Dj's), com cópias do RG, CPF ou CNPJ, conta bancária, e redes sociais dos mesmos;
V - Comprovação de pelo menos um ano de atividades relacionadas ao ramo artísticos das categorias dispostas no art. 1º desta lei;
VI – Comprovante de residência e domicilio eleitoral no município de Novo Repartimento.

Art. 8º Compete à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

I - coordenar as ações para o cadastramento dos beneficiários e pagamento dos benefícios, estabelecendo e publicando cronogramas, referente as ocupações previstas no *caput* do art. 1º;
II - coordenar as ações de divulgação das regras e da execução do pagamento dos benefícios referentes as ocupações previstas no *caput* do art. 1º;

Art. 9º. O Poder Executivo regulamentará no que couber, a presente Lei.

Art. 10º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de maio de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A4D5E459

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.769/2021 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 1.769/2021, de 05 de maio de 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor de **ALFELIA**

JESUS DA SILVA, brasileira, maior, solteira, portador(a)da cédula de identidade RG nº 3902053/SSP-PA e do CPF nº 393.339.062-15,localizado na **RUA IMPERATRIZ QUADRA 10 LOTE 16, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA,** envolvendo uma **área de 250,00m²** com **perímetro de 70,00m**, com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do PONTO F-01, situado na divisa com o LOTE 15, deste segue com Azimute plano de 128º29'05'' e distância de 25,00 metros, chega-se ao PONTO F-02, que faz divisa com o LOTE 10, deste segue com Azimute plano de 218º29'05'' e distância de 10,00 metros, chega-se ao PONTO F-03, que faz divisa com o LOTE 17, deste segue com Azimute plano de 308º29'05'' e distância de 25,00 metros, chega-se ao PONTO F-04, divisa com a RUA IMPERATRIZ, deste segue com azimute de 38º29'05'' e distância de 10,00 metros, chega-se ao PONTO F-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1662, de 29 de abril de 2020.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$3.825,00 (três mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de maio de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:45E77B66

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-008 - GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-008

CONTRATO Nº.....: 20211600

ORIGEM.....: PREGÃO Nº. 9/2021-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e suplementos nutricionais destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento, notadamente as Unidades de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 117.905,10 (cento e dezessete mil, novecentos e cinco reais e dez centavos)

VIGÊNCIA.....: 03 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de maio de 2021.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:48CD2F6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-008 - CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-008

CONTRATO Nº.....: 20211601

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e suplementos nutricionais destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento, notadamente as Unidades de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 78.111,00 (setenta e oito mil, cento e onze reais)

VIGÊNCIA.....: 03 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de maio de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1FDAC740

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-008 - DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-008

CONTRATO Nº.....: 20211602

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e suplementos nutricionais destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento, notadamente as Unidades de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.334,00 (oito mil, trezentos e trinta e quatro reais)

VIGÊNCIA.....: 03 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de maio de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E24812E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-008 - DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-008

CONTRATO Nº.....: 20211603

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e suplementos nutricionais destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento, notadamente as Unidades de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 54.740,30 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA.....: 03 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de maio de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:92AED57D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-008 - D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-008

CONTRATO Nº.....: 20211604

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e suplementos nutricionais destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento, notadamente as Unidades de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 294.072,00 (duzentos e noventa e quatro mil, setenta e dois reais)

VIGÊNCIA.....: 03 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de maio de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:10D4E3B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-008 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-008

CONTRATO Nº.....: 20211605

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e suplementos nutricionais destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento, notadamente as Unidades de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.420.443,15 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA.....: 03 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de maio de 2021.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6E639E8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-008 - A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-008

CONTRATO Nº.....: 20211606

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)....: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e suplementos nutricionais destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento, notadamente as Unidades de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 500.210,58 (quinhentos mil, duzentos e dez reais e cinquenta e oito centavos)

VIGÊNCIA.....: 03 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de maio de 2021.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A59AD6C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-008 - A M B FARMACEUTICA COM. DIST. E REPRESENTAÇÃO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-008

CONTRATO Nº.....: 20211607

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)....: A M B FARMACEUTICA COM. DIST. E REPRESENTAÇÃO LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e suplementos nutricionais destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento, notadamente as Unidades de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 78.296,30 (setenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA.....: 03 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de maio de 2021.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:29B5ABCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-008 - E S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-008

CONTRATO Nº.....: 20211608

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)....: E S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e suplementos nutricionais destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento, notadamente as Unidades de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 497.601,42 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 03 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de maio de 2021.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:889B2CA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-008 - F. CARDOSO & CIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-008

CONTRATO Nº.....: 20211609

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F. CARDOSO & CIA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e suplementos nutricionais destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento, notadamente as Unidades de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais)

VIGÊNCIA.....: 03 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de maio de 2021.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EB5A639B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-008 - J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-008

CONTRATO Nº.....: 20211610

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e suplementos nutricionais destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento, notadamente as Unidades de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 449.289,50 (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 03 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de maio de 2021.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:421E28D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-008 - J.E.COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-008

CONTRATO Nº.....: 20211611

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J.E.COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e suplementos nutricionais destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento, notadamente as Unidades de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 101.463,12 (cento e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e doze centavos)

VIGÊNCIA.....: 03 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de maio de 2021.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:78B7653B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0544/2021-GP - ELAINE GUIMARÃES SILVA MARQUES

PORTARIA Nº 0544/2021-GP Novo Repartimento, 04 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo nº 4033/2021, de 03 de maio de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. ELAINE GUIMARÃES SILVA MARQUES, Matricula nº 0062535 , ocupante do cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 04/05/2021 á 04/05/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
ELAINE GUIMARÃES SILVA MARQUES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8F999ADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0543/2021-GP - IDEUSA RAMALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0543/2021-GP Novo Repartimento, 04 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo nº 4032/2021, de 03 de maio de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. IDEUSA RAMALHO DE OLIVEIRA, Matricula nº 0021929 , ocupante do cargo efetivo de Professora Magistério – ZR – Gelado, e matricula nº 0088206 ocupante do cargo efetivo de Professora de Inglês – ZR – Gelado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 04/05/2021 á 04/05/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
IDEUSA RAMALHO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C41C76B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0550/2021-GP - MOISÉS RIVELINO PEREIRA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0550/2021-GP Novo Repartimento, 05 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea “b” do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 3476/2021, de 21 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. MOISÉS RIVELINO PEREIRA OLIVEIRA, Agente Comunitário de Endemias

- ACE, Matricula nº 0024106, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 05/05/2021 á 02/08/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
MOISÉS RIVELINO PEREIRA OLIVEIRA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:25977CA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0553/2021-GP - MARIA CRISTIANE RIBEIRO SILVA

PORTARIA Nº 0553/2021-GP Novo Repartimento, 05 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 3676/2021, de 22 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. MARIA CRISTIANE RIBEIRO SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0082342, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 06/05/2021 á 05/08/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

MARIA CRISTIANE RIBEIRO SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E02D5546

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0534/2021-GP - ALESSANDRA GUIDO RODRIGUES

PORTARIA Nº 0534/2021-GP Novo Repartimento, 03 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 3476/2021, de 19 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. ALESSANDRA GUIDO RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, nº 0037347, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 03/05/2021 á 07/08/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ALESSANDRA GUIDO RODRIGUES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:694ED856

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0535/2021-GP - ANA CLEUSA DA SILVA LUZ

PORTARIA Nº 0535/2021-GP Novo Repartimento, 03 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 3476/2021, de 19 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. ANA CLEUSA DA SILVA LUZ, Auxiliar Administrativo, nº 0088988, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 03/05/2021 á 07/08/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ANA CLEUSA DA SILVA LUZ

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CE224230

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0536/2021-GP - JOSIVAN DE ALMEIDA MARTINS

PORTARIA Nº 0536/2021-GP Novo Repartimento, 03 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 3645/2021, de 21 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. JOSIVAN DE ALMEIDA MARTINS, Vigia, Matricula nº 0036131, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 03/05/2021 á 07/08/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JOSIVAN DE ALMEIDA MARTINS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D653C7B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0549/2021-GP - JOSENY DE FREITAS FERREIRA

PORTARIA Nº 0549/2021-GP Novo Repartimento, 05 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 3701/2021, de 26 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. JOSENY DE FREITAS FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, nº 0038053, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/05/2021 á 01/08/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
JOSENY DE FREITAS FERREIRA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DC1F986B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0371/2021-GP - LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0371/2021-GP Novo Repartimento, 06 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo 2807/2021, de 29 de Março de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0090017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 06/04/2021 á 05/07/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2AB8DBC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 266/2021.

O Decreto nº 266/2021, de 05 de maio de 2021, publicado na edição nº 2733, de 06 de maio de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:
DECRETO Nº 266/2021 (...)

LEIA-SE:
DECRETO Nº 266/2021.
REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AOS OCUPANTES DAS ÁREAS DENOMINADAS "CURRAL DAS BÚFALAS" E "FEIRA DO PRODUTOR DO BEC", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO os direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o caput do artigo 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, recepcionada pela Lei Municipal nº 8.987, de 05 de setembro de 2016, que prevê em seu art. 31 a política que dispõe sobre os benefícios eventuais a serem concedidos para as famílias em situações de vulnerabilidade temporária;
CONSIDERANDO a Situação de Emergência, declarada no Decreto nº 256/2021, de 19 de abril de 2021, por inundação em decorrências da cheia do Rio Trombetas que afeta as comunidades ribeirinhas e a frente da cidade;
Cont. do Decreto nº 266/2021 – Concessão de Benefícios Eventuais fl.02
CONSIDERANDO que as condições insalubres em que se encontravam os ocupantes dos boxes localizados de forma irregular nas áreas denominadas "Curral das Búfalas" e "Feira do Produtor do BEC", apresentando situações degradantes, como prostituição, venda de drogas e homicídios, sendo inclusive objeto de procedimento junto ao Ministério Público Estadual;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública desenvolver ações visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas, principalmente daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária;
CONSIDERANDO a necessidade urgente de remover os boxes em situação de irregularidade das áreas denominadas "Curral das Búfalas" e "Feira do Produtor do BEC", a fim de resguardar a integridade física das pessoas que lá trabalhavam e realocá-las para um local apropriado;
CONSIDERANDO, que se trata de local não afetado pelas cheias do Rio Trombetas, podendo nesse período ser usado para o embarque e desembarque de passageiros dos meios de transporte fluvial de forma excepcional e para o interesse público;
CONSIDERANDO o acordo pactuado entre o município de Oriximiná e os responsáveis pelos boxes das áreas denominadas "Curral das Búfalas" e "Feira do Produtor do BEC", cujo teor se refere à desocupação imediata das referidas áreas, nos termos das Atas de reunião havidas em 31 de abril de 2021, 03 de maio de 2021 e 04 de maio de 2021;

DECRETA:
Art. 1° Fica regulamentada a concessão de Benefícios Eventuais para as 17 pessoas, identificadas e devidamente cadastradas que ocupavam os boxes nas áreas denominadas "Curral das Búfalas" e "Feira do Produtor do BEC", e que tiveram os boxes removidos pela Administração Pública.
Art. 2º Os Benefícios Eventuais a serem concedidos se constituem como provisão suplementar, provisória e excepcional para garantir meios necessários à sobrevivência do indivíduo e de sua família, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal, para o enfrentamento da situação de vulnerabilidade temporária decorrente do remanejamento do local em que gerava a única fonte de renda familiar.
Art. 3º O valor do Benefício Eventual será o equivalente a 2 (dois) salários mínimos mensais, a ser concedido pelo prazo necessário para a realocação em outra área a ser indicada pela Prefeitura Municipal, mediante parecer técnico de Assistente Social devidamente fundamentado, com a liberação do primeiro pagamento no ato da desocupação do local.
Cont. do Decreto nº 266/2021 – Concessão de Benefícios Eventuais fl.03
§ 1º O benefício eventual será pago exclusivamente em conta bancária de titularidade do beneficiário, que deverá ser informada no ato do cadastro, com exceção do primeiro que será pago em cheque nominal.
§ 2º O recebimento do benefício eventual é devido para o responsável pelo Boxe no momento da desocupação, devidamente cadastrado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, e limitado a um membro por família.
Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista na Unidade Orçamentária 1515.08.422.0012.2.133 (benefícios eventuais) elemento 3.3.90.48.00.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 05 de maio de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7EC7FA96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 622/2021.

Designa pregoeira e nomeia Equipe de Apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão para o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, considerando:

A modalidade de Licitação – "Pregão Presencial e Pregão Eletrônico" no âmbito do Município de Oriximiná, para aquisição de bens e serviços comuns, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde em consonância com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, a Lei Municipal 6.926 de 18/10/2006 e o Decreto Municipal nº 1.403 de 21/10/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para exercer as atribuições de PREGOEIRA TITULAR, a servidora efetiva **LEIZE MARIA DOS ANJOS SILVA**, matrícula nº 5542.

Art. 2º. DESIGNAR, para exercer as atribuições de PREGOEIRA SUBSTITUTA, a servidora efetiva **KEYLA SOAREA OLIVEIRA LOBATO**, matrícula nº 932.

Art. 3º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na Equipe de Apoio:

Genival Reis dos Santos	Matrícula nº 1516
Maria Lucia Silva dos Santos	Matrícula nº 238
Thiago Rodrigues Pantoja	Matrícula nº 1001568
Tainara Cássia Sousa Pinheiro	Matrícula nº 1002447

Parágrafo Único. Os pregoeiros e a equipe de apoio exercerão o mandato pelo prazo de 01 (um) ano a contar da presente data, conforme disposto no § 4º, Art. 7º do Regulamento regido pelo Decreto nº 1.403/2006.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de maio de 2021, revogadas as disposições em especial a Portaria nº 486/2021.

Registre-se, Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 27 de abril de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B9A680A6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº INEX-007-PMO-21

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (software) para gestão do Sistema Único de Assistência Social.

FAVORECIDO: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇOES SOCIAIS LTDA - ME

VALOR: R$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E01003AF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154-2021-PMO

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-007-PMO/21. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 154/2021-PMO. Empresa Contratada: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇOES SOCIAIS LTDA - ME,** no valor de R$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação)de sistemas (software) para gestão do Sistema Único de Assistência Social. **Vigência:** 23/04/2021 à 23/04/2022. **Data da assinatura**: 23/04/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6D03ED85

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-019-FMS-21

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Rayane Souza Santos,

na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de equipamentos, insumos, gêneros de alimentação e medicamentos para atender decisão judicial nº 0800286-32.2021.8.14.0037.

Contratadas: SANTANA S. L. ANDRADE-EPP, PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP – e ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI-EPP.

Fundamento Legal: Este contrato fundamenta-se no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. Rayane Souza Santos, na qualidade de ordenadora de despesas.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0D879BF1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISP-019-FMS-21

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-019-FMS/21. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO nº 091/2021-FMS. Empresa Contratada: SANTANA S. L. ANDRADE-EPP**, no valor de R$ 1.756,56 (um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); **CONTRATO nº 092/2021-FMS. Empresa Contratada:** PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, no valor de R$ 2.394,00 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais); e **CONTRATO nº 093/2021-FMS**, ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI-EPP, no valor de R$ 16.408,00(dezesseis mil, quatrocentos e oito reais). **Objeto:** Aquisição de equipamentos, insumos, gêneros de alimentação e medicamentos para atender decisão judicial nº 0800286-32.2021.8.14.0037. **Vigência:** 04/05/2021 à 30/06/2021. **Data da assinatura**: 04/05/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2E292385

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 110 de 06/05/2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO DE 2021 DO COFINANCIAMENTO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACAJÁ.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 134/97 de 12 de dezembro de 1997;
CONSIDERANDO a atribuição deste Conselho de avaliar, apreciar e emitir parecer conclusivo aprovando ou reprovando as Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Pacajá.
CONSIDERANDO os relatórios /documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO a deliberação da presidente e dos conselheiros do CMAS, em reunião ordinária no dia 06/05/2021, registrado em ata nº 57/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR após apreciação a prestação de contas do primeiro quadrimestre do exercício de 2021 do Cofinanciamento Federal (serviços e programas), estadual e municipal do fundo municipal de assistência social.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 06 de maio de 2021.

MAILZA LIMA ALVES
CPF nº 329.041.182-68
Presidente do CMAS – Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D308F72E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36-2021

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36-2021
O Município de Pacajá/ Fundo Municipal de Saúde, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 36-2021, ocorrida em de 03 maio de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a dispensa de licitação, que é publicada, e tem por objeto: **Contratação de pessoa jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS. Em caráter de urgência para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá.**
CONTRATADA: A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME-CNPJ: 05.231.416/0001-34,
valor total :R$ 17.044,00 (dezessete mil e quarenta e quatro reais).

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:23BCCE79

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38-2021

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38-2021
O Município de Pacajá/ Fundo Municipal de Saúde, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 38-2021, ocorrida em 05 de maio de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a dispensa de licitação, que é publicada, e tem por objeto: **Aquisição de materiais permanentes para atender a demanda efetuada pela secretaria municipal de Administração da Prefeitura municipal de Pacajá.**
CONTRATADA: CONFORTO LAR LTDA, CNPJ: 40.679.145/0001-85, com o valor total de R$ 24.416,00(Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais).

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:AA656649

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210072

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210072
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34-2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: U P FERREIRA DOS SANTOS HOTEL EIRELI-ME
CNPJ: 36.307.349/0001-18

OBJETO.....: contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem para atender a demanda efetuada pela Prefeitura municipal de Pacajá
VALOR TOTAL.....: R$ 32.860,00 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0203.041220037.2.008 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 32.860,00
VIGÊNCIA.....: 30 de abril de 2021 a 31 de dezembro
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de abril de 2021

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:46E12CEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Paragominas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, Considerando o parecer e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Paragominas – Pa, que presidiu os trabalhos da **CHAMADA PÚBLICA nº 002/2020,** cujo objeto se refere a "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, objetivando atender instituições de Ensino na Zona Urbana, Zona Rural, Área Indígena e os CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil (Creches)", para atender os interesses da Secretaria Municipal de Educação, até 31 de dezembro de 2021, e Considerando os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado; Considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal. Resolve**: Homologar** o resultado **da CHAMADA PÚBLICA nº 002/2020,** realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas - Pa. **Adjudicar** as Cooperativas: COOPERURAIM - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS e a COOPFAN - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE PARAENSE, para fornecerem Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para atender a rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação. Paragominas-Pa, 29 de março de 2021. Fundo Municipal de Educação: Ana Glória Guerreiro Nascimento-Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2B2511BF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2021-00013. O Secretário Municipal de Saúde de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta secretaria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso V, art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) nº 31.509.020/0001-16, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 29 de abril de 2021.

Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E3BF6C67

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2021-00017. O Secretário Municipal de Saúde de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta secretaria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso V, art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata das contratações das empresas F. CARDOSO & CIA LTDA – inscrita no CNPJ (MF) nº 04.949.905/0001-63; POLYMEDH EIRELI – inscrita no CNPJ (MF) nº 63.848.345/0001-10; PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – inscrita no CNPJ (MF) nº 16.647.278/0001-95; VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI – inscrita no CNPJ (MF) nº 30.949.099/0001-33; AVELAR MEDICAL EIRELI – inscrita no CNPJ (MF) nº 37.530.695/0001-23 e ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI – inscrita no CNPJ (MF) nº 21.368.399/0001-38, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação das referidas empresas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 19 de abril de 2021.

Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F2919816

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 602/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00017, PMP/F. CARDOSO & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de material farmacológico e material hospitalar objetivando atender o Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento. Valor global R$ 840,00. Vigência: 19/04/2021 a 16/08/2021. Recurso: FMS, C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F7B452CB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 603/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00017, PMP/POLYMEDH EIRELI. Objeto: Aquisição de material farmacológico e material hospitalar objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus Programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento. Valor global R$ 80.094,30. Vigência: 19/04/2021 a 16/08/2021. Recurso: C/C: 54.300-4, C/C: 33.984-9, FMS.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:196BD77F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 604/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00017, PMP/PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. Objeto: Aquisição de material farmacológico e material hospitalar objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus Programas. Valor global R$ 2.740,00. Vigência: 19/04/2021 a 16/08/2021. Recurso: C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2438A2BA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 605/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00017, PMP/ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI. Objeto: Aquisição de material farmacológico e material hospitalar objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus Programas. Valor global R$ 1.800,00. Vigência: 19/04/2021 a 16/08/2021. Recurso: C/C: 33.984-9.

Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D22AA06B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 606/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00017, PMP/VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI. Objeto: Aquisição de material farmacológico e material hospitalar objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus Programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento. Valor global R$ 73.025,00. Vigência: 19/04/2021 a 16/08/2021. Recurso: C/C: 54.300-4, C/C: 33.984-9, FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8185D677

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 607/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00017, PMP/AVELAR MEDICAL EIRELI. Objeto: Aquisição de material farmacológico e material hospitalar objetivando atender o Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento. Valor global R$ 6.410,00. Vigência: 19/04/2021 a 16/08/2021. Recurso: FMS, C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:110BD963

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 661/2021 - TOMADA DE PREÇOS nº 2/2020-00006, PMP/METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Objeto: Reconstrução da cerca de proteção do aeroporto Municipal de Paragominas. Valor global R$ 671.652,19. Vigência: 26/04/2021 a 24/07/2021. Recurso: CEFEM.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:16217DA1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 672/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00013, PMP/NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios – formula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes. Valor global R$ 98.400,00. Vigência: 29/04/2021 a 25/10/2021. Recurso: FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenador de Despesa

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9A8F45DD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 700/2021 - PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2020-00016-SRP, PMP/METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de tubos de concreto armado pré-moldado classe pa-1, de encaixe tipo macho/fêmea. Valor global R$ 541.050,00. Vigência: 03/05/2021 a 31/12/2021. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E956D902

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 276/2021 – CONTRATO nº. 500/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2020-00014, PMP/MISSIONÁRIAS DE SANTA TEREZINHA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 60.000,00. Vigência: 24/03/2021 a 24/03/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:46BC1947

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO nº 281/2021 – CONTRATO nº. 017/2017, CONCORRÊNCIA nº 3/2016-00008, PMP/F. S. DAHÁS- ME. Referente à renovação contratual. Valor global: R$ 1.125.000,00. Vigência: 26/03/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E80D5969

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 351/2021 – CONTRATO nº. 1260/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020-00021, PMP/R.O DA COSTA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI. Referente ao acréscimo no quantitativo de aproximadamente 23%, que corresponde ao valor de: R$ 43.245,18.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2F42BFF3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ERRATA RESOLUÇÃO N° 002, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre o edital de convocação para processo de eleição dos membros das entidades da sociedade civil que comporão parte do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Paragominas/PA

O Secretario da SEMMA-Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente no uso de suas competências através de decreto municipal e nomeação, instituído pelo prefeito municipal de Paragominas - Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e lei Municipal nº 952/2017, tendo em vista o disposto, resolve:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO – INCLUSÃO

Onde se lê: Poderá participar do processo eleitoral o candidato que represente entidade legalmente constituída e sediada no Município de Paragominas, que esteja em funcionamento, ininterruptamente, nos últimos 02 (dois) anos imediatamente anteriores à data marcada para a realização da inscrição e que contemple os segmentos de acordo com o artigo 5º, inciso I, II, II, da Lei Municipal 839/2013.
Leia-se: Poderá participar do processo eleitoral o candidato que represente entidade legalmente constituída e sediada no Município de Paragominas, que esteja em funcionamento, ininterruptamente, nos últimos 02 (dois) anos imediatamente anteriores à data marcada para a realização da inscrição e que contemple os segmentos de acordo com o artigo 5º, Parágrafo 2º, inciso I da Lei Municipal 839/2013, ou seja, entidades que sejam representantes de organização não-governamentais- ONG´S, que desenvolvam atividades no Município de Paragominas, com tradição na defesa do meio ambiente.

SEGUNDA ALTERAÇÃO – INCLUSÃO

Onde se lê: Cada entidade interessada deverá inscrever um único candidato a membro titular, com indicação do respectivo suplente.
Leia-se: Esse edital será para preenchimento de apenas 01 vaga e cada entidade interessada deverá inscrever um único candidato a membro titular, com indicação do respectivo suplente.

ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretario Municipal do Verde e Meio Ambiente

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A61A0F51

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 004, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Designar a servidora Sra. Helbba Mauricia Martins dos Santos, para exercer a função de Fiscal de contratos referentes a aquisições de Bens/Materiais e serviços comuns desta Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

O Exmº. Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE SR. ROBERTO CARLOS GAMBIN, usando de suas atribuições legais através de decreto municipal e nomeação, instituído pelo Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017, tendo e vista o disposto:
RESOLVE:
Art. 1º. Para acompanhamento e fiscalização de contratos cuja Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas por meio do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, se apresenta como contratante, designa a partir desta data a servidora:
I – Helbba Mauricia Martins dos Santos matrícula 1123829, para fiscalizar contratos referentes a aquisição de Bens/Materiais e Serviços Comuns.
Art. 2° Compete a cada setor promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual
Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/01/2021.

Gabinete do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, 06 de Maio de 2021.

ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
SEMMA Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7B490B56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Prainha-Pá/ Secretaria de Administração, torna público que se fará realizar o Pregão Presencial-SRP n°9/2021-050402, tipo menor preço por item, abertura dia 19/05/2021, às 09:30h min horário local. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 06 de maio de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:51091FC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021
Processo Licitatório Nº. 022/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **24/05/2021 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA MERENDA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MINICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME – NO ANO DE 2021.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:D50F5FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL nº 012/2021
Processo Licitatório Nº. 065/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **19/05/2021 às 09h**, (horário de Local), licitação sob modalidade **Pregão Presencial**, tipo menor preço **por item**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EM GERAL, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama Redenção PA, site: www.redencao.pa.gov.br Mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:35782616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO nº 032/2021
Processo Licitatório Nº. 069/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **19/05/2021 às 09h**, (horário de Brasília), licitação sob modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço **por item**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMANUFATURAMENTO E RECARGAS DE TONER, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA, ESTABILIZADORES E NOBREAKS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E, AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS E REFIS, em atendimento as SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama Redenção PA, site: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, www.redencao.pa.gov.br Mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:341891BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

SORTEIO DOS PROFISSIONAIS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA.
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE /2021.
O município de Redenção divulga relação dos profissionais sorteados da área de comunicação, publicidade e marketing da subcomissão técnica que julgará as propostas técnicas apresentadas pelas agências de publicidade interessadas em contratar com o município. **Nomes: Veridiana Veronese** CPF: 156.136.128-38-**José Paulo Carrion de Sousa** CPF: 725.844.322-34 e **Maurício Bonoli** CPF: 317.342.192-20. **Suplentes: Wanderson Davi Santos Reis** CPF: 858.638.662-68 - **Telma Maria Medeiros** CPF: 601.852.102-44 e **Cássio da Silva Reis** CPF: 015.234.822-06.

Redenção-Pará 06 de Maio de 2021 -

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:526C5414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADAS:
LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAÚDE LTDA-ME. CNPJ 10.658.135/0001-00. **1º Termo Aditivo ao Contrato 020/2021**, Processo Licitatório nº 015/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021, **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de refeição executiva e a la carte, comercial self service (kg) e lanches tipo x-salada, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção **OBJETO DO TERMO :** Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens (lanche tipo x-salada, refeição comercial tipo self service (kg), refeição executiva tipo a la carte), no valor de R$ 11.158,75 (Onze mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI. CNPJ 00.488.605/0001-73. **1º Termo Aditivo ao Contrato 265/2020**, Processo Licitatório nº 089/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 011/2020, **Objeto:** Contratação de empresa para construção da praça de eventos referente ao objeto do contrato de repasse nº 869873/2018, que entre si celebram a união federal por intermédio do ministério do turismo representado pela caixa economica Federal e o Municipio de Redenção PA. **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 395/2019 por 90 (Noventa) dias a partir de 28/04/2021 que vencera em 27/07/2021. Informamos que a razão social da empresa CONTRATADA **A DE S KEIBER COMERCIO E CONSTRUTORA – ME foi alterada para CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI, e o proprietário foi alterado para o Srº TATIANO SOTT**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:507C2883

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ENCARTE DA ATA DO PREGÃO Nº 043/2021-000015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS "20210118 de julgamento do Pregão Eletrônico n° 043/2021-000015-SRP, Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização e gás liquefeito para atender a Prefeitura Municipal de Rio Maria e secretaria a ela vinculada. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: Empresa: C. LEITE RIBEIRO EIRELI; C.N.P.J. nº 39.777.444/0001-73, estabelecida à AV. SOIS, Nº 598, CENTRO, Rio Maria PA, representada neste ato pelo Sr(a). CLEONE LEITE RIBEIRO, C.P.F. nº 963.596.252-53. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 ABACATE 1ª QUALIDADE - Marca.: GOIAS QUILO 1,020.00 6,650 6.783,00 00002 ABACAXI UNIDADE 1,830.00 3,020 5.526,60 De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes. 00003 ABOBORA TIPO CABUTIÁ 1º QUALIDADE QUILO 1,280.00 3,900 4.992,00 00004 ABOBRINHA VERDE 1ª QUALIDADE QUILO 840.00 4,700 3.948,00 DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA FIRME, LISA, LUSTROSA E MACIA, COR VERDE BRILHANTE OU AMARELADA, AS ABOBRINHAS DEVEM PARECER PESADAS RELATIVA AO TAMANHO E DE ASPECTO FRESCO. 00005 ACELGA 1ª QUALIDADE QUILO 250.00 7,900 1.975,00 00006 ACHOCOLATADO EM PO 400G UNIDADE 230.00 7,950 1.828,50 00007 ACHOCOLATADO EM PÓ DE 800GR UNIDADE 480.00 12,950 6.216,00 00008 AÇÚCAR 2KG PACOTE 5,720.00 4,450 25.454,00 00009 ADOÇANTE 100ML UNIDADE 386.00 5,500 2.123,00 00010 ÁGUA DE COCO COPO 300ML UNIDADE 800.00 5,000 4.000,00 00011 AGUA MINERAL 500ML UNIDADE 5,700.00 1,000 5.700,00 Frasco contendo 500ml plastico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. 00012 AGUA MINERAL C/ 200ML COPO UNIDADE 5,500.00 0,500 2.750,00 00013 ÁGUA MINERAL COPO 300ML UNIDADE 10,350.00 0,650 6.727,50 00014 ÁGUA MINERAL GARRAFA 300ML UNIDADE 3,000.00 0,950 2.850,00 00015 ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFÃO RETORNÁVEL 20L GARRAFÃO 17,000.00 11,850 201.450,00 Embalagem em garrafão retornável de 20 litro, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. 00016 ÁGUA SANITÁRIA 1LT - 1ª QUALIDADE UNIDADE 5,000.00 2,450 12.250,00 00017 ÁGUA SANITÁRIA 5LT - 1ª QUALIDADE UNIDADE 3,600.00 14,950 53.820,00 00018 ALCOOL 96%. UNIDADE 1,690.00 8,850 14.956,50 Embalagem: frasco com 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 00019 ALCOOL 70% UNIDADE 1,700.00 8,150 13.855,00 Embalagem: Frasco contendo 1LT 00020 ALCOOL GEL 500ML UNIDADE 2,380.00 5,350 12.733,00 00021 ALFACE AMERICANA 1ª QUALIDADE MAÇOS 100.00 10,000 1.000,00 00022 ALFACE IN NATURA MAÇOS 3,000.00 8,000 24.000,00 00023 ALHO TIPO 1 QUILO 1,110.00 22,850 25.363,50 In natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes. 00024 AMACIANTE 1LT UNIDADE 20.00 5,050 101,00 00025 AMACIANTES 2LTS UNIDADE 810.00 8,350 6.763,50 00026 AMACIANTE 500ML. UNIDADE 10.00 4,150 41,50 00027 AMEIXA EM CALDA 400G UNIDADE 50.00 5,990 299,50 00028 AMEDOIM 500G PACOTE 740.00 9,300 6.882,00 00029 AMIDO DE MILHO 500GR PACOTE 550.00 8,450 4.647,50 Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. 00030 APRESUNTADO QUILO 325.00 24,550 7.978,75 00031 ARROZ INTEGRAL 1KG PACOTE 10.00 5,950 59,50 00032 ARROZ TIPO 1 GRÃO LONGO PACOTE COM 5 KG PACOTE 3,800.00 19,950 75.810,00 arroz tipo 1 longo e fino embalagem contendo 5 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. 00033 ATUM 170G UNIDADE 105.00 6,900 724,50 00034 AVEIA EM FLOCOS UNIDADE 150.00 5,500 825,00 Embalagem contendo 500g 00035 AVENTAL EM PLÁSTICO TAM. G CORES VARIADAS UNIDADE 730.00 10,700 7.811,00 00036 AZEITE DE OLIVA C/ 500ML UNIDADE 262.00 26,990 7.071,38 00037 AZEITONA VERDE INTEIRA 500GR UNIDADE 350.00 11,350 3.972,50 00038 AZEITONA VERDE PICADA 500GR UNIDADE 350.00 10,550 3.692,50 00039 AZULIM 1LT UNIDADE 430.00 6,450 2.773,50 00040 BACIA DE PLÁSTICO GRANDE UNIDADE 121.00 79,450 9.613,45 Capacidade para 100LT 00041 BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO UNIDADE 100.00 38,900 3.890,00 Capacidade para 50LT 00042 BACIA DE PLÁSTICO PEQUENA UNIDADE 115.00 24,900 2.863,50 Capacidade para 30LT 00043 BACON QUILO 600.00 31,000 18.600,00 Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitaria n.5504/99. 00044 BALÃO P/ FESTA INFANTIL CORES DIVERSAS - PC COM 50 PACOTE 1,000.00 9,050 9.050,00 UNIDADES 00045 BALDE PLASTICO GRANDE UNIDADE 256.00 23,400 5.990,40 Capacidade para 20LT 00046 BALDE PLASTICO MÉDIO UNIDADE 266.00 17,800 4.734,80 Capacidade para 15LT 00047 BALDE PLASTICO PEQUENO UNIDADE 200.00 12,800 2.560,00 Capacidade para 10LT 00048 BALINHA MACIA 600G SORTIDAS PACOTE 325.00 7,250 2.356,25 00049 BANANA 1º. QUALIDADE QUILO 2,460.00 4,650 11.439,00 da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicões adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 00050 BANDEJA DE MORANGO SELECIONADO BANDEJA 300.00 14,950 4.485,00 00051 BANDEJA DE MILHO VERDE FRESCO BANDEJA 620.00 7,900 4.898,00 00052 BATATA DOCE DE 1º QUALIDADE QUILO 1,100.00 3,850 4.235,00 Produto de 1ª qualidade In natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes. 00053 BATATA INGLESA 1º QUALIDADE QUILO 3,180.00 4,750 15.105,00 Produto de 1ª qualidade In natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes. 00054 BATATA PALHA 500GR PACOTE 550.00 9,750 5.362,50 00055 BETERRABA DE PRIMEIRA QUILO 2,230.00 4,850 10.815,50 Produto de 1ª qualidade In natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes. 00056 BISCOITO DE ÁGUA E SAL PACOTE 5,060.00 3,150 15.939,00 Embalagem contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. 00057 BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 500G PACOTE 1,970.00 4,250 8.372,50 00058 BISCOITO TIPO MAIZENA COM 400G PACOTE 4,600.00 3,350 15.410,00 INGREDIENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E AROMATIZANTE, CONTÉM GLÚTEN. 00059 BISCOITO DOCE SEM RECHEIO 500MG PACOTE 630.00 4,650 2.929,50 00060 BORRACHA P/ PANELA DE PRESSÃO UNIDADE 270.00 3,050 823,50 00061 BOTA DE BORRACHA CANO LONGO PAR 1,050.00 38,300 40.215,00 00063 CAFÉ 250G PACOTE 9,000.00 4,750 42.750,00 CAFÉ TORRADO, MOIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE DE 250 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO. PRODUTO QUE APRESENTE SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO

BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. 00064 CAFÉ 500G PACOTE 1,100.00 9,750 10.725,00 00065 CAIXA ORGANIZADORA DE ALIMENTOS EM PLÁSTICO - TAMA UNIDADE 144.00 77,200 11.116,80 NHO G 00066 CAIXA ORGANIZADORA DE ALIMENTOS EM PLÁSTICO - TAMA UNIDADE 174.00 59,700 10.387,80 NHO M 00067 CAIXA TÉRMICA - TAMANHO GRANDE - Marca.: ISOESTE UNIDADE 130.00 134,300 17.459,00 Capacidade para 120LT 00068 CAIXA TÉRMICA - TAMANHO MÉDIO UNIDADE 214.00 58,900 12.604,60 Capacidade 50LT 00069 CAIXA TÉRMICA - TAMANHO PEQUENO UNIDADE 275.00 54,400 14.960,00 Capacidade para 30LT 00070 CALDO P/ TEMPERO 60G DIVERSOS SABORES UNIDADE 3,400.00 1,350 4.590,00 00071 CANELA EM PEDAÇOS 100G PACOTE 1,660.00 4,650 7.719,00 00072 CANELA EM PÓ - PACOTE COM 20GR PACOTE 660.00 3,450 2.277,00 00073 CANUDINHO PARA LÍQUIDOS PACOTE COM 100 UNIDADES PACOTE 505.00 5,000 2.525,00 00074 CAPPUCCINO 400G UNIDADE 350.00 12,000 4.200,00 00075 CARÁ QUILO 430.00 5,550 2.386,50 PRODUTO DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DO PRODUTO, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, COM CASCA QUE SOLTE FACILMENTE, POLPA BRANCA OU AMARELA E DE ASPECTO FRESCO. 00076 CARNE BOVINA BISTECA QUILO 1,300.00 33,520 43.576,00 00077 CARNE BOVINA COSTELA QUILO 4,000.00 22,500 90.000,00 00078 CARNE BOVINA DE 1ª QUILO 10,100.00 36,000 363.600,00 00079 CARNE BOVINA DE 2ª QUILO 9,100.00 31,000 282.100,00 00080 CARNE BOVINA MOIDA QUILO 6,800.00 29,550 200.940,00 00081 CARNE BOVINA MÚSCULO QUILO 2,500.00 31,000 77.500,00 EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESO DE 1 A 2KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. 00082 CARNE DE SOL DE PRIMEIRA QUALIDADE QUILO 3,500.00 34,900 122.150,00 00083 CARNE SUINA COSTELA QUILO 3,000.00 28,000 84.000,00 00084 CASTANHA DE CAJU 120G PACOTE 350.00 7,990 2.796,50 00085 CASTANHA DO PARÁ 120G PACOTE 300.00 9,500 2.850,00 00086 CEBOLA 1ª QUALIDADE QUILO 3,800.00 4,850 18.430,00 00087 CENOURA DE 1ª QUALIDADE QUILO 2,880.00 2,990 8.611,20 NOVA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRE DE ENFERMIDADES ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. 00088 CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML UNIDADE 1,250.00 4,300 5.375,00 00089 CEREJA EM CALDA 180G UNIDADE 50.00 8,950 447,50 00090 CESTO DE LIXO 15LTS UNIDADE 230.00 15,100 3.473,00 00091 CESTO DE LIXO 60LTS UNIDADE 205.00 16,600 3.403,00 00092 CESTO DE LIXO CAPACIDADE 100LT COM TAMPA E PEDAL UNIDADE 157.00 78,300 12.293,10 00093 CESTO DE LIXO CAPACIDADE 10LT COM TAMPA E PEDAL UNIDADE 131.00 15,700 2.056,70 00094 CESTO DE LIXO CAPACIDADE 60LT COM TAMPA E PEDAL UNIDADE 32.00 74,650 2.388,80 00095 CESTO DE LIXO CAPACIDADE 50LT COM TAMPA E PEDAL UNIDADE 132.00 71,100 9.385,20 00096 CHÁ DE CAMOMILA - PACOTE COM 05 SAQUINHOS PACOTE 1,000.00 2,150 2.150,00 00097 CHÁ ERVA CIDREIRA PACOTE COM 5 SAQUINHOS PACOTE 1,000.00 2,850 2.850,00 00098 CHANTILLY 200ML UNIDADE 10.00 5,500 55,00 00099 CHAPÉU DE PALHA ABA GRANDE UNIDADE 920.00 21,250 19.550,00 00100 CHARQUE BOVINO EMBALADO A VACUO QUILO 780.00 32,000 24.960,00 00101 CHEIRO VERDE/ MAÇOS 2,700.00 6,000 16.200,00 FOLHAS DE COR VERDE, DE 1ª QUALIDADE COM MOLHO GRADUADO, COMPOSTO DE CEBOLINHA E COENTRO, VIÇOSO, BRILHANTE, FRESCO, VERDE, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, COM TALOS FIRMES, SEM FOLHAS ESCURAS OU MURCHAS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, LIVRE DE INSETOS, ISENTA DE DANOS POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA, TRANSPORTADAS ADEQUADAMENTE. 00102 CHOCOLATE GRANULADO 150G PACOTE 200.00 4,950 990,00 00103 CHOCOLATE PURO 1KG BARRA 100.00 18,500 1.850,00 00104 CAIXA DE CHOCOLATE 300G SORTIDO CAIXA 350.00 12,500 4.375,00 00105 CHUCHU DE PRIMEIRA QUILO 1,950.00 2,990 5.830,50 IN NATURA, COM CASCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, UMIDADE E INSETOS; COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, SEM DANOS CAUSADOS POR LESÃO FISICA OU MECÂNICA, TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA. 00106 COADOR DE PANO P/ CAFÉ DIVERSOS TAMANHOS UNIDADE 608.00 2,950 1.793,60 00107 COCO RALADO PACOTE CONTENDO 100 GR PACOTE 460.00 3,450 1.587,00 Sem açúcar, Embalagem: pacote de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e RDC 84/2000. 00108 COGUMELO 200ML UNIDADE 100.00 9,990 999,00 00109 COLHER EM ALUMINIO BATIDO CABO NO MINIMO 30 CM UNIDADE 760.00 5,950 4.522,00 00110 COLHER EM ALUMINO INOXIDAVEL UNIDADE 886.00 4,150 3.676,90 00111 COLHERES DESCARTÁVEL GRANDE PACOTE 4,880.00 2,900 14.152,00 Pacote contendo 50 unidades. 00112 CORANTE AÇAFRÃO 500GR PACOTE 1,780.00 7,450 13.261,00 00113 CORANTE DE URUCUN - PACOTE COM 500GR PACOTE 1,680.00 6,950 11.676,00 00114 CONCHA EM ALUMINIO BATIDO COM CABO NO MINIMO 30 C UNIDADE 384.00 6,050 2.323,20 M 00115 CONDICIONADOR ADULTO 400ML UNIDADE 120.00 7,950 954,00 00116 CONDICIONADOR INFANTIL 200ML UNIDADE 120.00 7,550 906,00 00117 COOKIE DE CHOCOLATE 150G PACOTE 50.00 12,500 625,00 00118 COPO DE PLÁSTICO TIPO AMERICANO 200ML UNIDADE 1,220.00 2,150 2.623,00 00119 COPO DE VIDRO CAPACIDADE 200 ML UNIDADE 1,350.00 1,100 1.485,00 00120 COPO DESCARTÁVEL 200ML C/ 100 UNIDADE PACOTE 12,350.00 5,800 71.630,00 00121 COPO DESCARTÁVEL 30ML C/ 100 UNIDADE PACOTE 8,400.00 1,950 16.380,00 00122 COPO DESCARTÁVEL 300ML C/ 100 UNIDADES PACOTE 5,900.00 6,650 39.235,00 00123 COPO DESCARTAVEL 50ML PACOTE 300.00 2,200 660,00 Copo para café expresso, plástico, descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: pacote, contendo 100 unidades,identificação do produto, marca do fabricante e quantidade. 00124 COUVE 1ª QUALIDADE MAÇOS 1,850.00 8,000 14.800,00 COM MOLHO VIÇOSO, BRILHANTE, FRESCO, VERDE, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, COM TALOS FIRMES, SEM FOLHAS ESCURAS OU MURCHAS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, LIVRE DE INSETOS, ISENTA DE DANOS POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA, TRANSPORTADAS ADEQUADAMENTE. 00125 COUVE FLOR DE 1º QUALIDADE QUILO 488.00 8,000 3.904,00 Apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 00126 COXA DE FRANGO QUILO 1,100.00 16,500 18.150,00 Congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001. 00127 COXA DA ASA DO FRANGO QUILO 2,500.00 16,500 41.250,00 Congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de

02/01/2001. 00128 CRAVO - PACOTE COM 40GR PACOTE 290.00 4,950 1.435,50 00129 CREME DE CEBOLA 60G PACOTE 50.00 5,500 275,00 00130 CREME DE LEITE 0 LACTOSE 200G UNIDADE 150.00 3,750 562,50 00131 CREME DE LEITE TRADICIONAL 200G UNIDADE 1,810.00 3,250 5.882,50 00132 CREME DENTAL 180GR UNIDADE 1,650.00 4,400 7.260,00 00133 CREME DENTAL 90GRS UNIDADE 1,500.00 2,750 4.125,00 00134 CUSCUZ 500GR PACOTE 1,580.00 1,400 2.212,00 00135 CUSCUZEIRA DE ALUMINIO GRANDE UNIDADE 83.00 54,700 4.540,10 00136 CAIXA DE CEREAIS 400G UNIDADE 190.00 19,500 3.705,00 00137 CREMOGEMA 200GR UNIDADE 160.00 4,550 728,00 00138 DESINFETANTE 2 LTS UNIDADE 2,299.00 4,150 9.540,85 00139 DESODORANTE SPRAY 150ML UNIDADE 50.00 9,900 495,00 00140 DESODORIZADOR DE AR DE 1º QUALIDADE UNIDADE 755.00 6,900 5.209,50 Embalagem contendo 360ml 00141 DETERGENTE LIQ. 500ML UNIDADE 5,526.00 1,050 5.802,30 00142 DOCE DE BANANA 300G UNIDADE 610.00 7,950 4.849,50 00143 DOCE DE PÊSSEGO 450G UNIDADE 100.00 10,550 1.055,00 00144 DOCE DE GOIABA COM 500G UNIDADE 580.00 7,550 4.379,00 Doce, de goiaba, consistencia firme ou de corte. Embalagem contendo no minimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução Normativa n.9/78 - Anvisa. 00145 EMBALAGEM MARMITEX Nº9 CAIXA 6,250.00 37,900 236.875,00 00146 EMBALAGEM TRANSPARENTE 2KG QUILO 340.00 29,850 10.149,00 00147 EMBALAGEM TRANSPARENTE 5KG QUILO 170.00 29,850 5.074,50 00148 EMBALAGEM PARA PIPOCA - PACOTE COM 50 UNIDADES PACOTE 300.00 6,550 1.965,00 00149 EMBALAGEM PLÁSTICA P/ CACHORRO QUENTE - PCT COM 10 PACOTE 900.00 14,150 12.735,00 0 UNIDADES 00150 ERVA DOCE PARA CHÁ 100GR PACOTE 580.00 2,750 1.595,00 00151 ERVILHA 200GR UNIDADE 430.00 2,150 924,50 00152 ESCORREDOR DE MACARRÃO E ALIMENTOS EM GERAL N.40 UNIDADE 60.00 13,300 798,00 Em alumÍnio polido dimensões 26 cm (diâmetro superior) x 15 cm (profundidade). Embalagem com dados de identifição do produto e marca do fabricante. 00153 ESCORREDOR DE VASILHA DE METAL UNIDADE 35.00 19,100 668,50 00154 ESCOVA DENTAL ADULTO UNIDADE 1,050.00 3,000 3.150,00 Cerdas macias, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. 00155 ESCOVA DENTAL INFANTIL UNIDADE 2,500.00 4,350 10.875,00 Cerdas macias. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. 00156 ESCOVA PARA LAVAR MÃOS UNIDADE 40.00 3,150 126,00 00157 ESCOVA PARA LAVAR ROUPA UNIDADE 180.00 1,600 288,00 00158 ESCOVA PARA SANITARIOS UNIDADE 200.00 6,200 1.240,00 00159 ESPONJA DE AÇO PACOTE 5,473.00 1,400 7.662,20 00160 ESPONJA DUPLA FACE UNIDADE 3,010.00 0,650 1.956,50 esponja dupla face anteaderente de 1º qualidade. 00161 ESPUMADEIRA DE ALUMÍNIO 30CM UNIDADE 120.00 8,050 966,00 00163 FACA DE MESA INOXIDÁVEL UNIDADE 426.00 2,850 1.214,10 00164 FACA PARA COZINHA TAM. G UNIDADE 324.00 13,500 4.374,00 00165 FARELO DE TRIGO PACOTE 150.00 4,990 748,50 Pacote contendo 500g 00166 FARINHA DE MANDIOCA 1KG PACOTE 1,406.00 3,900 5.483,40 00167 FARINHA DE MILHO 1KG PACOTE 744.00 3,500 2.604,00 00168 FARINHA DE TRIGO PCT 1KG PACOTE 1,730.00 5,750 9.947,50 00169 FARINHA LÁCTEA 400 G UNIDADE 140.00 10,750 1.505,00 ALIMENTO COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, LEITE INTEGRAL E AÇUCAR, ADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, COM AS SEGUINTES 0ARACTERISTICAS: COMPOSICAO MEDIA: HIDRATOS DE CARBONO....73,6% AGUA.....3,3% PROTEINAS.....13,6% SAIS MINERAIS.....2,0% GORDURAS.....7,5% CONTEUDO POR 100 RAMAS DE PRODUTO: VITAMINA A.....1000 UI VITAMINA E.....2,5 mg VITAMINA D3.....200 UI PANTOTENATO DE CALCIO..1,85 mg CALCIO.....275 mg VITAMINA B1.....0,30 mg FOSFORO.....225 mg VITAMINA B2.....0,30 mg VITAMINA C.....20 mg VITAMINA B6.....0,20 mg FERRO.....6,25 mg ACIDO FOLICO.....10,0 mcg VITAMINA PP.....3,8 mg VITAMINA B12.....0,80 mcg VALOR CALORICO.....416 kCAL NA FORMA DE PO, EM LATA COM 400 GRAMAS DE PRODUTO (TIPO FARINHA LACTEA OU SIMILAR). OBSERVACOES: O PRAZO DE VALIDADE DEVERA SER DE,NO MINIMO, 12 MESES A CON- TAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. 00170 FAROFA DE SOJA PACOTE 10.00 8,900 89,00 Pacote contendo 250g 00171 FEIJÃO PRETO PCT 1KG PACOTE 2,700.00 5,550 14.985,00 00172 FEIJAO TIPO CARIOCA 1KG PACOTE 5,400.00 5,550 29.970,00 00173 FERMENTO EM PÓ 250G UNIDADE 270.00 7,900 2.133,00 00174 FERMENTO P/ PÃO PACOTE 270.00 2,150 580,50 Pacote contendo 10g 00175 FIO DENTAL COM 100 METROS UNIDADE 1,110.00 10,750 11.932,50 00176 FLANELA 30 X 40 CM UNIDADE 1,520.00 2,150 3.268,00 00177 FLOCÃO DE ARROZ 500G PACOTE 2,830.00 1,550 4.386,50 00178 FLOCÃO DE MILHO 500G PACOTE 3,950.00 1,660 6.557,00 00179 FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS - EMBALAGEM DE 500G UNIDADE 650.00 1,650 1.072,50 00180 FORMA EM ALUMINIO TAM. 50X40CM UNIDADE 50.00 76,100 3.805,00 forma em aluminio para assados, no tam. 50x40cm 00181 FORMA EM ALUMINIO 60X80CM UNIDADE 40.00 87,900 3.516,00 Forma em aluminio de primeira qualidade, medindo 60x80cm 00182 FORMA DE VIDRO TAM. GRANDE UNIDADE 40.00 62,900 2.516,00 00183 FORMA DE VIDRO TAM. MÉDIO UNIDADE 30.00 54,150 1.624,50 00184 FORMA DE VIDRO TAM. PEQUENO UNIDADE 30.00 39,650 1.189,50 00185 FRANGO EM PEDAÇOS-COXA E SOBRECOXA QUILO 1,300.00 9,450 12.285,00 frango em pedaços, congelado, coxa e sobrecoxa 00186 FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE QUILO 3,600.00 5,850 21.060,00 SEM MIÚDOS, CABEÇA E PÉS, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERISTICAS QUE INVIABILIZE O SEU CONSUMO; EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE CONTENDO NOME, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; ETIQUETA COM LOTE E VALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. 00187 FRIGIDEIRA GRANDE UNIDADE 76.00 41,600 3.161,60 00188 FUBA DE MILHO 500G UNIDADE 200.00 2,800 560,00 00190 GARFO DESCARTAVEL PCT. C/ 50 UN. PACOTE 2,600.00 2,800 7.280,00 garfo descartavel pacote contendo 50 unidades, tamanho grande 00191 GARRAFA TÉRMICA 1LT UNIDADE 52.00 31,950 1.661,40 00192 GARRAFA TÉRMICA 5LTS UNIDADE 115.00 33,350 3.835,25 00193 GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 500ML UNIDADE 20.00 29,050 581,00 Modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto. 00194 GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ CAPACIDADE 10LT UNIDADE 70.00 79,900 5.593,00 00195 GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ CAPACIDADE 2LT UNIDADE 180.00 65,200 11.736,00 00196 GARRAFA TERMICA PARA CAFE 500ML UNIDADE 85.00 28,800 2.448,00 garrafa térmica para café 500ml. 00197 GARRAFÃO DE ÁGUA 20 LTS (VAZIO) UNIDADE 704.00 25,000 17.600,00 00198 GELATINA SABORES VARIADOS 30GR PACOTE 1,720.00 1,650 2.838,00 00199 GELÉIA DE MOCOTÓ 400G UNIDADE 190.00 10,950 2.080,50 00200 GENGIBRE QUILO 1,170.00 19,990 23.388,30 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, resíduos e fertilizantes. 00201 GRANOLA 500G PACOTE 100.00 16,000 1.600,00 00202 GRÃO DE BICO 500G PACOTE 20.00 6,500 130,00 00203 GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE DIMENSÕES 22 X 23CM PACOTE 2,970.00 1,200 3.564,00 Folha simples, na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 00204 HIDRATANTE P/ RECÉM NASCIDO 200ML UNIDADE 1,020.00 9,950 10.149,00 00205 INHAME QUILO 700.00 4,550 3.185,00 Produto de 1ª qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes, com aspecto, aroma e sabor típicos do produto, livres de umidade externa, com casca que solte facilmente. 00206 INSETICIDA SPRAY 500ML UNIDADE 494.00 9,000 4.446,00 00207 INSETICIDA P/ COMBATER TODO TIPO DE INSETO 20ML(IG UNIDADE 305.00 4,000 1.220,00 UAL OU SIMILAR A BARRAGEM) 00208 IOGURTE 1LT DIVERSOS SABORES UNIDADE 500.00 12,000 6.000,00 00209 ISQUEIRO TAM. G UNIDADE 250.00 4,050 1.012,50 00210 JARRA DE PLÁSTICO 04 LITROS UNIDADE 170.00 22,700 3.859,00 00211 JARRA DE PLÁSTICO PARA ÁGUA 1,5ML UNIDADE 54.00 19,300 1.042,20 00212 JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA 2 LITROS UNIDADE 134.00 62,200 8.334,80

00213 JILÓ QUILO 610.00 4,950 3.019,50 1ª QUALIDADE 00214 KETCHUP 250GR UNIDADE 320.00 4,550 1.456,00 00215 LARANJA 1ª QUALIDADE QUILO 4,200.00 2,950 12.390,00 De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes. 00216 LEITE CONDENSADO 0 LACTOSE 395G 1ª QUALIDADE UNIDADE 200.00 6,950 1.390,00 00217 LEITE CONDENSADO TRADICIONAL. UNIDADE 1,000.00 6,750 6.750,00 Com dados de identificação do produto, 1ª qualidade, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido 395 gramas, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. 00218 LEITE DE COCO 200ML UNIDADE 60.00 2,950 177,00 00219 LEITE DESNATADO 1LT UNIDADE 260.00 6,500 1.690,00 00220 LEITE EM PÓ 400G UNIDADE 2,030.00 14,850 30.145,50 00221 LEITE EM PÓ 0 LACTOSE 400G UNIDADE 30.00 24,650 739,50 00222 LEITE INTEGRAL 1LT UNIDADE 2,580.00 5,350 13.803,00 00223 LEITE PASTEURIZADO 1LT UNIDADE 1,000.00 5,500 5.500,00 00224 LIMA CHATA P/ ENCHADA 8P UNIDADE 152.00 15,100 2.295,20 00225 LIMÃO 1ª QUALIDADE QUILO 1,820.00 4,450 8.099,00 00226 LIMATÃO UNIDADE 100.00 7,000 700,00 00227 LIMPA ALUMÍNIO 500ML UNIDADE 1,560.00 2,100 3.276,00 00228 LIMPA PEDRA 2LT UNIDADE 250.00 14,150 3.537,50 00230 LINGUIÇA BOVINA QUILO 1,600.00 22,000 35.200,00 00231 LINGUIÇA CALABRESA QUILO 1,400.00 26,350 36.890,00 00232 LINGUIÇA DE FRANGO QUILO 1,750.00 22,000 38.500,00 Linguiça de frango de primeira qualidade. 00233 LINGUIÇA DEFUMADA QUILO 200.00 26,000 5.200,00 00234 LINGUIÇA SUÍNA TIPO FINA QUILO 600.00 25,000 15.000,00 Embalagem em PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias, do Ministério da Agricultura. DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105de 19/05/99 da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n. 5504/99. 00235 LINGUIÇA TIPO MISTA QUILO 550.00 26,000 14.300,00 00236 LUSTRA MOVEIS UNIDADE 676.00 4,600 3.109,60 EMBALAGEM CONTENDO 200ML 00237 LUVA CANO CURTO PAR 350.00 3,450 1.207,50 00238 LUVA CANO LONGO - Marca.: 0 PAR 450.00 4,850 2.182,50 00239 LUVA PLASTICA EM POLIETILENO-DESC. 100/1 PACOTE 1,300.00 6,600 8.580,00 luva em plastico polietileno-descartável, pacote contendo 100unid. 00240 LUVA P/ LIMPEZA EM GERAL REFORÇADA PAR 1,780.00 9,500 16.910,00 00241 LUVAS P/ TRABALHOS PESADOS TAM. ÚNICO - Marca.: 0 PAR 950.00 10,650 10.117,50 00242 MAÇÃ 1ª QUALIDADE QUILO 1,600.00 6,850 10.960,00 00243 MACARRAO PARAFUSO 500 GR PACOTE 3,350.00 3,450 11.557,50 Embalagem de 500 g, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido, íntegra, sem perfurações e original da industria, Igredientes: farinha de trigo e ovos. Aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio. 00244 MACARRÃO PICADO 500 GR PACOTE 1,500.00 3,450 5.175,00 A base de farinha, massa com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. 00245 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G PACOTE 3,840.00 1,440 5.529,60 00246 MAIONESE 500G 1ª QUALIDADE UNIDADE 430.00 9,300 3.999,00 00247 MAMÃO DE PRIMEIRA IN NATURA QUILO 500.00 4,100 2.050,00 Tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 00248 MANDIOCA DE 1ª QUALIDADE QUILO 2,100.00 3,450 7.245,00 00249 MANGA DE PRIMEIRA IN NATURA QUILO 300.00 8,500 2.550,00 Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 00250 MANTEIGA 500GR BOA QUALIDADE UNIDADE 1,389.00 21,400 29.724,60 00251 MARGARINA 1KG 1ª QUALIDADE UNIDADE 2,860.00 11,890 34.005,40 00252 MARGARINA 500GR BOA QUALIDADE UNIDADE 1,575.00 7,450 11.733,75 00253 MARGARINA 250G 1ª QUALIDADE UNIDADE 50.00 3,750 187,50 00255 MASSA PRONTA P/ BOLO 450G DIVERSOS SABORES UNIDADE 380.00 6,750 2.565,00 00256 MATA TUDO VENENO 1LT UNIDADE 370.00 54,900 20.313,00 00257 MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA QUILO 3,400.00 2,500 8.500,00 00258 MELÃO TIPO 1 QUILO 1,600.00 4,690 7.504,00 De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes. 00259 MILHO PARA CANJICA 500G. PACOTE 1,140.00 1,950 2.223,00 de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondiconados em saco plástico de 500gr 00260 MILHO PARA PIPOCA PACOTE 2,130.00 3,250 6.922,50 milho para pipoca pacote contendo 500gr de 1º qualidade em embalagem pastica, resistente nome do fabricante e marca do produto, periodo de valida não inferior a 5 meses 00261 MILHO VERDE 280G UNIDADE 1,610.00 3,250 5.232,50 00262 MOLHO DE TOMATE 250GR UNIDADE 200.00 3,750 750,00 00263 MULTI - USO PRODUTO DE LIMPEZA INSTANTÂNEA 1ª QUAL UNIDADE 1,000.00 3,350 3.350,00 IDADE 00264 MUSSARELA QUILO 2,000.00 32,500 65.000,00 00265 ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML FRASCO 5,830.00 6,250 36.437,50 ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, ISENTO DE MISTURAS DE OUTROS ÓLEOS, GORDURAS OU OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900ML DO REFERIDO ÓLEO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. 00266 ORÉGANO 500G UNIDADE 310.00 36,000 11.160,00 00267 OVOS DÚZIA 4,080.00 6,350 25.908,00 00268 OVOS DE CODORNA CARTELA 2,060.00 7,500 15.450,00 00269 PÁ DE PLASTICO PARA COLETAR LIXO COM CABO TAMAN UNIDADE 194.00 4,400 853,60 HO PEQ. 00270 PALITO DE DENTE UNIDADE 1,420.00 0,450 639,00 CAIXA COM 100 PALITOS 00271 PALITO PARA PICOLE PACOTE 600.00 4,000 2.400,00 Pacote contendo 100 unidades, em material de primeira qualidade. 00272 PALMITO EM CONSERVA 500GR UNIDADE 200.00 19,950 3.990,00 00273 PANELA ALUMINIO BATIDO 42 LITROS UNIDADE 40.00 113,550 4.542,00 Em alumínio polido, com tampa, com duas alças laterais em alumínio, capacidade 42 litros, Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. 00274 PANELA ALUMINIO BATIDO Nº 50 UNIDADE 40.00 140,450 5.618,00 Em alumínio polido, com tampa, com duas alças laterais em alumínio, nº 50, Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. 00275 PANELA DE ALUMINIO C/ TAMPA - TAMANHO G UNIDADE 40.00 140,150 5.606,00 00276 PANELA DE ALUMINIO Nº26 UNIDADE 90.00 114,000 10.260,00 00277 PANELA DE PRESSÃO 05 LITROS UNIDADE 100.00 93,400 9.340,00 00278 PANELA PRESSÃO EM ALUMINIO LISO CAPACIDADE 7.5 LIT UNIDADE 33.00 142,400 4.699,20 ROS 00279 PANELA PRESSÃO 10 LITROS UNIDADE 38.00 185,900 7.064,20 00280 PANELA DE PRESSÃO 13 LITROS UNIDADE 70.00 218,600 15.302,00 00281 PANELA PRESSÃO CAPACIDADE 20 LITROS UNIDADE 22.00 243,900 5.365,80 00282 PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 22 LITROS UNIDADE 65.00 259,900 16.893,50 00283 PANO DE COPA 40 X 60CM UNIDADE 1,338.00 4,150 5.552,70 00284 PANO DE PRATO EM TECIDO DE ALGODÃO 35 X 62CM UNIDADE 1,338.00 4,100 5.485,80 00285 PANO P/ CHÃO UNIDADE 2,300.00 5,400 12.420,00 00286 PÃO DE FORMA - Marca.: , PACOTE 6,100.00 7,950 48.495,00 00287 PAPEL ALUMINIO UNIDADE 510.00 5,400 2.754,00 00288 PAPEL FILTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CAIXA 300.00 6,600 1.980,00 00289 PAPEL HIGIÊNICO 4X1 PACOTE 4,170.00 2,500 10.425,00 1ª Qualidade 00290 PAPEL HIGIÊNICO 8X1 PACOTE 13,440.00 7,050 94.752,00 1ª Qualidade 00291 PAPEL TOALHA C/ 02 ROLOS PACOTE 9,270.00 3,350 31.054,50 1ª qualidade, alta absorção, na cor branca, 02 (duas) dobras, largura de 23 cm, comprimento minimo de 26 cm e máximo de 27 cm.Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. 00292 PEDRA SANITARIA UNIDADE 740.00 1,250 925,00 Para vaso sanitário 25gr. 00293 PEGADOR DE SALADA DE ALUMINIO UNIDADE 135.00 19,750 2.666,25 00294 PEITO DE FRANGO COM OSSO DE PRIMEIRA QUALIDADE - M QUILO

2,700.00 17,000 45.900,00 arca.: , Congelado, Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001. 00295 PEITO DE FRANGO EM FILÉ QUILO 1,400.00 21,000 29.400,00 Sem osso e cartilagem, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001. 00296 PENEIRA DE ALUMINIO PARA CHA TAMANHO MEDIO UNIDADE 100.00 19,850 1.985,00 00297 PEPINO 1ª QUALIDADE QUILO 1,480.00 3,590 5.313,20 Produto de 1ª qualidade In natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes. 00298 PEPINO EM CONSERVA 200G UNIDADE 20.00 13,400 268,00 00299 PÊRA DE PRIMEIRA QUALIDADE QUILO 800.00 8,150 6.520,00 Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 00300 PILHA 12 V TAM. MED. UNIDADE 340.00 23,500 7.990,00 00301 PILHA GROSSA UNIDADE 800.00 26,700 21.360,00 00302 PILHA TIPO PALITO UNIDADE 1,280.00 6,750 8.640,00 00303 PILHAS GRANDES UNIDADE 330.00 22,750 7.507,50 00304 PILHAS MÉDIAS UNIDADE 530.00 22,550 11.951,50 00305 PIMENTA DE CHEIRO 100GR PACOTE 462.00 4,500 2.079,00 Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, resíduos e fertilizantes. 00306 PIMENTA DO REINO MOÍDA 100GR PACOTE 260.00 5,900 1.534,00 00307 PIMENTÃO DE PRIMEIRA QUILO 740.00 5,750 4.255,00 Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 00308 PIRULITO FRUTA SORTIDO 800GR PACOTE 500.00 12,000 6.000,00 00309 PLASTICO SUFILME- PARA CONSERVAR ALIMENTOS ROLO 380.00 10,800 4.104,00 plastico sufilme para embalar alimentos.50 cm de largura 00310 POLPA DE SUCO NATURAL(ABACAXI) - Marca.: 1 QUILO 870.00 17,500 15.225,00 00311 POLPA DE SUCO NATURAL(ACEROLA) QUILO 870.00 17,500 15.225,00 00312 POLPA DE SUCO NATURAL(CAJÁ) QUILO 870.00 17,500 15.225,00 00313 POLPA DE SUCO NATURAL(CAJU) QUILO 870.00 17,500 15.225,00 00314 POLPA DE SUCO NATURAL(GOIABA) QUILO 870.00 17,500 15.225,00 00315 POLPA DE SUCO NATURAL(MANGA) QUILO 870.00 17,500 15.225,00 00316 POLPA DE SUCO NATURAL(MARACUJÁ) QUILO 870.00 17,500 15.225,00 DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRAIDA DA POLPA DA FRUTA INTEGRAL, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, EMBALAGEM EXTERNA DE PLÁSTICO ATÓXICA, PACOTE DE 1KG. 00317 POLPA DE SUCO NATURAL(MORANGO) QUILO 870.00 17,500 15.225,00 00318 POLPA DE SUCO NATURAL(UVA) QUILO 870.00 17,500 15.225,00 00319 POLVILHO DOCE 1KG PACOTE 2,200.00 7,000 15.400,00 00320 POTE DE VIDRO P/ BOLACHAS 2LT UNIDADE 153.00 23,300 3.564,90 00321 PRATO DE LOUÇA - GRANDE UNIDADE 540.00 5,800 3.132,00 00322 PRATOS DESCARTÁVEIS TAM. GRANDE PACOTE 10,650.00 4,700 50.055,00 00323 PRATOS DESCARTÁVEIS TAM. PEQUENO PACOTE 8,550.00 3,050 26.077,50 00324 PRESUNTO QUILO 1,380.00 24,000 33.120,00 00325 PRESUNTO PEITO DE PERÚ QUILO 300.00 37,000 11.100,00 00326 PROTEÍNA DE SOJA 500GR PACOTE 50.00 10,900 545,00 00327 PROTETOR SOLAR FATOR 30 FRASCO 230.00 39,950 9.188,50 A Embalagem individual, em frasco grau protetor fator 30. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. 00328 PROTETOR SOLAR FATOR 60 FRASCO 1,330.00 45,500 60.515,00 A Embalagem individual, em frasco grau protetor fator 60. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. 00329 QUEIJO FRESCO QUILO 840.00 24,900 20.916,00 00330 QUIABO 1ª QUALIDADE QUILO 1,180.00 5,750 6.785,00 00331 RALADOR P/ LEGUMES EM ZINCO E MADEIRA UNIDADE 90.00 9,300 837,00 Ralador para legumes,em zinco e base de madeira, medindo 18x35cm. 00332 RASTELO DE FERRO 40CM COM CABO UNIDADE 200.00 29,600 5.920,00 00333 RASTELO DE METAL 40CM COM CABO UNIDADE 45.00 26,200 1.179,00 00334 RASTELO DE PLÁSTICO GRANDE UNIDADE 120.00 20,800 2.496,00 00335 RECIPIENTE RETANGULAR P/ GUARDAR ALIMENTOS DE PLÁS UNIDADE 100.00 22,800 2.280,00 TICO 00336 REFRIGERANTE 1,5 LTS UNIDADE 1,200.00 7,400 8.880,00 1ª Qualidade 00337 REFRIGERANTE 2º LITROS DE 1º QUALIDADE UNIDADE 8,700.00 8,400 73.080,00 00338 REGISTRO P/ FOGÃO A GÁS C/ MANGUEIRA 1,20CM UNIDADE 280.00 30,700 8.596,00 00339 REPELENTE LÍQUIDO 200ML UNIDADE 450.00 33,050 14.872,50 00340 REPOLHO BRANCO 1ª QUALIDADE QUILO 3,000.00 4,200 12.600,00 Produto de 1ª qualidade In natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes. 00341 REPOLHO ROXO 1ª QUALIDADE QUILO 180.00 4,350 783,00 00342 REQUEIJÃO CREMOSO 400G UNIDADE 180.00 9,550 1.719,00 00343 RODO DE MADEIRA 40 CM UNIDADE 340.00 7,650 2.601,00 00344 RODO MADEIRA 60 CM UNIDADE 400.00 11,550 4.620,00 00345 RODO DE METAL TAM. 40CM UNIDADE 200.00 13,400 2.680,00 00346 RODO DE METAL TAM. 60CM UNIDADE 230.00 16,100 3.703,00 00347 RODO PLASTICO 60CM UNIDADE 260.00 11,950 3.107,00 00348 RODO PLASTICO 40CM UNIDADE 150.00 9,450 1.417,50 00349 SABÃO DE COCO EM BARRA - PC COM 05 UNIDADES DE 200 PACOTE 310.00 8,950 2.774,50 G 00350 SABÃO EM PÓ 1 KG. UNIDADE 2,150.00 4,550 9.782,50 00351 SABÃO EM PÓ 500 GR UNIDADE 1,450.00 3,940 5.713,00 00352 SABÃO EM PÓ DE COCO 500G UNIDADE 150.00 6,350 952,50 00353 SABÃO LÍQUIDO 2LT UNIDADE 708.00 12,250 8.673,00 00354 SABÃO NEUTRO EM BARRA - PC COM 05 UNIDADES DE 200G PACOTE 1,135.00 6,950 7.888,25 00355 SABONETE 90G UNIDADE 1,730.00 1,250 2.162,50 1ª Qualidade 00356 SABONETE LÍQUIDO 250ML UNIDADE 680.00 14,350 9.758,00 00357 SACO DE LIXO 20LT PACOTE C/ 15 UNIDADES PACOTE 1,320.00 3,350 4.422,00 00358 SACO DE LIXO 100 LITROS PACOTE C/5 UNIDADES PACOTE 4,110.00 3,000 12.330,00 00359 SACO DE LIXO 15 LITROS C/ 25 UNIDADES PACOTE 5,650.00 2,850 16.102,50 00360 SACO DE LIXO 30 LITROS C/ 15 UNIDADES PACOTE 2,315.00 3,250 7.523,75 00361 SACO DE LIXO 50LT PACOTE C/ 10 UNIDADES PACOTE 4,000.00 3,400 13.600,00 00362 SACO P/ LIXO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 100LTS PACOTE 18,000.00 12,450 224.100,00 00363 SALGADINHO 60G PACOTE 80.00 2,500 200,00 00364 SAL GROSSO P/ CHURRASCO 1KG - Marca.: , PACOTE 80.00 3,500 280,00 00365 SAL REFINADO E IODADO 1KG PACOTE 1,010.00 1,550 1.565,50 00366 SALAMINHO QUILO 340.00 22,000 7.480,00 00367 SALSICHA DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE QUILO 100.00 14,900 1.490,00 00368 SARDINHA AO MOLHO 130G UNIDADE 1,280.00 5,500 7.040,00 00369 SHAMPOO ADULTO 400ML UNIDADE 1,020.00 9,650 9.843,00 00370 SHAMPOO INFANTIL 200ML UNIDADE 1,100.00 9,800 10.780,00 00371 SHAMPOO PARA RECÉM NASCIDO 200ML UNIDADE 600.00 9,800 5.880,00 00372 SODA CAÚSTICA 1KG. UNIDADE 100.00 18,550 1.855,00 00373 SUCO EM PÓ 35 GRAMAS PACOTE 2,200.00 1,500 3.300,00 Diversos sabores 00374 SUCO LÍQUIDO EM CAIXA COM 1LT - DIVERSOS SABORES UNIDADE 4,410.00 6,500 28.665,00 00375 SUPORTE P/ BOTIJÃO DE GÁS UNIDADE 65.00 24,000 1.560,00 00376 TABUA P/CARNE PLASTICO, 50X60 CM UNIDADE 115.00 95,000 10.925,00 tábua para carne, em plastico resistente, medindo 50x60cm 00377 TANGERINA 1ª QUALIDADE QUILO 840.00 4,500 3.780,00 00378 TAPETE ANTI-DERRAPANTE 40X80 CM UNIDADE 200.00 28,600 5.720,00 00379 TAPETE DE TECIDO 80 X 40 CM UNIDADE 220.00 20,400 4.488,00 00380 TAPETE EMBORRACHADO 100X40 UNIDADE 190.00 15,250 2.897,50

00381 TEMPERO COMPLETO 1KG. UNIDADE 1,250.00 11,000 13.750,00 00382 TEMPERO PRONTO 60G - DIVERSOS SABORES PACOTE 1,250.00 4,500 5.625,00 00383 TIJELA DESCARTÁVEL 1/10 PACOTE 100.00 12,200 1.220,00 00384 TOALHA DE ROSTO 45 CM X 70 CM UNIDADE 290.00 15,700 4.553,00 00385 TOMATE DE 1ª QUALIDADE QUILO 7,080.00 5,500 38.940,00 TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. 00386 TOUCA C/ELASTICO SANFONADA C/100 PACOTE 1,150.00 27,900 32.085,00 00387 UVA 1ª QUALIDADE QUILO 80.00 14,900 1.192,00 00388 UVAS PASSAS 500GR PACOTE 50.00 14,500 725,00 00389 VAGEM DE PRIMEIRA QUILO 1,260.00 5,500 6.930,00 apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 00390 VASILHA DE ALUMINIO C/ TAMPA - TAMANHO G UNIDADE 50.00 144,600 7.230,00 00391 VASILHA DE ALUMINIO P/ PREPARAR CAFÉ COM 5 LITROS UNIDADE 50.00 114,650 5.732,50 00392 VASILHA DE ALUMINIO TIPO LEITEIRA CAPACIDADE 3 LIT UNIDADE 97.00 104,050 10.092,85 ROS 00393 VASILHA DE PLÁSTICO C/ TAMPA TAMANHO G UNIDADE 63.00 58,600 3.691,80 00394 VASILHA DE PLASTICO C/ TAMPA TAMANHO M UNIDADE 66.00 48,600 3.207,60 00395 VASILHA DE PLASTICO C/ TAMPA TAMANHO P UNIDADE 78.00 39,500 3.081,00 00396 VASILHA DE VIDRO C/ TAMPA TAMANHO G UNIDADE 60.00 56,400 3.384,00 00397 VASILHA DE VIDRO C/ TAMPA TAMANHO M UNIDADE 60.00 45,000 2.700,00 00398 VASILHA DE VIDRO C/ TAMPA TAMANHO P UNIDADE 64.00 40,000 2.560,00 00399 VASSOURA EM FIBRA DE PLASTICO UNIDADE 70.00 12,500 875,00 vassoura em fibra de plastico, para limpeza com cabo 00400 VASSOURA DE PALHA COM CABO UNIDADE 2,559.00 8,000 20.472,00 Cabo e base em madeira, comprimento da base 600 mm 1,20 cm 00401 VASSOURA DE PELO V9 C/ CABO UNIDADE 391.00 12,500 4.887,50 00402 VASSOURA P/ VASCULHAR COM CABO DE LONGO ALCANCE UNIDADE 100.00 16,500 1.650,00 00403 VASSOURÃO GARY ROBUSTO DE NYLON 280 X 80MM UNIDADE 50.00 16,500 825,00 00404 VENISH P/ ROUPAS BRANCAS 500GR UNIDADE 80.00 21,000 1.680,00 00405 VENISH P/ ROUPAS COLORIDAS 500GR UNIDADE 80.00 23,000 1.840,00 00406 VINAGRE DE VINHO TINTO 750ML UNIDADE 300.00 4,990 1.497,00 00407 XÍCARA PARA CAFÉ COM PÉ E PIRES UNIDADE 2,832.00 5,500 15.576,00 Em porcelana lisa, na cor branca, capacidade de 55 ml. 00408 ACHOCOLATADO LIQUIDO 200ML UNIDADE 500.00 2,500 1.250,00 VALOR TOTAL R$ 5.478.847,58

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:091D7596

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 424

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais) ao servidor **RAIMUNDO COELHO LOPES,** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento**,** portadora do RG sob o n.º 380.893-0 SSP/PA e CPF: 307.457.992-72, residente e domiciliado na rua Três, nº 1722, setor Vila Verde II, **com os dados bancários no Banco Brasil, agencia 3318-9, Conta Corrente n.º 6457-2**, em virtude de viagem para a Capital Belém - PA, comparecendo na Casa Civil, PRODEPA e AMAT tratando de assuntos de interesse do município, no período de 06 de maio à 08 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:441CBCB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 423

Nomeia o servidor para fiscal de contrato, especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado a servidora **MARIANE MOURA DA SILVA,** inscrita no CPF n.º **037.763.992-36**, para acompanhar, fiscalizar a execução de objetos e contratos da Prefeitura Municipal de Rio Maria sob o CNPJ nº 04.144.176.0001-78.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidade legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos atos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita.
Rio Maria-PA, 04 de maio de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:03755094

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20210095
Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2021-005 SRP PMRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCARDENAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

FERNANDO ALVES SOUSA 99375907287 C.N.P.J. nº 35.210.404/0001-94, estabelecida à Rua Camila Viana, 694 Centro – Rondon do Pará – PA Valor R$ 183.788,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos e oitenta e oito reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de Abril de 2021.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:69927745

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-019 FME

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de lubrificantes e filtros para atender a demanda do fundo municipal de educação deste município.

Abertura: 25/05/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 25/05/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00 nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelo fone: (94) 99227-0575 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br

MILTON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:35A919F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-021 FMS

Objeto: Aquisição de camisetas em malha PV e máscaras em tecido de algodão visando atender as ações do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial através do Fundo Municipal de saúde deste município.

Abertura: 24/05/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 24/05/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00 nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelo fone: (94) 99227-0575 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F60518AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-022 FMS

Objeto: Registro de preços visando aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da lavanderia do Hospital Municipal através do Fundo Municipal de Saúde deste município.

Abertura: 25/05/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 25/05/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00 nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelo fone: (94) 99227-0575 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:35CC7B7D

PODER EXECUTIVO
ERRATA DO PORTARIA Nº 0513/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2733, do dia 06 de maio de 2021, na Portaria nº 0513, de 05 de maio de 2021, que concede férias a servidor e dá outras providências:

Onde lê-se: Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor EDILSON RODRIGUES DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 192, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de junho de 2021.

Leia-se: Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor EDILSON RODRIGUES DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 192, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Rondon do Pará, 06 de maio de 2021.

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5CB77579

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0515/2021

DE 06 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0456/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor CLEOMAR PEREIRA MONTEIRO, registrado sob a matrícula nº 6894, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua MÃE, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:99E7A670

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0281/2021

DE 05 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 291/1995, que criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, além das normas que lhe alteraram, em especial a Lei Municipal Nº 635/2011, no âmbito deste Município e;

CONSIDERANDO a indicação dos Membros do Conselho Municipal de Alimentação, através do Ofício nº 0288/2021 – SEMED, dos novos representantes dos diversos segmentos da sociedade para o mandato 2021/2025;

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2021/2025, conforme composição abaixo:

Representantes do Poder Executivo:
Titular: Romária Pereira Coimbra
Suplente: João Batista dos Santos Filho

Representantes das Entidades de trabalhadores da educação e de discentes:
Titular: Josilene da Silva
Suplente: Meire Pereira de Figueiredo
Titular: Gabriel Sales da Silva
Suplente: Anna Clara Hartuique

Representantes de Pais e Alunos:
Titular: Regina Dias de Souza
Suplente: Délio Venturino da Silva
Titular: Antônio Valcones Barbosa
Suplente: Sara Pereira da Costa

Representantes das entidades civis organizadas:
Titular: Allen Rodrigues Exler
Suplente: Patrícia da Cruz Santos
Titular: Lucas Bastos Brito
Suplente: Vanessa Souza Leal

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8C7E81AE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 099/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 099/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 05/05/2021 à 07/05/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, DNIT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

,em 05 de Maio de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:439AA678

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 098/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 098/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 06/05/2021 à 07/05/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 05 de Maio de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9ED991BE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 097/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 097/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, Matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 05/05/2021 à 07/05/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, DNIT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 05 de Maio de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9E34F6EC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 096/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 096/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **RAFAEL DA SILVA PEREIRA**, Matrícula nº **000.150-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 05/05/2021 à 07/05/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, DNIT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 05 de Maio de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BC19FC58

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 095/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 095/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WARLEN SANTOS**, Matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 05/05/2021 à 07/05/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, DNIT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 05 de Maio de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8D5EEE38

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 094/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 094/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, Matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 05/05/2021 à 07/05/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, DNIT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 05 de Maio de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8442E7DB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 093/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 093/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, Matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 05/05/2021 à 07/05/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, DNIT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 05 de Maio de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:38F4996E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor (a) da(o) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO.....,.....: Prestação de serviço de Consultoria e Assessoria jurídica para elaboração, confecção, desenvolvimento e finalização de qualquer ação dos atos administrativos permanentes à tutela dos interesses deste SAAE.
FAVORECIDO.....: SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS
VALOR.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:1F983F9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 3/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) AMBULÂNCIAS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 19/05/2021, às 09:30 horas no Auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Gomes, situada à Rua. José Cirino, S/N – Bairro: Centro – CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará. Edital: Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura Municipal: https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/

Santa Luzia do Pará, 06 de maio de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:63F27039

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.204, DE 05 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Remanejar a dotação orçamentária abaixo, correspondente a Secretaria Municipal de Finanças:

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Unidade: 11030000 – Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

09.271.00032.048 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
Class. Despesa	**Especificação**	**Ficha**	**Fonte**	**Valor**
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3328	1001	4.400.000,00
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	3329	1001	1.300.000,00
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	3330	1001	200.000,00
TOTAL				**R$ 5.900.000,00**

Art. 2° A dotação orçamentária no artigo anterior será remanejada para a Unidade Gestora 11020000 que passará a fazer parte da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de maio de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2616EDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 381/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **CLODOALDO SÁ DE MIRANDA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 067/2019 – GAP/PMS, de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:71D1954F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 382/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR (A) COMUNITÁRIO (A) II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) Sr. (a) **DIVANE GUIMARÃES GALÚCIO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor (a) Comunitário (a) II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 786/2017 – SEMGOF, de 19 de outubro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0826272B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 383/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MOACIR BATISTA FELEOL**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 127/2018 – SEMGOF, de 11 de maio de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:32C9DB06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 384/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ALDO NEVES MARCIÃO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 020/2019 – GAP/PMS, de 04 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E1F84AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 385/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **GERINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 021/2019 – GAP/PMS, de 04 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:47751221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 386/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **FRANCINEY VALENTE COELHO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 042/2019 – GAP/PMS, de 14 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:453D5185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 387/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RUI MORORÓ GUIMARÃES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 196/2019 – GAP/PMS, de 01 de julho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1A29E4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 388/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RAIMUNDO CARLOS DOURADO DO LIVRAMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 079/2019 – GAP/PMS, de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4746E590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 389/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **TRINDADE DA CONCEIÇÃO SOUSA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 747/2017 – SEMGOF, de 20 de setembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F607DC71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 390/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ABIMAEL BALIEIRO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 135/2018 – SEMGOF, de 17 de maio de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BF4089F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 391/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DOMINGOS MANOEL DE SOUSA AGUIAR JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 170/2020 – GAP/PMS, de 01 de julho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:85726DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 392/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **WALLEF SANTOS ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 201/2019 – GAP/PMS, de 05 de julho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1B9ADC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 393/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DAIANE DA ROCHA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 289/2019 – GAP/PMS, de 18 de novembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2401ADDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 005/2021-SEMMA

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na locação de embarcações, (com fornecimento de tripulação, combustível, óleo lubrificante, gás de cozinha e materiais de limpeza e higiene), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados. Edital: 06/05/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 05/05/2021 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 19/05/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:31343DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021-SEMMA
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preço para futura aquisição de material de expediente e informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e órgãos a ela vinculados. Edital: 07/05/2021 a partir das 08h no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 07/05/2021 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 19/05/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:8C4000B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 394/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA GAMA REGO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 066/2019 – GAP/PMS, de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8AB57DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 395/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JULIANNE CASTRO DA CUNHA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 237/2019 – GAP/PMS, de 02 de setembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:70439BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 396/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANDRESSA FERNANDA PEDROSO AZEVEDO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Segurança e Conservação Patrimonial** da Secretaria Municipal de Gestão e Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 296/2017 – SEMGOF, de 09 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:91CB754D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 397/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ROZIANI BORGES SANTANA DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 064/2019 – GAP/PMS, de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DC499A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 398/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RENILDO DOS SANTOS ROBERTO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 207/2017 – SEMGOF, de 18 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1FF98119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 399/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **PEDRO CELSON BENTES CASTRO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 494/2017 – SEMGOF, de 18 de abril de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8D469992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 400/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JANDER LUIS CASTRO GUIMARÃES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 068/2019 – GAP/PMS, de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ED42E704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 401/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **VERACI BARBOSA SANTIAGO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 485/2017 – SEMGOF, de 12 de abril de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5B234231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 401/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **VERACI BARBOSA SANTIAGO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 485/2017 – SEMGOF, de 12 de abril de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CEE8FA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 402/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RENATO GUIMARÃES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 110/2017 – SEMGOF, de 1o de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3D5FDDD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 403/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **IVO ROGÉRIO PONTE FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 229/2020 – SEMGOF, de 14 de agosto de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4F5343D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 404/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **WESLEY GOMES DE SENA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 077/2020 – GAP/PMS, de 02 de março de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2C98EC79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 405/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RAIMUNDO PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 248/2017 – SEMGOF, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:88E477F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 406/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JANDEX DE SOUSA NEVES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 125/2019 – GAP/PMS, de 15 de março de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:78AB0A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 407/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DANIELA OLIVEIRA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 077/2018 – SEMGOF, de 05 de março de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CFDB7069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 408/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **EDINEOMA DOS SANTOS VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 780/2017 – SEMGOF, de 16 de outubro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7AF6F71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 409/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CLÁUDIA LIMA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 506/2017 – SEMGOF, de 19 de abril de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C028506E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 410/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE REPRESENTAÇÃO DISTRITAL II DE ARAPIXUNA, VINCULADA AO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA FIGUEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Representação Distrital II de Arapixuna**, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 066/2019 – GAP/PMS, de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8C6426A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 410/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE REPRESENTAÇÃO DISTRITAL II DE ARAPIXUNA, VINCULADA AO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA FIGUEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Representação Distrital II de Arapixuna**, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 066/2019 – GAP/PMS, de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2DA4C7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROC. ADM. FISCAL Nº **1388/2020**
SUJEITO PASSIVO: **CS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
CPF/CNPJ Nº **37.032.706/0001-45**
AUDITOR FISCAL: **WILSON LUIZ**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica CIENTE o contribuinte **CS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **37.032.706/0001-45**, da decisão administrativa de primeira instância (fls. 23-24) que manteve integralmente o lançamento fiscal (fl. 20), prolatada nos autos do Processo Administrativo Fiscal citado em epígrafe, bem como fica INTIMADO a recolher o valor exarado ou manifestar-se como entender de direito. O endereço para protocolar é na Divisão de Fiscalização Tributária, situada na Rua Rosa Vermelha, nº 703, CEP nº 68.010-200, bairro Aeroporto Velho, Santarém/Pará, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira. O não cumprimento da exigência acima, no prazo estabelecido, implicará nas providências legais cabíveis.

Santarém/Pará, quinta-feira, 6 de maio de 2021.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor- Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária
Matrícula nº 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:446E6377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA -

PROC. ADM. FISCAL Nº **891/2019**
SUJEITO PASSIVO: **J A NUNES RIBEIRO EIRELI**
CPF/CNPJ Nº **29.044.984/0001-05**
AUDITOR FISCAL: **SUYANE PEREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica CIENTE o contribuinte **J A NUNES RIBEIRO EIRELI**, CPF/CNPJ nº **29.044.984/0001-05**, da decisão administrativa de primeira instância (fls. 167-168) que manteve integralmente os lançamentos fiscais, prolatada nos autos do Processo Administrativo Fiscal citado em epígrafe, bem como fica INTIMADO a recolher o valor exarado ou manifestar-se como entender de direito. O endereço para protocolar é na Divisão de Fiscalização Tributária, situada na Rua Rosa Vermelha, nº 703, CEP nº 68.010-200, bairro Aeroporto Velho, Santarém/Pará, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira. O não cumprimento da exigência acima, no prazo estabelecido, implicará nas providências legais cabíveis.

Santarém/Pará, quinta-feira, 6 de maio de 2021.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor- Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária
Matrícula nº 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E9F6BF17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 10 DE MAIO DE 2021, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Município de São João de Pirabas/PA foi criado por meio da Lei Estadual nº 5.453, sancionada em 10 de Maio de 1988, pelo Sr. Hélio Mota Gueiros, Governador do Estado do Pará à época.

DECRETA:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO O DIA 10 DE MAIO DE 2021, nas repartições públicas municipais do poder executivo, em virtude das comemorações do 33º Aniversário de Emancipação Política-Administrativa de São João de Pirabas/PA.

Art. 2º. Ressalvados os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos; Secretaria de Saúde (Hospital Municipal Bosco Moisés) e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), manterão equipes em regime de plantão.

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 06 de maio de 2021.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:612A09A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de São Miguel do Guamá, por meio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) do Município de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade n° **6/2021- 0033** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença de uso (Locações) de Sistemas (Softwares) integrados para Gestão Pública, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

FAVORECIDO.....: ASP- AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, com artigo 13 inciso III da Lei 8.666/93

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Eduardo Sampaio Gomes Leite na qualidade de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:94D6FD3F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210160

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00033

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0303.041230002.2.016 Operacionalização das Atividades da Sec. de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 14.400,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 15 de Abril de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:E02BFC2C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2021-0042** a seguir:

OBJETO.....,.....: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde- Zona Rural (UBS RURAL)

FAVORECIDO.....: LUIS NUNES DE SOUZA
REPRESENTANTE ..: EVANDRO PEREIRA DE SOUZA

VALOR.....: R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. **FLÁVIO DOS SANTOS GUARAJAU**, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:1CDF63D9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210137

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0042

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)....: LUIS NUNES DE SOUSA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- ZONA RURAL (UBS RURAL)

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2021 a 31 de Março de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2021

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:321CA887

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2021-0046** a seguir:

OBJETO.....,.....: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de São Miguel do Guamá-PA

FAVORECIDO.....: REBELO E CIA LTDA

VALOR.....: R$ 72.000,00(Setenta e dois mil reais)
REPRESENTANTE: LILIANE DOS SANTOS REBELO DE BARROS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:44DADBFC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, através da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2021-0045** a seguir:

OBJETO.....,.....: "Contratação de empresa para aquisição de agulhas tipo Huber para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento da decisão judicial referente ao processo nº 0800054-63.2021.8.14.0055 que tramita na vara cível de São Miguel do Guamá"

FAVORECIDO.....: F. Cardoso & Cia. LTDA., no valor de R$ 7.740,00 (Sete Mil, setecentos e quarenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 4º da Lei nº 13.979/20, e subsidiariamente pelo art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Flávio dos Santos Garajau, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:8DC2BD13

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, através da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2021-0045** a seguir:

OBJETO.....,.....: "Contratação de empresa para aquisição de agulhas tipo Huber para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento da decisão judicial referente ao processo nº 0800054-63.2021.8.14.0055 que tramita na vara cível de São Miguel do Guamá"

FAVORECIDO.....: F. Cardoso & Cia. LTDA., no valor de R$ 7.740,00 (Sete Mil, setecentos e quarenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Flávio dos Santos Garajau, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:EA700923

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210163

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0045

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F CARDOSO E CIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AGULHAS TIPO HUBER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO PROCESSO Nø0800054-63.2021.8.14.0055 QUE TRAMITA NA VARA CÍVEL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 7.740,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2021 a 05 de Novembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2021

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:95AB789F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210053; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2021PMSJP; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO**: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Fundo municipal de Assistência Social; **VALOR TOTAL:** R$ 452.694,15; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2021 Atividade 2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2021 Atividade 2.072, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2021 Atividade 2.066, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2021 Atividade 2.068, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2021 Atividade 2.074, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2021 Atividade 2.071, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** de 30 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 30 de abril de 2021.

MARIA SALOMA MENDES DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:0B413757

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº PR-C-138/2021
Convênio que entre si celebram a Norte Energia S.A. e o município de Senador José Porfírio-PA**; Objeto:** Estabelecimento de cooperação entre a Norte Energia e o Município para á implantação do PACM nas localidades do TVR do rio Xingu, a ser realizado em conformidade com o descrito na Portaria Interministerial nº60/2015 e na Portaria SVS/MS nº 1/2014; **Valor total:** R$ 344.340,00; **Data de Assinatura:** 27/04/2021.

ANETE NEUCYANE VIANA COSTA SOUZA.
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:66D4E667

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210054; **ORIGEM**: PREGÃO SRP Nº 008/2021PMSJP; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO**: L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO**: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL**: R$ 393.159,50; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2021 Atividade 2.044, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2021 Atividade 2.051, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2021 Atividade 2.060, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA**: 04 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 04 de maio de 2021.

ANETE NEUCYANE VIANA COSTA SOUZA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:54265DB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00009-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinado a Prefeitura e demais Secretarias Agregadas. Dia 21/05/2021, às 08:30hs. **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00010-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de água e gás de cozinha destinado a Prefeitura e demais Secretarias Agregadas. Dia 25/05/2021, às 09:00hs. **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00011-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com posterior aplicação de capa selante, destinado a Prefeitura Municipal de Tracuateua. Dia 20/05/2021, às 09:00hs. UASG 980068. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-

feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 06 de maio de 2021.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:AE711189

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TEX ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2021004201;** origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-010FMS; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 57.858,85 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos),** nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 296.738,85 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2021. ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

TEX ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2021004202**; origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-010FMS; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 19 de abril de 2021 e término em 28 de junho de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2021. ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

TEX ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 2021005101**; origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-008PMT; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **FOGAÇA & CASTRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, CNPJ 13.437.258/0001-00**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, NOTA FISCAL ELETRÔNICA E SERVIDOR WEB PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA. **FUNDAMENTO LEGAL**: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A RESCISÃO DO CONTRATO COM BASE NO ART. 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93. DATA DA ASSINATURA, 27 de abril de 2021. ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9375198A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 005/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO CADASTRO RESERVA - CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019/PMT, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, Dr. Celso Lopes Cardoso no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o cadastro reserva vigente do Concurso Público 001/2019.

Considerando a vacância no cargo - **019 Vigia – Zona Urbana – SEMEC**, em virtude do pedido de exoneração protocolado por servidor (a) aprovado (a)/Convocado(a), junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a vacância no cargo – **026 Agente Administrativo - Zona Urbana - SEMEC**, em virtude dos pedidos de exonerações protocolados por servidores (as) aprovados(as)/Convocados(as), junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Considerando a vacância no cargo - **068 Professor – Educação Física – Zona Urbana - SEMEC**, em virtude do pedido de exoneração protocolado por servidor (a) aprovado(a)/Convocado(a), junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a vacância no cargo - **078 Professor II – Pedagogo – Zona Urbana**, em virtude dos pedidos de exonerações protocolados por servidores (as) aprovados (as)/Convocados (as), junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a vacância no cargo - **056 Médico ESF**, em virtude do pedido de exoneração protocolado pelo servidor aprovado(s) /Convocado(s), junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a homologação do resultado do referido Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos, e os termos do Acordo firmado nos autos do Processo nº 0800174-22-020.814.0062 entre o município de Tucumã e o Ministério Público do Estado do Pará.

CONVOCA os (as) candidatos (as) classificados (as) e relacionados no**ANEXO I**deste Edital,com vista a nomeação e posse para o cargo efetivo.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Os (as) candidatos (as) relacionados (as) no**ANEXO I**deste Edital que encontram-se **CLASSIFICADOS (AS)**, deverão comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, localizada na Rua do Café s/n, Setor Morumbí, CEP- 68385-000, Tucumã-PA, nos **05 dias úteis dentro do período de 11/05/2021** a **17/05/2021,** no horário de **08:00hs as 12:00hs**, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no**Anexo II deste Edital**e para assinatura do**Termo de Interesse na Vaga**.

O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia tácita da classificada e a não apresentação da documentação da candidata na data mencionada no item supra, resultará na perda do direito à nomeação.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga.

DOS EXAMES MÉDICOS

Os (as) candidatos (as) deverão comparecer no Posto de Saúde **ESFV**, Av: Goiás – Setor Maracanã-Tucumã, a partir de **11/05/2021**, no horário de **08:00hs as 09:00hs**, para a entrega dos exames de saúde pré-admissionais exigidos no ANEXO III deste edital, para que sejam avaliados pelo Médico designado pela Prefeitura Municipal de Tucumã.

Não serão admitidos exames de saúde que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias.

Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário da realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo.

No ato da habilitação, os (as) candidatos (as) Classificados (as) deverão apresentar o Laudo Médico do Perito Oficial declarando a aptidão para o trabalho.

Em todos os exames/vacinas, além do nome do (a) candidato (a), deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

Os (a) candidatos (a) deverão providenciar, às suas expensas, todos os exames/vacinas solicitados neste Edital, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Tucumã.

DA NOMEAÇÃO E POSSE
Os (as) candidatos (as) Classificados (as), cumpridas as exigências relativas à entrega de documentação e exames médicos admissionais de que trata os itens "1" e "2" deste edital, a posse ocorrerá ao que se apresentar para o efetivo exercício.

DA PUBLICAÇÃO
O presente Edital, com nome completo dos (as) convocados (as)/Classificados (as), estará publicado e divulgado na internet, nos endereços eletrônico: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/, e http://www.diariomunicipal.com.br/famep/fale, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tucumã.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 05 de maio de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

019 Vigia	**Zona Urbana – SEMEC**
Inscrição	**Nome**
104299	DEULIENE MACEDO DE JESUS

026 Agente Administrativo	**Zona Urbana - SEMEC**
Inscrição	**Nome**
102161	ALICE ROCHA GONCALVES BENTO
105115	LAIANE BASTOS SANTOS

068 Professor	**Educação Física – Zona Urbana - SEMEC**
Inscrição	**Nome**
105946	DANYELLE FERREIRA TRINDADE

078 Professor II	**Pedagogo – Zona Urbana**
Inscrição	**Nome**
104353	JOSE LEANDRO DE SOUSA FILHO
105671	KARINE BERNARDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

056 Médico	**ESF**
Inscrição	**Nome**
105971	RICHARDSON OLIVEIRA SILVA

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

a) Comprovação de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes do Capítulo II do Edital do Concurso Público, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original e fotocópia autenticada;
b) Comprovação dos requisitos enumerados no item 1 do Capítulo III, do Edital do Concurso;
c) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
d) Certidão de Nascimento dos filhos, se houver.
e) Título de eleitor;
f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
g) Cédula de Identidade;
h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
i) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
j) Duas fotos 3x4 recentes;
k) Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado.
l) Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, ou Policia Civil onde haja residido nos últimos cinco anos.
m) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio;
n) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa. Em caso de acumulação, apresentar Declaração do Órgão de origem declarando a carga horária de concurso.
o) Apresentar Atestado de aptidão emitido pelo Médico Oficial designado pelo município. .
p) Comprovante de endereço.
q) Cópia do cartão magnético/extrato/talão cheque ou outro documento que informe os dados bancários;
r) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de motoristas, nas categorias exigidas)
3.1. As fotocópias deverão ser **COLORIDAS.**
3.2. Os documentos mencionados nos itens "j" e "k" deverão ser originais ou, quando expedidos via Internet, deverão possuir código de autenticação.

ANEXO III
Exames Obrigatórios para Avaliação Médica

Hemograma
Glicose
Uréia
Creatinina
VDRL
Hepatite B
Hepatite C
Raio X Tórax
ECG
HIV
Comprovante de vacina contra Tétano e contra Hepatite B (somente para os cargos da área da Saúde).

ANEXO IV
TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu,_____,inscrito no CPF sob o nº _____, frente à classificação e convocação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Tucumã-PA, _____ de _____ de 2021.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PUBLICO

Eu _____,declaro, para fins de posse do Cargo Público de _____ junto a Prefeitura Municipal de Tucumã, que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:
a) _____cuja jornada de trabalho é de ___ às ___ horas.

b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___horas.
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.
ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL
• XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver
compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"
• § 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Tucumã-PA, aos _____de_____ de 2021.

_____
Declarante

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE BENS.
Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:
( )**Não possuo bens a declarar;**
( )**Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:**

CASA, APARTAMENTO OU TERRENO

Endereço	Data da Aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual

VEÍCULOS

Tipo/ano	Data da Aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual

OUTROS BENS A DECLARAR

Quais	Data da Aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual

NOME COMPLETO:	
CARGO:	
Local e data:	

NOME COMPLETO: _____
CARGO: _____
Local e data: _____

_____
Declarante

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C53A820E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021-PMT

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, por intermédio da Comissão de Licitação, constituída para processar e julgar a Concorrência em epígrafe, que visa a Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, TORNA PÚBLICO o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação das licitantes, na forma do item 11 do edital, e o resultado final do certame, a empresa K J DA S CARNEIRO EIRELI,

Tucuruí/PA, 06 de Maio de 2021.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:6211C8E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-009

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Merenda Escolar dos alunos da zona rural e urbana no ano letivo de 2021, quando deles o Fundo Municipal de Educação necessitar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Fundo Municipal de Educação, resolve Registrar o preço da empresa**: M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP – valor R$ 433.477,75; R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI - valor R$ 749.901,00; S COSTA DE SOUSA ME – valor R$ 764.180,25; COMERCIAL E AÇOUGUE SILVA LTDA – valor R$ 701.373,75 e AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – valor R$ 1.500.418,00,** Ata de Registro de Preços nº 2021015 Vigência: 12 meses.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-009

O Fundo Municipal de Educação torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2020-009.** Realizado no dia 19/03/2021 sendo a empresa vencedora dos itens:
37, 38a, 49, 50a, 59 e 60a: AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI;
51: COMERCIAL E AÇOUGUE SILVA LTDA;
29, 30ª, 31, 40ª, 41, 47, 48ª, 52ª, 61, 62ª, 63 e 64a: M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP;
01, 02ª, 03, 04ª, 05, 06ª, 07, 8ª, 09, 10ª, 11, 12ª, 13, 14ª, 15, 16ª, 17, 18ª, 19, 20ª, 21 , 22ª, 23, 24ª, 25, 26ª, 27, 28ª, 33, 34ª, 35, 65 e 66ª: R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI;
32ª, 36ª, 39, 42ª, 43, 44ª, 45, 46ª, 53, 54ª, 55, 56ª, 57 e 58ª: S COSTA DE SOUSA ME, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Educação no dia 28 de abril de 2021

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CF075305

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 286-21-CLEIDIONES BARROS DOS SANTOS

DECRETO Nº. 286/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 167/2021-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder ao servidor **CLEIDIONES BARROS DOS SANTOS, AGENTE DE TRÂNSITO,** lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, a Prorrogação de mais **15 (quinze) dias, totalizando 20(vinte) dias de Licença Paternidade,** de acordo com a Lei Federal N° 257/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:599A636A

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO- DROGARIA ULTRA POPULAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DVS

AUTORIZAÇÃO Nº 009-21-DROGARIA ULTRA POLULAR

A Prefeitura Municipal de Xinguara, através da Secretaria Municipal de Saúde(Departamento de Vigilância Sanitária) Informa que a Drogaria -ULTRA POPULAR(Empresa ZANOL E THOMAZ LTDA) , CNPJ nº28.464.601/0014-99, localizada na Av. Xingu s/n-Centro, Cidade de Xinguara- PA, a qual possui EDUARDO DA SILVA THOMAZ , CPF 301.262.768-54 como Responsável legal e o farmacêutico BRUNO RODRIGUES ROCHA MELO CRFPA N° 6988 como responsável técnico , está apta para a comercialização de medicamentos da lista C2-anexo da Portaria 344/98 e suas autorizações.

Xinguara-Pa, 06 de maio de 2021.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:519D7EE6

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 45/21-CGM

PARECER DA CORREGEDORIA DE N° 045/2021
PROC. DA CORREGEDORIA DE N° 030/2021 de 03 de maio de 2021.
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: **Averiguação de Conduta Ilícita. Vacina conta COVID-19. Vacinação de grupo fora do cronograma. Enfermeira.**

I - Dos Fatos

No dia 04 de maio do ano de 2021, foi enviado ofício de número 017/2021 do Departamento de Vigilância Sanitária – SMSX, apresentando denúncia de fato ocorrido envolvendo a servidora contratada, enfermeira Sra. CATCLENE JERONIMO DA SILVA, coordenadora da unidade de saúde Maria do Socorro, localizado no distrito de São José.
O ofício contem relato no sentido de que a servidora vacinou servidores públicos, sendo que os mesmos ainda não estavam inseridos no grupo de pessoas para vacinação de acordo com o Plano Municipal de Imunização. Logo, segundo relato a servidora destinou vacinas para aqueles que ainda não deveriam ser vacinados, ou seja, referidos servidores que receberam a vacina foram privilegiados.
No referido ofício também consta a informação de que a servidora justificou verbalmente ao setor responsável, de que só vacinou os policiais em virtude de que as doses destinadas aos idosos haviam sobrado e que havia a possibilidade de perder as doses, por ser frasco de vacinas multidoses com perda de validade após 8 horas de abertura do frasco.
Estes são os fatos.

II – Da Adoção de Providências

II.1 – Do Fato e da Denúncia

Por meio do relato do ofício há indícios de que a servidora descumpriu determinação dos superiores, do plano de imunização apresentado pela Secretaria de Saúde. E o pior, pode ter incorrido no crime de furar "fila de vacina."
Ademais, o capítulo XIII da RJU dispõem sobre as responsabilidades dos servidores, sendo que o artigo 121 diz que as sanções civis, penais e administrativas poderão cumular-se.
Para a averiguação do fato aqui denunciado, entendo como viável a adoção do rito ordinário do Processo Administrativo Disciplinar, contido no capítulo XVI da RJU, contendo as fases previstas no artigo 144.
Para tanto deverá ser nomeado comissão disciplinar específica para apurar a referida denúncia.
Todavia, antes mesmo do início dos trabalhos da comissão a ser nomeada, esta corregedoria, no uso de suas atribuições, contida no artigo 75 da Lei Municipal de nº 984/2017 de 16 de maio de 2017 que diz:

Art. 75. Compete à Corregedoria-Geral do Município:

II - **Realizar diligências iniciais**, objetivando a apuração, de ofício, ou como decorrência de manifestações, representações ou denúncias recebidas;

III - **Promover a apuração de responsabilidades de servidores municipai**s, na forma da lei, mediante instauração e julgamento de processos de sindicância e processos administrativos disciplinares, bem como apreciação de recursos cabíveis.

Entendo que deve ser expedido ofício ao Departamento de Vigilância Sanitária, Coordenação de Imunização do Município de Xinguara e SMSX para que apresente o Plano de Imunização Nacional, Estadual e Municipal. Junte o comprovante de comunicação à servidora de qual faixa etária deveria vacinar com as vacinas em questão e a quantidade de doses enviadas.
Outrora, após conclusão dos trabalhos da comissão, poderá os autos ser tombado e remetido ao Ministério Público, conforme preceitua o artigo 164 da RJU.

II.2 – Da Nomeação da Comissão. Artigo 142 da RJU.

Ilustre Senhor Prefeito Municipal de Xinguara, com base na denúncia apresentada a esta corregedoria, de acordo com o procedimento a ser adotado em respeito as determinações da RJU, requer que Vossa Senhoria determine a abertura dos trabalhos, nomeando para tanto três servidores estáveis e de nível superior, pois o fato diz respeito a servidores de nível superior.

III – Da Conclusão

Sendo assim, adoto e oriento a serem tomadas as seguintes providências:

Que seja expedido ofício ao ao Departamento de Vigilância Sanitária, Coordenação de Imunização do Município de Xinguara e SMSX para que apresente o Plano de Imunização Nacional, Estadual e Municipal, para que junte os documentos a serem solicitados;
Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito nomeie comissão disciplinar para iniciar os trabalhos, na forma da RJU;
Este corregedor acompanhará e coordenará todo trabalho da comissão, visando dar efetividade e celeridade no trabalho da comissão, conforme artigo 75 da Lei Municipal 984/2017.

É o parecer, **salvo melhor juízo.**

Xinguara - PA, 05 de maio de 2021.

DJARLEY SOUZA RAMOS
Corregedor Geral
Decreto 181/2021

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4CDEE643

GABINETE DO PREFEITO
PARECER DA CORREGEDORIA Nº 44-21.

PARECER DA CORREGEDORIA DE N° 044/2021
PROC. DA CORREGEDORIA DE N° 029/2021 de 29 de abril de 2021.
REQUERENTE: Humaniza Feminista
Valéria Calazans

ASSUNTO: **Averiguação de Conduta Hospitalar. Apuração de Negligência e Imprudência. Técnicas de Enfermagem, Enfermeira e Médico. Óbito de recém nascido.**

I - Dos Fatos

No dia 28 de abril do ano de 2021, foi enviado ao e-mail da corregedoria, cópia de denúncia feita à ouvidoria do município. O ofício de número 10/2021 foi enviado pela Humaniza Coletivo Feminista solicitando a abertura de Sindicância Investigativa por parte da Secretaria Municipal de Saúde.
No referido ofício também consta pedidos para que o Ministério Público do Estado do Pará instaure procedimento administrativo para investigação da esfera criminal dos envolvidos, para que o Conselho Municipal de Medicina investigue a conduta médica e ao Conselho Regional de Enfermagem.
Anexo veio o prontuário médico da Sra. Valquíria Calazans da Conceição e Recomendação do Ministério Público quanto ao parto humanizado.
Estes são os fatos.

II – Da Adoção de Providências

II.1 – Do Fato e da Denúncia

Por meio dos documentos juntados pode ser verificado que em virtude de uma possível negligência por parte da equipe de plantão, poderá ter levado ao óbito do bebê da Requerente. A mesma reclama de péssimo atendimento.
Segundo o ofício a falta de acompanhamento e monitoramento do parto, bem como o não cumprimento dos protocolos são falhas gravíssimas e pode ter levado ao óbito do feto.
No relato da gestante ela menciona que o Secretário de Saúde disse que ouviria as partes e tomaria as providências necessárias. Ademais, o Conselho Municipal de Saúde lhe procurou para que fosse feito uma denúncia, mas no relato não dá entender se foi ou não feito a denúncia.
A verificação da conduta dos servidores que estavam de plantão deve ser feita por meio desta corregedoria. No sentido de verificar se houve negligência, se no exercício do cargo houve a falta de presteza e do cuidado necessário aplicado ao caso em tela.
Vale destacar, que o procedimento a ser adotado não visa identificar se os servidores foram ou não culpados pelo óbito fetal, mas apurar a conduta adotado, se houve negligência. Somente após a verificação é que será ou não aplicado a penalidade de suspensão ou exoneração.
Ademais, o capítulo XIII da RJU dispõem sobre as responsabilidades dos servidores, sendo que o artigo 121 diz que as sanções civis, penais e administrativas poderão cumular-se.
Para a averiguação do fato aqui denunciado, entendo como viável a adoção do rito ordinário do Processo Administrativo Disciplinar, contido no capítulo XVI da RJU, contendo as fases previstas no artigo 144.
Para tanto deverá ser nomeado comissão disciplinar específica para apurar a referida denúncia.
Todavia, antes mesmo do início dos trabalhos da comissão a ser nomeada, esta corregedoria, no uso de suas atribuições, contida no artigo 75 da Lei Municipal de nº 984/2017 de 16 de maio de 2017 que diz:

Art. 75. Compete à Corregedoria-Geral do Município:

II - **Realizar diligências iniciais**, objetivando a apuração, de ofício, ou como decorrência de manifestações, representações ou denúncias recebidas;

III - **Promover a apuração de responsabilidades de servidores municipai**s, na forma da lei, mediante instauração e julgamento de processos de sindicância e processos administrativos disciplinares, bem como apreciação de recursos cabíveis.

Entendo que deve ser expedido ofício ao Conselho Municipal de Saúde para que o mesmo informe se verificou o caso, se colheu depoimento da equipe envolvida. Pois, caso assim tenha feito, a fase inquisitória deste procedimento administrativo poderá ser minimizada, desde que elucidado os fatos que se fizerem necessários para posterior punição dos responsáveis, na seara administrativa, obviamente.
Outrora, após conclusão dos trabalhos da comissão, deverá os autos ser tombado e remetido ao Ministério Público, conforme preceitua o artigo 164 da RJU.

II.2 – Da Nomeação da Comissão. Artigo 142 da RJU.

Ilustre Senhor Prefeito Municipal de Xinguara, com base na denúncia apresentada a esta corregedoria, de acordo com o procedimento a ser adotado em respeito as determinações da RJU, requer que Vossa Senhoria determine a abertura dos trabalhos, nomeando para tanto três servidores estáveis e de nível superior, pois o fato diz respeito a servidores de nível superior.

III – Da Conclusão

Sendo assim, adoto e oriento a serem tomadas as seguintes providências:

Que seja expedido ofício ao Sr. Anderson Santos de Freitas, presidente do Conselho Municipal de Saúde para que junte informações sobre o caso e cópia de todo trabalho realizado nesse sentido, caso haja.
Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito nomeie comissão disciplinar para iniciar os trabalhos, na forma da RJU;
Este corregedor acompanhará e coordenará todo trabalho da comissão, visando dar efetividade e celeridade no trabalho da comissão, conforme artigo 75 da Lei Municipal 984/2017.

É o parecer, **salvo melhor juízo.**

Xinguara - PA, 29 de abril de 2021.

DJARLEY SOUZA RAMOS
Corregedor Geral
Decreto 181/2021

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F0AAC9A5

GABINETE DO PREFEITO
PARECER DA CORREGEDORIA- CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA

PARECER DA CORREGEDORIA DE CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PROCESSO DA CORREGEDORIA DE N° 026/2021 de 30 de março de 2021.
REQUERENTE: Corregedoria do Município de Xinguara

ASSUNTO: **Denúncia de Assédio Sexual Generalizado na Administração Pública. Conduta Escandalosa. Sindicância Investigativa. Ato Ilícito Praticado por Servidor.**

I - Dos Fatos

No dia 30 de março de 2021 o Corregedor Municipal emitiu parecer requerendo ao Prefeito Municipal a instauração de inquérito administrativo em face do servidor Rogério Conceição dos Santos, com a nomeação de comissão disciplinar para início dos trabalhos, visando apurar os áudios publicados pelo servidor no dia 26/03/2021.
Ato continuo, no dia 12 de abril de 2021 o prefeito publicou portaria de número 721/2021 nomeando comissão especial. No dia 13 de abril de 2021 a comissão deu início aos trabalhos, determinando a oitiva do servidor investigado para o dia 20/04/2021 às 10 horas. Foi expedido citação de número 025/2021 no dia 15/04/2021, tendo o servidor sido citado no dia 19/04/2021.
No dia e horário designado o servidor compareceu, junto com seu advogado, e prestou esclarecimentos dos áudios, reconhecendo ser de sua autoria, conforme Ata de Depoimento anexa.
No dia 22/04/2021 a Maria do Pará encaminhou ofício repudiando a conduta do servidor e juntou 27 (vinte e sete) boletins de ocorrência de mulheres que se sentiram ofendidas com a publicação dos áudios.
No dia 26/04/2021 a comissão novamente se reuniu e entenderam necessário ouvir pessoas que participam do grupo "Política Xinguara" para esclarecer alguns fatos. Com isso foi designado o depoimento do Sr. Cristiano Procópio e da Sra. Bonfim Vilani para o dia 29/04/2021 às 09 horas. Os mesmos foram devidamente citados e compareceram para prestar esclarecimentos, doc. anexo.
No dia 26/04/2021 o corregedor solicitou ao chefe imediato do servidor investigado o Livro de Ponto dos guardas municipais no dia 26/03/2021, tendo sido juntado e nas assinaturas consta a assinatura do servidor, ora investigado.
Por fim, no dia 04 de maio do ano de 2021 a comissão disciplinar reuniu e emitiu parecer conclusivo, no sentido de que o servidor é responsável pela publicação dos áudios, os mesmos são de sua autoria e que o ilícito por ele praticado pode resultar em suspensão ou demissão, devendo para tanto ser aberto um Processo Administrativo Disciplinar.
Este é o relato do caso.

II – Dos Fundamentos

II.1 – Da Conclusão da Sindicância Investigativa

O termo de conclusão dos trabalhos da comissão deste processo administrativo, foi suscinto, claro e objetivo. Vale destacar que esta Sindicância é investigativa, inclusive ponderado no parecer inicial do corregedor.
A comissão disciplinar designada para investigar a conduta praticada pelo servidor Rogério Conceição dos Santos, onde por áudios publicados em grupos de WhatsApp e amplamente divulgado, ofende as mulheres servidoras deste município e acusa os servidores dos cargos de confiança de cometerem Assédio Sexual e se aproveitam do poder/cargo para obter vantagem ilícita das servidoras mulheres.
Após colhido o depoimento do acusado, das testemunhas arroladas a esclarecer o fato, e feito demais diligências para juntar provas aos autos que comprova a autoria e materialidade do ilícito, a comissão entende por ser o servidor Rogério Conceição dos Santos, responsável pelos áudios. Entenderam que o mesmo não provou existir de fato o crime por ele denunciado (Assédio Sexual), promoveu manifestação de desapreço da administração no local de trabalho e ofendeu de forma muito séria as mulheres servidoras deste município.
E mais, por meio do depoimento e print juntado pela testemunha Cristiano Procópio é evidente que o servidor se referia ao município de Xinguara, o próprio servidor investigado afirma isso por meio de suas mensagens. Outrora, como o mesmo mora em Xinguara, ele fala "nesse município", dando a entender que é sim onde reside.
Com isso a comissão entendeu o seguinte:

"esta comissão entende que o servidor Rogério Conceição dos Santos é o responsável pela publicação dos áudios, pois confessou a autoria, também está comprovado que no dia da publicação dos áudios o mesmo encontrava-se no município de Xinguara e no local de trabalho, infringindo outra conduta vedada na RJU. Entendemos que ao não identificar os autores do suposto ato criminoso mencionado nos áudios (assédio sexual), nem mostrar prova de indícios de autoria dos fatos alegados, o servidor pode ter cometido o crime de calúnia proferida em face dos servidores do "Alto Escalão" e uma grave ofensa e ataque às mulheres servidoras deste município. Sendo assim, essa comissão entende ser possível a aplicação de punição adequada à repressão do servidor, na medida de sua ofensa, por ter infringido o artigo 112, inciso V, artigo 111, inciso IX e artigo 127, inciso V, devendo para tanto ser aberto Processo Administrativo Disciplinar, conforme previsão do artigo 139 da RJU, pois a conduta praticada pelo servidor pode ensejar suspensão superior a 30 dias ou demissão."

Logo, a autoria e materialidade do ato ilícito foi comprovada pela comissão de sindicância, onde entenderam pela responsabilidade do servidor.

II.2 – Da Providência Adota

Dito alhures, o artigo 138 da Lei Municipal 483/2001 – RJU, prevê que da sindicância poderá resultar no arquivamento do processo, ou, aplicação de penalidade de suspensão de até trinta dias. Ou seja, qualquer outra penalidade mais gravosa não pode ser aplicada no presente procedimento, instaurado por meio da portaria de número 721/2021.
Já o artigo 139 da RJU prevê que caso o ilícito praticado pelo servidor investigado possa resultar em penalidade de suspensão superior a trinta dias, demissão e dentre outras penalidades "gravosas", será obrigatório a instauração de processo disciplinar.
A *mens legis* do dispositivo legal acima é de respeitar o contraditório e ampla defesa, visando dar uma oportunidade maior ao servidor, que poderá até ser exonerado, se defender e participar por meio de seu procurador de todas as fases do PAD. O procedimento do PAD, aqui podemos chamar de ordinário, encontra-se previsto no artigo 141 ao 163 c/c artigo 127, § 2º da RJU.
Sendo assim, como o ato ilícito praticado pelo servidor pode ter pena mais gravosa do que somente a aplicação de suspensão, deverá ser instaurado Processo Administrativo Disciplinar visando aplicar penalidade ao servidor Rogério Conceição dos Santos na forma do RJU do município.
Sem prejuízo da abertura do PAD, deverá este inquérito administrativo ser remetido ao MP da comarca, para que o mesmo adote providências em face do servidor, haja vista que o ilícito por ele praticado pode ser considerado crime de calúnia, ao ter denunciado os servidores do "alto escalão", mas não ter comprovado ou indicado o nome dos possíveis infratores. E o pior, ofendeu princípios constitucionais das mulheres servidoras lotadas no município de Xinguara, PA.

III – Da Conclusão

Sendo assim, adoto e oriento a serem tomadas as seguintes providências:

Que este parecer seja enviado ao Prefeito Municipal, para que ratifique ou emita nova decisão, caso seja seu entendimento;
Sendo do entendimento do prefeito, em manter a decisão aqui proferida, que determine a abertura de PAD em face do servidor;
Que seja enviado cópia completa desta sindicância investigativa para o Ministério Público da comarca, na forma do artigo 164 da RJU;

É o parecer, **salvo melhor juízo do Prefeito Municipal.**

Xinguara - PA, 05 de maio de 2021.

DJARLEY SOUZA RAMOS
Corregedor Geral
Decreto 181/2021

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A3CE4D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONVITE - 003 - 2021 - CONCL. PRAÇA - SÃO JOSÉ - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 032/2021/PMX

ADJUDICAÇÃO

CONVITE nº 003/2021/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural deste Município de Xinguara, estado do Pará, para cumprir com o Convênio celebrado entre o Município de Xinguara e o Governo Federal, através do Ministério do Esporte, objeto do Contrato de Repasse nº 832330/2016/ME/CAIXA, em favor da firma: Nº 2 - BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA – ME, estabelecida na Avenida 15 de Novembro, nº 02, Setor Centro, Breu Branco - PA, Inscrita no CNPJ nº 18.568.761/0001-00, Fone; (94)98183-6812, e-mail; bustamante@bustamanteengenharia.com, com o valor global de R$ 125.712,13 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e doze reais e treze centavos).

Xinguara - PA, 6 de maio de 2021.

Municipio de Xinguara/PA.
DR. MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:B0D07BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE - 003 - CONCL. PRAÇA - SÃO JOSÉ - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 032/2021/PMX

CONVITE Nº 003/2021/PMX

OBJETO: Contratação de empresa para a CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural deste Município de Xinguara, estado do Pará, para cumprir com o Convênio celebrado entre o Município de Xinguara e o Governo Federal, através do Ministério do Esporte, objeto do Contrato de Repasse nº 832330/2016/ME/CAIXA.

FIRMA VENCEDORA:

BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA – ME, estabelecida na Avenida 15 de Novembro, nº 02, Setor Centro, Breu Branco - PA, Inscrita no CNPJ nº 18.568.761/0001-00, Fone: (94)98183-6812, e-mail; bustamante@bustamanteengenharia.com, com o valor global de R$ 125.712,13 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e doze reais e treze centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **CONVITE nº 003/2021/PMX,** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 6 de maio de 2021.

Municipio de Xinguara/PA.
DR. MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:C4F54F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONVITE - 005 - 2021 - C. CIRANDINHA - SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 048/2021/PMX

ADJUDICAÇÃO

CONVITE nº 005/2021/SEMED. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA UNIDADE EDUCACIONAL CIRANDA CIRANDINHA, localizada na Rua 07, setor Itamaraty, sede deste município de Xinguara – PA, em favor da firma: Nº. 1 – A. P. SOTT CONSTRUTORA EIRELI. Estabelecida na Rua Curitiba, s/nº, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-017, inscrita no CNPJ sob o nº 16.822.467/0001-57, fone (94)99977-7438, Email: apsjsott@gmail.com, com o valor global de R$ 151.031,88 (Cento e cinquenta e um mil, trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

Xinguara - PA, 6 de maio de 2021.

Municipio de Xinguara/PA.
Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:D47C0A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE - 005 - 2021 - C. CIRANDINHA - SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 048/2021/PMX

CONVITE Nº 005/2021/SEMED

OBJETO: Contratação de empresa para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA UNIDADE EDUCACIONAL CIRANDA CIRANDINHA, localizada na Rua 07, setor Itamaraty, sede deste município de Xinguara – PA.

FIRMA VENCEDORA:

A. P. SOTT CONSTRUTORA EIRELI. Estabelecida na Rua Curitiba, s/nº, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-017, inscrita no CNPJ sob o nº 16.822.467/0001-57, fone (94)99977-7438, Email: apsjsott@gmail.com, com o valor global de R$ 151.031,88 (Cento e cinquenta e um mil, trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **CONVITE nº 005/2021/SEMED,** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 6 de maio de 2021.

Municipio de Xinguara/PA.
Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:9CDDB2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONVITE - 006 - 2021 - GALPÃO - CIAPAM - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 052/2021/PMX

ADJUDICAÇÃO

CONVITE nº 006/2021/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO COM ESTRUTURA METÁLICA, para instalação e funcionamento da oficina mecânica de máquinas pesadas e borracharia, zona urbana deste município de Xinguara, estado do Pará, em favor da firma: Nº. 4 – W. RODRIGUES DE LIMA EIRELI. Estabelecida na Rua Primeiro de Maio, nº 262, Bairro Centro, Xinguara - Pará, CEP: 68.555-480, INSCRITA NO CNPJ nº 39.414.888/0001-44, fone (94)99133-6729, emailwr.eng20@gmail.com, com o valor global de R$ 112.013,09 (Cento e doze mil, treze reais e nove centavos).

Xinguara - PA, 6 de maio de 2021.

Municipio de Xinguara/PA.
DR. MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:24234FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE - 006 - 2021 - GALPÃO - CIAPAM - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 052/2021/PMX

CONVITE Nº 006/2021/PMX

OBJETO: Contratação de empresa para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO COM ESTRUTURA METÁLICA, para instalação e funcionamento da oficina mecânica de máquinas pesadas e borracharia, zona urbana deste município de Xinguara, estado do Pará.

FIRMA VENCEDORA:

W. RODRIGUES DE LIMA EIRELI. Estabelecida na Rua Primeiro de Maio, nº 262, Bairro Centro, Xinguara - Pará, CEP: 68.555-480, INSCRITA NO CNPJ nº 39.414.888/0001-44, fone (94)99133-6729, emailwr.eng20@gmail.com, com o valor global de R$ 112.013,09 (Cento e doze mil, treze reais e nove centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **CONVITE nº 006/2021/PMX,** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 6 de maio de 2021.

Municipio de Xinguara/PA.
DR. MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:72B1FA1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 041/2021/SEMED

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 080/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 041/2021/SEMED

OBJETO: Registro de preços para a AQUISICAO DE 01 (UM) VEICULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA (DIESEL) com pagamento de forma parcelado, destinado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara – PA.

Data de início da sessão: 19/05/2021.

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 06 de maio de 2021.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:B029360A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO DECRETO Nº 0173/2021

ANEXO ÚNICO

DECRETO N° 173 DE 05 DE MAIO DE 2021

PLANO DE ADEQUAÇÃO

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
	Permitir a emissão do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.	05/2021	07/2021
	Permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, e financeiros de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	05/2021	12/2021

	Implementar as operações intragovernamentais, com vistas à evitar as duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas.	01/2022	12/2022
	Possibilitar que a base de dados do SIAFIC seja compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, permitindo a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	05/2021	12/2022
	Permitir a integração ou a comunicação, preferencialmente, com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.	01/2022	12/2022
	Disponibilizar as informações em tempo real, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no Siafic, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento.	05/2021	06/2021
	Permitir o controle do Patrimônio das Entidades, controlando o conjunto de bens e direitos das Unidades Gestoras, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados, conforme definição das normas de contabilidade aplicáveis.	05/2021	12/2022
	Efetuar o cadastramento e a habilitação de acesso no Siafic, através do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou por seu certificado digital, com a finalidade de permitir a inclusão e consulta de documentos, e pela qualidade e veracidade dos dados introduzidos.	01/2022	12/2022
	Efetuar o cadastro do administrador do Siafic, que será o agente responsável por manter e operar o Sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados.	01/2022	12/2022
	Os procedimentos contábeis do Siafic deverão observar as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o§ 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais.	05/2021	12/2022
	O Sistema processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.	05/2021	12/2022
	Controlar o registro contábil que representará integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade, e será efetuado conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas; em idioma e moeda corrente nacionais.	05/2021	12/2022
	Possuir os registros contábeis de forma analítica os quais deverão refletir a transação com base em documentação de suporte e assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade, devendo conter ainda, no mínimo, os seguintes elementos: a data da ocorrência da transação; a conta debitada; a conta creditada; o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio de histórico padronizado; o valor da transação; e o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	05/2021	12/2022
	Contemplará procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	01/2022	12/2022
	Impedir o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022
	Inibir a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022
	Manter rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.	05/2021	12/2022
	Deverá impedir registros contábeis após o balancete encerrado.	01/2022	12/2022
	Assegurará à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos das Leis de Transparência Pública e Acesso à Informação.	05/2021	06/2021
	Deverá aplicar soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações por meio de dados abertos, através de arquivos nos formados CSV, PDF, e planilhas eletrônicas.	05/2021	06/2021
	Deverá observar, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sítios eletrônicos das Entidades Municipais, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG); e	01/2022	12/2022
	Possuir mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada.	01/2022	12/2022
	Deverá conter, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.	01/2022	12/2022
	Atenderá, preferencialmente, à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING, que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo federal.	01/2022	12/2022
	Deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora tenha acesso aos dados de outra.	06/2021	12/2022
	O acesso ao Sistema para registro e consulta dos documentos apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada a criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF.	01/2022	12/2022
	O Sistema deverá manter controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso.	01/2022	12/2022
	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Sistema e conterá, no mínimo: o código CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora da operação.	01/2022	12/2022
	Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no Sistema por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura.	05/2021	07/2021
	A base de dados do Sistema deverá ter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.	01/2022	12/2022
	Proibir a manipulação da base de dados, e o Sistema registrará cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados, através de ***logs.***	01/2022	12/2022
	Deverá permitir a realização de cópia de segurança da base de dados do Sistema que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação.	05/2021	12/2022

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:7E512B54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO 046 DE 05 DE MAIO DE 2021

DECRETO Nº 46 DE 05 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Anapu, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

O Prefeito do Município de Anapu no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Anapu, o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

At. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anapu, em 05 de maio de 2021.

AELTON FONSECA
Prefeito Municipal
Anapu/PA

ANEXO ÚNICO DECRETO N° 46 DE MAIO DE 2021
PLANO DE ADEQUAÇÃO

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
1.	Permitir a emissão do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.	05/2022	12/2022
2.	Permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, e financeiros de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	05/2022	12/2022
3.	Implementar as operações intragovernamentais, com vistas à evitar as duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas.	01/2022	12/2022
4.	Possibilitar que a base de dados do SIAFIC seja compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, permitindo a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	05/2022	12/2022
5.	Permitir a integração ou a comunicação, preferencialmente, com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.	01/2022	12/2022
6.	Disponibilizar as informações em tempo real, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no Siafic, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento.	01/2022	12/2022

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
7.	Permitir o controle do Patrimônio das Entidades, controlando o conjunto de bens e direitos das Unidades Gestoras, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados, conforme definição das normas de contabilidade aplicáveis.	01/2022	12/2022
8.	Efetuar o cadastramento e a habilitação de acesso no Siafic, através do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou por seu certificado digital, com a finalidade de permitir a inclusão e consulta de documentos, e pela qualidade e veracidade dos dados introduzidos.	01/2022	12/2022
9.	Efetuar o cadastro do administrador do Siafic, que será o agente responsável por manter e operar o Sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados.	01/2022	12/2022
10.	Os procedimentos contábeis do Siafic deverão observar as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais.	01/2022	12/2022
11.	O Sistema processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.	01/2022	12/2022
12.	Controlar o registro contábil que representará integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade, e será efetuado conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas; em idioma e moeda corrente nacionais.	01/2022	12/2022
13.	Possuir os registros contábeis de forma analítica os quais deverão refletir a transação com base em documentação de suporte e assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade, devendo conter ainda, no mínimo, os seguintes elementos: a data da ocorrência da transação; a conta debitada; a conta creditada; o histórico da transação, com referência à documentação	01/2022	12/2022

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
	de suporte, de forma descritiva ou por meio de histórico padronizado; o valor da transação; e o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.		
14.	Contemplará procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	01/2022	12/2022
15.	Impedir o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022
16.	Inibir a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022
17.	Manter rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.	01/2022	12/2022
18.	Deverá impedir registros contábeis após o balancete encerrado.	01/2022	12/2022
19.	Assegurará à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos das Leis de Transparência Pública e Acesso à Informação.	01/2022	12/2022
20.	Deverá aplicar soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações por meio de dados abertos, através de arquivos nos formados CSV, PDF, e planilhas eletrônicas.	01/2022	12/2022
21.	Deverá observar, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sítios eletrônicos das Entidades Municipais, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-	01/2022	12/2022

	MAG); e		

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
22.	Possuir mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada.	01/2022	12/2022
23.	Deverá conter, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.	01/2022	12/2022
24.	Atenderá, preferencialmente, à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING, que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo federal.	01/2022	12/2022
25.	Deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora tenha acesso aos dados de outra.	01/2022	12/2022
26.	O acesso ao Sistema para registro e consulta dos documentos apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada a criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF.	01/2022	12/2022
27.	O Sistema deverá manter controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso.	01/2022	12/2022
28.	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Sistema e conterá, no mínimo: o código CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora da operação.	01/2022	12/2022
29.	Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no Sistema por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura.	01/2022	12/2022

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
30.	A base de dados do Sistema deverá ter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.	01/2022	12/2022
31.	Proibir a manipulação da base de dados, e o Sistema registrará cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados, através de ***logs***.	01/2022	12/2022
32.	Deverá permitir a realização de cópia de segurança da base de dados do Sistema que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação.	01/2022	12/2022

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4EAF71DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 433/2021- GP

DECRETO Nº 433/2021 – GP DOM ELISEU, 05 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Dom Eliseu, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Dom Eliseu, o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

At. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, em 05 de maio de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DECRETO N° 433 DE MAIO DE 2021

PLANO DE ADEQUAÇÃO

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
	Permitir a emissão do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.	05/2021	07/2021
	Permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, e financeiros de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	05/2021	12/2021
	Implementar as operações intragovernamentais, com vistas à evitar as duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas.	01/2022	12/2022
	Possibilitar que a base de dados do SIAFIC seja compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, permitindo a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	05/2021	12/2022
	Permitir a integração ou a comunicação, preferencialmente, com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.	01/2022	12/2022
	Disponibilizar as informações em tempo real, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no Siafic, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento.	05/2021	06/2021
	Permitir o controle do Patrimônio das Entidades, controlando o conjunto de bens e direitos das Unidades Gestoras, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados, conforme definição das normas de contabilidade aplicáveis.	05/2021	12/2022
	Efetuar o cadastramento e a habilitação de acesso no Siafic, através do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou por seu certificado digital, com a finalidade de permitir a inclusão e consulta de documentos, e pela qualidade e veracidade dos dados introduzidos.	01/2022	12/2022
	Efetuar o cadastro do administrador do Siafic, que será o agente responsável por manter e operar o Sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados.	01/2022	12/2022
	Os procedimentos contábeis do Siafic deverão observar as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o§ 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais.	05/2021	12/2022
	O Sistema processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.	05/2021	12/2022
	Controlar o registro contábil que representará integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade, e será efetuado conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas; em idioma e moeda corrente nacionais.	05/2021	12/2022
	Possuir os registros contábeis de forma analítica os quais deverão refletir a transação com base em documentação de suporte e assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade, devendo conter ainda, no mínimo, os seguintes elementos: a data da ocorrência da transação; a conta debitada; a conta creditada; o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio de histórico padronizado; o valor da transação; e o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	05/2021	12/2022
	Contemplará procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	01/2022	12/2022
	Impedir o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022
	Inibir a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022
	Manter rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.	05/2021	12/2022
	Deverá impedir registros contábeis após o balancete encerrado.	01/2022	12/2022
	Assegurará à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos das Leis de Transparência Pública e Acesso à Informação.	05/2021	06/2021
	Deverá aplicar soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações por meio de dados abertos, através de arquivos nos formados CSV, PDF, e planilhas eletrônicas.	05/2021	06/2021
	Deverá observar, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sítios eletrônicos das Entidades Municipais, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG); e	01/2022	12/2022
	Possuir mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada.	01/2022	12/2022
	Deverá conter, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.	01/2022	12/2022
	Atenderá, preferencialmente, à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING, que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo federal.	01/2022	12/2022
	Deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora tenha acesso aos dados de outra.	06/2021	12/2022
	O acesso ao Sistema para registro e consulta dos documentos apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada a criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF.	01/2022	12/2022
	O Sistema deverá manter controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso.	01/2022	12/2022
	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Sistema e conterá, no mínimo: o código CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora da operação.	01/2022	12/2022
	Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no Sistema por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura.	05/2021	07/2021
	A base de dados do Sistema deverá ter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.	01/2022	12/2022
	Proibir a manipulação da base de dados, e o Sistema registrará cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados, através de ***logs.***	01/2022	12/2022
	Deverá permitir a realização de cópia de segurança da base de dados do Sistema que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação.	05/2021	12/2022

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:78ED62CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 071/2021

DECRETO Nº 071/2021 Magalhães Barata, 03 de maio de 2021.

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Magalhães Barata, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Magalhães Barata, o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.
Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.
§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.
§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 03 de maia de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 071/ 2021
PLANO DE ADEQUAÇÃO

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
1.	Permitir a emissão do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.	05/2021	07/2021
2.	Permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, e financeiros de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	05/2021	12/2021
3.	Implementar as operações intragovernamentais, com vistas a evitar as duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas.	01/2022	12/2022
4.	Possibilitar que a base de dados do SIAFIC seja compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, permitindo a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	05/2021	12/2022
5.	Permitir a integração ou a comunicação, preferencialmente, com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.	01/2022	12/2022
6.	Disponibilizar as informações em tempo real, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no Siafic, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento.	07/2021	06/2021
7.	Permitir o controle do Patrimônio das Entidades, controlando o conjunto de bens e direitos das Unidades Gestoras, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados, conforme definição das normas de contabilidade aplicáveis.	08/2021	12/2022
8.	Efetuar o cadastramento e a habilitação de acesso no Siafic, através do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou por seu certificado digital, com a finalidade de permitir a inclusão e consulta de documentos, e pela qualidade e veracidade dos dados introduzidos.	01/2022	12/2022
9.	Efetuar o cadastro do administrador do Siafic, que será o agente responsável por manter e operar o Sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados.	01/2022	12/2022
10.	Os procedimentos contábeis do Siafic deverão observar as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor pú- blico e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais.	05/2021	12/2022
11.	O Sistema processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.	05/2021	12/2022
12.	Controlar o registro contábil que representará integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade, e será efetuado conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas; em idioma e moeda corrente nacionais.	05/2021	12/2022
13.	Possuir os registros contábeis de forma analítica os quais deverão refletir a transação com base em documentação de suporte e assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade, devendo conter ainda, no mínimo, os seguintes elementos: a data da ocorrência da transação; a conta debitada; a conta creditada; o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio de histórico padronizado; o valor da transação; e o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	05/2021	12/2022
14.	Contemplará procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	01/2022	12/2022
15.	Impedir o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022
16.	Inibir a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022
17.	Manter rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.	05/2021	12/2022
18.	Deverá impedir registros contábeis após o balancete encerrado.	01/2022	12/2022
19.	Assegurará à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos das Leis de Transparência Pública e Acesso à Informação.	05/2021	06/2021
20.	Deverá aplicar soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações por meio de dados abertos, através de arquivos nos formados CSV, PDF, e planilhas eletrônicas.	05/2021	06/2021
21.	Deverá observar, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sítios eletrônicos das Entidades Municipais, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG);	01/2022	12/2022
22.	Possuir mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada.	01/2022	12/2022
23.	Deverá conter, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.	01/2022	12/2022
24.	Atenderá, preferencialmente, à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING, que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo federal.	01/2022	12/2022
25.	Deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora tenha acesso aos dados de outra.	06/2021	12/2022
26.	O acesso ao Sistema para registro e consulta dos documentos apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada a criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF.	01/2022	12/2022
27.	O Sistema deverá manter controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso.	01/2022	12/2022
28.	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Sistema e conterá, no mínimo: o código CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora da operação.	01/2022	12/2022
29.	Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no Sistema por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura.	05/2021	07/2021
30.	A base de dados do Sistema deverá ter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.	01/2022	12/2022
31.	Proibir a manipulação da base de dados, e o Sistema registrará cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados, através de ***logs.***	01/2022	12/2022
32.	Deverá permitir a realização de cópia de segurança da base de dados do Sistema que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente com	05/2021	12/2022

periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:2D4C71CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCURSO PÚBLICO 001/21018-PMM - EDITAL N.º 001/2021

CONCURSO PÚBLICO 001/21018-PMM - EDITAL N.º 001/2021

O Prefeito Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, torna público que, **MEDIANTE A ORDEM JUDICIAL, PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, DISTRIBUÍDA SOB O Nº 0804195-46.2020.8.14.0028, O EDITAL Nº 013/2019 QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO, OBJETO DO EDITAL Nº 01/2018/PMM**, destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal, **FOI ALTERADO**, no que se refere à reclassificação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas para o cargo PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA – ZONA RURAL – POLO V, cuja nova ordem de classificação consta do Anexo I.

Marabá/PA, 04 de maio de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá.

CONCURSO PÚBLICO 001/21018-PMM - EDITAL N.º 001/2021

ANEXO I

LISTA DE APROVADOS E CLASSIFICADOS, DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018-PMM

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL - POLO V

Inscrição	Nome	CPF	Classificação
034753	HERNANDES CARDOSO DA SILVA	00331268280	1
011322	VALDEMIR DOS SANTOS SOUSA	33131805234	2
070890	MARIA EDIVIGE HENRIQUE ALVES	03404567102	3
023709	SAMARA SUELLE GOMES DA SILVA	03406501176	4
050615	RAISSE MIRANDA RIBEIRO	02211180205	5
005339	ANTONIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS	72558598287	6
102313	SILVIA REGINA LUZ DOS SANTOS	93419660278	7
046873	CRISTIANE LIMA LOPES	02923879201	8
064817	ANTONIO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	02836669357	9
064657	DENISE RODRIGUES SABINO LUCENA	98983024291	10
039419	ELIZANGELA SANTANA SENA	35130579895	11
065277	LARISSA REIS DE SOUSA	03166814230	12
015836	JURACI ALVES DA SILVA	88616940120	13
035983	SUELANIA MIRANDA DE SOUZA	69072701291	14
052959	HELENO SILVA RIBEIRO	02738531393	15
000471	RICARDO ALVES DA SILVA	01179609182	16
070856	LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA SANTOS	03714731288	17
000759	ADRIANO DE FREITAS SILVA	93967080200	18
075026	ANDRE CARVALHO ARAUJO	96701404200	19
069399	DEBORHA DE BARROS GOVEIA	70166321214	20
000166	WILLHAS SANTOS RIBEIRO	02230418157	21
073203	WELNA GOMES DE OLIVEIRA RAMALHO	02035003261	22
054105	REGIANE ALVES DE SOUZA	80199887268	23
050508	GEANE CRAVEIRO DE SOUSA DOS SANTOS	32917350300	24
033316	VANDERLEIA SANTOS TORRES	84674326249	25
013670	DAVI BORGES LUCENA	91077923368	26
067721	MARCONYS SILVA DAS CHAGAS	94236844249	27
037033	DANIEL ROMAO DIAS	31998780244	28
063884	LILIAN PEREIRA DA SILVA MOTA	72697334220	29
098917	JORDNEY VALE SOUSA	85747394215	30
046601	TIANE DA SILVA REGO	01168463211	31
006438	BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	01792957211	32
027306	FRANCISCA FERREIRA DE ALMEIDA	67216838220	33
023585	JUCELIA ALVARENGA TOMAZ DA SILVA	08690814620	34
096214	WANDERLY MACIEL DE BRITO	75790238220	35
000712	SANDRA DE ANDRADE LIMA	70939462249	36
035249	ELIENICE MARIA DE SOUZA COSTA	91103282204	37
053824	ELIANE PEREIRA DA SILVA	83001018291	38
057510	MARIA ADRIANA SOUSA DOS SANTOS	01634331273	39
050167	THIAGO BRAGA ARISTIDES	54466326215	40
078300	JANAINA DE SOUSA SILVA	98430580204	41
029865	WILMA SILVA DE OLIVEIRA MARACAIPE	02416003240	42
042345	ANDREZZA DE SOUZA RAMOS	75570327215	43
039351	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA DOS SANTOS	61777358272	44
089108	MARIA DA CONCEICAO MAUES DE SOUSA	61555274234	45

115396	VILSON FERREIRA RAMALHO	96653914291	46
111298	TATIANE MORENO MALDONADO	00461145219	47
033052	JOSILENE DE OLIVEIRA BARROS RAMOS	01681379252	48
026566	ANAJE SILVEIRA DA SILVEIRA	73051691020	49
045830	FRANCISCO KENNEDY GONCALVES PEREIRA	04077864305	50
023598	SILDAZA BORGES DA SILVA	84616385220	51
108179	JOSE RIBAMAR GONCALVES DE OLIVEIRA	67183042200	52
099811	NUBIA PINHEIRO FERREIRA	01607086212	53
057244	GILVONETE PEREIRA DA SILVA	72387726200	54
057327	DENISI DOS SANTOS BORGES	85524425234	55
069774	EDVANIA PEREIRA DA SILVA	00760499225	56
115433	MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS	01364007282	57
016570	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	00416080200	58
005420	ROSEANE DA COSTA SOUSA	03088734164	59
036699	ILANA GONCALVES CARVALHO MOURA	02108679227	60
038093	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA MONTEIRO	88529541120	61
025228	MARIA DA CONCEICAO CESAR DA SILVA	48770680310	62
041602	GRACIETE DA SILVA CARDOSO	46268820215	63
040624	BENEDITO FERREIRA DE PAIVA	66562139287	64
032849	ELDA VIEIRA COSTA	01115905236	65
073079	ALESSANDRO SANTOS SILVA	00715725203	66
038770	VALDENICE DELMONDES SILVA	60496320220	67
069323	SORIVENE LIMA DO NASCIMENTO RAMALHO	93538138249	68
068389	VANESSA FREITAS LEMOS LIMA	97277509234	69
100779	IRLENE FARIAS PEREIRA	37473298291	70
033609	CLEBIA NUNES DE MELO	96391944172	71
037519	POLIANA GOMES DA SILVA	69772592215	72
029220	FRANCISCA FERREIRA DE LIMA	73279994268	73
099591	VALERIA DOS SANTOS MORAIS	81982020210	74
059959	ISAIAS RODRIGUES PEREIRA	00680708294	75
057966	**ELAINE LEMOS MEDEIROS**	**89333900225**	**76**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0464D4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.203, DE 05 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Remanejar a dotação orçamentária abaixo, correspondente ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental:

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Unidade: 11270000 – Fundo Municipal de Saneamento Ambiental – FMSA.

09.271.00032.048 – URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE BAIRROS DA SEDE DO MUNICIPIOS				
Class. Despesa	**Especificação**	**Ficha**	**Fonte**	**Valor**
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3807	1001	315.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3809	1990	102.100,00
3.1.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3811	1001	102.100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3813	1001	189.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3815	1990	102.100,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3817	1001	1.021.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3819	1920	5.210.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3821	1940	5.105.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3823	1990	204.200,00
TOTAL				**R$ 12.350.500,00**

17.482.00091.022 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA				
Class. Despesa	**Especificação**	**Ficha**	**Fonte**	**Valor**
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3863	1001	18.378,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3864	1001	91.890,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3866	1001	13.783,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3868	1920	306.300,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3870	1940	51.050,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3872	1990	510.500,00
TOTAL				**R$ 991.901,00**

Art. 2° A dotação orçamentária no artigo anterior será remanejada para a Unidade Gestora 11070000 que passará a fazer parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de maio de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A4C01F55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-190421/005-AR-INFRAESTRUTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-190421/005-AR-INFRAESTRUTURA
O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco, nº. 760, Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado pelo Prefeito Municipal São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, com a INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, sediada na Travesso Padre Inácio Magalhães, s/nº, Bairro Anaissi, no município de São Francisco do Pará / PA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, o Sr. Wenderson França Marques, brasileira, brasileiro, inscrito no RG nº 2251282 PC/PC e CPF 427.425.602-20, residente e domiciliado na Rua Presidente Kenedy – 1114, AP: 104 bloco B, Bairro: Estrela – Castanhal - PA, denominado CONTRATANTE, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o N° 005/2021-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA, na forma ELETRÔNICO, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, em conformidade com as disposições a seguir:
EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ: 09.473.928/0001-68, sediada a Av. Paulo de Frontin, 689, Rio Comprido/RJ, CEP: 20.261-241; neste ato representada pelo Sr. Cristiano Leitão da Cunha Duvivier, portador do RG nº 109.632.09-1, órgão expedidor IFP/RJ e CPF nº 075.497.817-61, residente e domiciliado na Rua Duvivier, 28 C, Copacabana, Rio de Janeiro/, Rio de Janeiro/RJ.
NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SERVIÇO, CNPJ: 13.005.544/0001-98, sediada a Av. Bernardo Sayão, 305, Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP: 68.738-000; neste ato representada pela Sra. Simone Gonçalves da Silva, portador do RG nº 5019167 e CPF nº 883.096.812-91, residente e domiciliado na Av. Bernardo Sayão, 301, Casa, Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP: 68.738-000.
EDER JUNIOR G. LOPES, CNPJ: 15.579.052/0001-31, sediada a Rod. Arthur Bernardes, Km 09 N 05, Bairro: Pratinha II, CEP: 66.825-000; neste ato representada pelo Sr. Thiago Gonçalves Lopes, portador do RG nº 5550921 e CPF nº 892.164.072-04, residente e domiciliado na Rua Paulo Guilherme, nº 20, bairro: Tapanã, CEP: 66.830-310, Belém/PA.
GR COMERCIO EIRELI, CNPJ: 14.451.234/0001-58, sediada a Rua do Porto, 53, Bairro: Santa Cruz Industrial, CEP: 32.340-590; neste ato representada pela Sra. Bruna Goretti Alves Lopes, portador do RG nº MG12340069 e CPF nº 013.549.796-56, residente e domiciliado na Rua Dr. Helcio Arantes, 101, Apto. 203, Bairro: Luxemburgo, CEP: 30.380-465, Belo Horizonte/MG.
J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.254.778/0001-05, sediada a Rua Hernani Lameira, 1104, Pirapora, Castanhal/PA, CEP: 68.745-390; neste ato representada pelo Sr. Jorge Carlos Pinheiro Prado, portador do RG nº 1600227 e CPF nº 440.355.432-68, residente e domiciliado na Tv. Francisco Alves, 909, Caiçara, Castanhal/PA, CEP: 68.743-570.
DO OBJETO
Registro de Preço para eventual a aquisição de materiais para manutenção da iluminação pública para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de São Francisco do Pará/PA.
EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ: 09.473.928/0001-68;

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$	Marca
2.21	LAMPADA DE LED DE 100 WALTS.	UN	300	R$ 95,70	R$ 28.710,00	EMPALUX
TOTAL						**R$ 28.710,00**

NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SERVIÇOS, CNPJ: 13.005.544/0001-98;

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$	Marca
1.7	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM.	UN	40	R$ 40,25	R$ 1.610,00	KTELI
1.9	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS.	UN	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00	CSEG
1.10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L.	UN	10	R$ 8,15	R$ 81,50	KTELI
2.1	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBOS, E 1 ISOLADORES.	UN	50	R$ 9,40	R$ 470,00	MADMAK
2.2	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, E 2 ISOLADORES.	UN	50	R$ 32,00	R$ 1.600,00	MADMAK
2.5	BASE PARA RELE COM SUPORTE.	UN	300	R$ 4,69	R$ 1.407,00	EXATRON
2.6	BOCAL DE PORCELANA E-27.	UN	500	R$ 2,25	R$ 1.125,00	FERTAK
2.8	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM.	M	2000	R$ 1,45	R$ 2.900,00	SIL
2.9	CABO FLEXIVEL DE 4 MM.	M	2000	R$ 2,00	R$ 4.000,00	SIL
2.10	CABO FLEXIVEL DE 6 MM.	M	2000	R$ 3,40	R$ 6.800,00	SIL
2.11	CABO MULTIPLEX 10 MM.	M	1000	R$ 2,45	R$ 2.450,00	CMR
2.12	CABO MULTIPLEX DUPLEX 10 MM.	M	200	R$ 2,29	R$ 458,00	CMR

2.13	CABO MULTIPLEX DUPLEX 16 MM.	M	150	R$ 3,35	R$ 502,50	CMR
2.14	CABO MULTIPLEX TIPLEX 16 MM.	M	500	R$ 5,45	R$ 2.725,00	CMR
2.16	CONECTOR PARALELO 70 MM.	UN	1000	R$ 5,90	R$ 5.900,00	INCESA
2.17	CONECTOR PERFURANTE 120 MM.	UN	500	R$ 9,50	R$ 4.750,00	INCESA
2.18	CONECTOR PERFURANTE 70 MM.	UN	2000	R$ 5,17	R$ 10.340,00	INCESA
2.19	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M.	UN	200	R$ 3,67	R$ 734,00	NORTON
2.20	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO).	M	400	R$ 1,57	R$ 628,00	NORTON
2.25	LAMPADA VAPOR METALICO 100 W (BASE E27).	UN	100	R$ 22,20	R$ 2.220,00	AVANT
2.26	LAMPADA VAPOR METALICO 250 W (BASE E40).	UN	100	R$ 26,05	R$ 2.605,00	AVANT
2.27	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV.	UN	500	R$ 39,30	R$ 19.650,00	INCESA
2.29	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA Nº 16 X 350.	UN	150	R$ 9,20	R$ 1.380,00	CIER
2.31	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 500 KG, H = 9 M (NBR 8451).	UN	40	R$ 1.080,00	R$ 43.200,00	BARBOSA
2.32	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 10 M (NBR 8451).	UN	40	R$ 870,00	R$ 34.800,00	BARBOSA
2.33	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451).	UN	40	R$ 725,00	R$ 29.000,00	BARBOSA
2.34	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR METALICO 100W USO EXTERTNO.	UN	100	R$ 44,20	R$ 4.420,00	INTRAL
2.36	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE.	UN	1000	R$ 11,99	R$ 11.990,00	INTRAL
2.38	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS.	UN	150	R$ 4,24	R$ 636,00	FERTAK
TOTAL						**R$ 199.982,00**

EDER JUNIOR G. LOPES, CNPJ: 15.579.052/0001-31;

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$	Marca
2.22	LAMPADA DE LED DE 40 WALTS.	UN	100	R$ 31,20	R$ 3.120,00	OUROLUX
TOTAL						**R$ 3.120,00**

GR COMERCIO EIRELI, CNPJ: 14.451.234/0001-58;

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$	Marca
2.35	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR METALICO 250W USO EXTERNO.	UN	100	R$ 59,95	R$ 5.995,00	FORTEC
TOTAL						**R$ 5.995,00**

J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.254.778/0001-05;

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$	Marca
1.1	CINTA DE POSTE CIRCULAR Nº 160.	UN	100	R$ 26,85	R$ 2.685,00	SANTA FÉ
1.2	CINTA DE POSTE CIRCULAR Nº 170.	UN	50	R$ 30,80	R$ 1.540,00	SANTA FÉ
1.3	CINTA DE POSTE CIRCULAR Nº 180.	UN	100	R$ 31,85	R$ 3.185,00	SANTA FÉ
1.4	CINTA DE POSTE CIRCULAR Nº 190.	UN	100	R$ 21,99	R$ 2.199,00	SANTA FÉ
1.5	CINTA DE POSTE CIRCULAR Nº 200.	UN	50	R$ 20,02	R$ 1.001,00	SANTA FÉ
1.6	CINTA DE POSTE CIRCULAR Nº 210.	UN	50	R$ 32,93	R$ 1.646,50	SANTA FÉ
1.8	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA.	UN	20	R$ 179,92	R$ 3.598,40	MG CINTOS
2.3	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM.	UN	100	R$ 0,73	R$ 73,00	SANTA FÉ
2.4	ARRUELA QUADRADA M16.	UN	150	R$ 0,72	R$ 108,00	SANTA FÉ
2.28	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA Nº 16 X 250.	UN	150	R$ 6,67	R$ 1.000,50	SANTA FÉ
2.30	PARAFUSO FRÂNCES M16/2.	UN	150	R$ 3,89	R$ 583,50	SANTA FÉ
2.37	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS.	UN	150	R$ 2,34	R$ 351,00	DECORLUX
TOTAL						**R$ 17.970,90**

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará, 19 de abril de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

WENDERSON FRANÇA MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:37EE63F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO CONTRATO

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 03-26082020-002/2020-ARP-AMINISTRAÇÃO.

Onde se ler:

38	Papel Branco A-4 - dimensões 210 x 297 - 75g/m² - Resma c/ 500 fls.	RESMA	3100	R$ 17,36	R$ 13.454,00	COPMIMAX

Leia- se:

38	Papel Branco A-4 - dimensões 210 x 297 - 75g/m² - Resma c/ 500 fls.	RESMA	775	R$ 17,36	R$ 13.454,00	COPMIMAX

Contrato nº 01-220221/002-PE-PMSF-ADMINISTRAÇÃO.
Onde se ler:

38	Papel Branco A-4 - dimensões 210 x 297 - 75g/m² - Resma c/ 500 fls.	RESMA	2750	R$ 17,36	R$ 47.740,00	COPMIMAX
TOTAL					**R$ 99.577,90**	

Leia- se:

38	Papel Branco A-4 - dimensões 210 x 297 - 75g/m² - Resma c/ 500 fls.	RESMA	425	R$ 17,36	R$ 7.378,00	COPMIMAX
TOTAL					**R$ 59.215,90**	

As demais informações continuam inalteradas.

São Francisco do Pará, 07 de abril de 2021.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

MM Comércio Atacadista De Artigos De Papelaria E Servicos LTDA - CNPJ nº 31.920.842/0001-95
ANTÔNIO CARLOS LOBATO DE ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:D1AF538F

